



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº 2.649/2025

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, Fábio Lisandro de Lima de Barros, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal de vereadores, na Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI ORDINÁRIA**, decorrente do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo nº 09/2025.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única

Do Valor Global do Orçamento para 2026

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 378.000.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração direta e indireta;

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

§ 1º Os valores constantes desta Lei e de seus anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2025.

§ 2º A execução desta Lei observará as metas e prioridades estabelecidas no Plano



Plurianual (PPA) para o período de 2026-2029, bem como as diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, em consonância com as normas de finanças públicas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 378.000.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões de reais), assim destinada:

I - Orçamento Fiscal R\$ 272.044.000,00;

II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 105.956.000,00, onde:

a) R\$ 40.525.000,00 compreende receitas de saúde;

b) R\$ 3.210.000,00 refere-se às receitas de assistência social;

c) R\$ 62.221.000,00 corresponde às receitas do Regime Próprio de Previdência Social.

§ 1º As projeções de receitas foram elaboradas com base em metodologias e memórias de cálculo constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026.

§ 2º Em caso de frustração da receita estimada, o Poder Executivo deverá adotar medidas de contingenciamento de despesas, nos termos e limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º As receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, que decorrerão da arrecadação de tributos, contribuições, de outras receitas correntes, de capital, e de transferências constitucionais e legais previstas na legislação vigente e discriminadas em anexos que integram esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES.....	<u>R\$ 316.333.000,00</u>
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$ 46.080.000,00
b) Receita de Contribuições.....	R\$ 12.409.000,00
c) Receita Patrimonial.....	R\$ 11.166.000,00



d) Receita Industrial.....	R\$ 0,00
e) Receita de Serviços.....	R\$ 6.355.000,00
f) Transferências Correntes.....	R\$ 261.944.000,00
g) Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.845.000,00
h) Total das Receitas Correntes.....	<u>R\$ 339.799.000,00</u>
i) (-) Deduções Legais de Receitas.....	R\$ 23.466.000,00
 II - RECEITAS DE CAPITAL.....	 <u>R\$ 19.500.000,00</u>
a) Operações de Crédito.....	R\$ 800.000,00
b) Alienação de Bens.....	R\$ 500.000,00
c) Outras Receitas de Capital.....	R\$ 200.000,00
d) Transferências de Capital.....	R\$ 18.000.000,00
 III - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS.....	 <u>R\$ 42.167.000,00</u>
a) Receitas Correntes Intraorçamentárias..... R\$	42.167.000,00
b) Receitas de Capital Intraorçamentárias..... R\$	0,00
 IV - RECEITA TOTAL.....	 R\$ 378.000.000,00

§ 1º As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada neste artigo, estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º As fontes/destinação de recursos estão indicadas nos anexos desta Lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em R\$ 378.000.000,00 e desdobrada, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em:

- I - Orçamento Fiscal R\$ 221.355.530,00;
- a) R\$ 13.260.000,00 compreende despesas do Poder Legislativo;
- b) R\$ 208.095.530,00 corresponde às despesas do Poder Executivo;



II - Orçamento da Seguridade Social R\$ 156.644.470,00, com o seguinte detalhamento:

- a) R\$ 83.458.300,00 compreende despesas com saúde;
- b) R\$ 10.965.170,00 são despesas com assistência social;
- c) R\$ 62.221.000,00 corresponde às despesas do Regime Próprio de Previdência Social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do caput deste artigo R\$ 50.688.470,00 serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 195, § 2º da Constituição Federal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 5º A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação abaixo:

I - DESPESAS CORRENTES.....	<u>R\$ 281.697.000,00</u>
a) Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 182.186.280,00
b) Juros e Encargos de Dívida.....	R\$ 10.000,00
c) Outras Despesas Correntes.....	R\$ 99.500.720,00
II - DESPESAS DE CAPITAL.....	<u>R\$ 24.660.000,00</u>
a) Investimentos.....	R\$ 22.000.000,00
b) Inversões Financeiras.....	R\$ 160.000,00
c) Amortização de Dívida.....	R\$ 2.500.000,00
III – DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 42.167.000,00
a) Despesas Correntes Intraorçamentárias	R\$ 41.326.000,00



b) Despesas de Capital Intraorçamentárias	R\$ 841.000,00
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	<u>R\$ 29.476.000,00</u>
V - TOTAL DA DESPESA.....	R\$ 378.000.000,00

Seção IV

Dos Anexos de Compatibilidade e de Compensação

Art. 7º Para atender a Lei de Diretrizes Orçamentárias, também integra a presente Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Compatibilidade da Programação com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Demonstrativo de estimativa da Compensação da Renúncia de Receita decorrente de anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, estabelecido pelo § 6º do art. 165 da Constituição da República.

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES E CRÉDITOS ADICIONAIS

Seção Única

Dos Créditos Adicionais Suplementares e Autorizações

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, durante o exercício financeiro de 2026, mediante decreto: *(acrescentado pela Emenda 07/2025)*

- I – Abrir créditos adicionais suplementares utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada pela presente Lei, nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964;
- II – abrir créditos adicionais suplementares com recursos provenientes de superávit financeiro, limitado ao valor efetivamente apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, desde que o montante suplementado não ultrapasse 20% (vinte por cento) do orçamento total;
- III– abrir créditos adicionais suplementares utilizando recursos de excesso de arrecadação,



limitado ao valor do excesso apurado, individualizado por fonte, observado o limite global de 20% (vinte por cento) para suplementações no exercício, bem como as vinculações legais previstas no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – reabrir, no exercício de 2026, os créditos especiais e extraordinários abertos no último quadrimestre de 2025, cujos saldos não tenham sido utilizados, incorporando-os ao orçamento, conforme art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

§1º O Poder Executivo somente poderá ultrapassar o limite de 10% de suplementação previsto nos incisos I, II e III mediante prévia e específica autorização legislativa, concedida por meio de lei ordinária.

§2º Não se incluem no limite de 20% as suplementações decorrentes de convênios, operações de crédito previamente autorizadas por lei, emendas parlamentares e receitas vinculadas por determinação constitucional ou legal.

§ 3º A soma de todas as suplementações realizadas com fundamento nos incisos I, II e III não poderá exceder, em hipótese alguma, o limite global de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, salvo autorização legislativa expressa.

§ 4º O Poder Executivo deverá encaminhar à Câmara Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, relatório detalhado de todas as suplementações efetuadas no período, contendo:

- I – fonte dos recursos;
- II – dotações anuladas ou acrescidas;
- III – ato normativo utilizado;
- IV – justificativa técnica da necessidade.

CAPÍTULO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 9º O Poder Executivo fica autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para investimentos, modernização administrativa e tributária, consoante disposições do



inciso II do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente.

§ 1º A Lei específica que autorizar a operação de crédito poderá reestimar a receita de capital de operações de crédito, prevista no orçamento.

§ 2º Na autorização estabelecida no caput deste artigo, inclui-se Operação de Crédito por Antecipação de Receita – ARO, cumpridas as exigências estabelecidas no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.10. A utilização de dotações com recursos vinculados às transferências voluntárias, por meio de convênios e contratos de repasse, ou custeadas por operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art. 10-A - As dotações orçamentárias destinadas às emendas impositivas individuais, equivalentes a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida, bem como às emendas impositivas de bancada, equivalentes a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, ambas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, terão execução orçamentária e financeira obrigatória, observadas as seguintes condições: **(acrescentado pela Emenda 05/2025)**

I – A execução das emendas impositivas não ficará condicionada à celebração de convênios, contratos de repasse ou instrumentos congêneres, salvo quando a própria natureza da ação demandar tal instrumento; **(acrescentado pela Emenda 05/2025)**

II – Na hipótese de a ação contemplada pela emenda depender, necessariamente, de celebração de convênio ou instrumento congênere, a execução ficará condicionada apenas à formalização mínima exigida pelos órgãos financiadores, vedada qualquer restrição adicional por parte do órgão orçamentário municipal; **(acrescentado pela Emenda 05/2025)**

III – As programações decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada deverão ser incluídas na programação financeira e no cronograma de execução mensal de



desembolso, garantindo-se sua execução dentro do exercício financeiro; ***(acrescentado pela Emenda 05/2025)***

Art. 11. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, adotará parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar a realização de despesas à efetiva arrecadação das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 12. Poderão ser designadas como unidades gestoras de créditos orçamentários, por ato do Chefe do Executivo, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, conforme disposições do parágrafo único do art. 14 e do art. 66 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13. Os compromissos assumidos pelas unidades orçamentárias e fundos, deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, priorizando à aplicação em despesas obrigatórias de natureza continuada.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigoram a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.

**FABIO LISANDRO DE
LIMA**

BARROS:48226645468

**FABIO LISANDRO DE LIMA BARROS
PREFEITO**

Assinado de forma digital por

FABIO LISANDRO DE LIMA

BARROS:48226645468

Dados: 2025.12.29 15:14:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
2053-9329-784

Página
1 / 1

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias

Valores em R\$ - Período: Orçamento/ 2026

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	46.080.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	182.186.280,00
Receita de Contribuições	12.409.000,00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Receita Patrimonial	11.166.000,00	Outras Despesas Correntes	99.500.720,00
Receita de Serviços	6.355.000,00		
Transferências Correntes	261.944.000,00		
Outras Receitas Correntes	1.845.000,00		
Total das Receitas Correntes	339.799.000,00	Total de Despesas Correntes	281.697.000,00
Dedução	-23.466.000,00		
Déficit		Superávit	34.636.000,00
Total	316.333.000,00	Total	316.333.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	800.000,00	Investimentos	22.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00	Inversões Financeiras	160.000,00
Transferência de Capital	18.000.000,00	Amortização da Dívida	2.500.000,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00		
Total das Receitas de Capital	19.500.000,00	Total de Despesas de Capital	24.660.000,00
Déficit		Reserva de Contingência	29.476.000,00
Total	54.136.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	54.136.000,00
		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	42.167.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	41.266.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	42.167.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentária	41.326.000,00
Déficit		Superávit	841.000,00
Total	42.167.000,00	Total	42.167.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Amortização da Dívida	841.000,00
Déficit		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentária	841.000,00
Total	841.000,00	Superávit	
Superávit do Orçamento		Total	841.000,00
		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		Total	
TOTAL GERAL	378.000.000,00	TOTAL GERAL	378.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	316.333.000,00	Despesas Correntes	281.697.000,00
Receitas de Capital	19.500.000,00	Despesas de Capital	24.660.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	42.167.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	41.326.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	841.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	29.476.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	378.000.000,00	TOTAL GERAL	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA

Município de Salgueiro
ORÇAMENTO 2026

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Atualizada pela Nova Classificação da Receita definida pelas Portarias STN/MF Nº 699, de 7 de julho de 2023 (MDF 14ª Edição) e Portaria STN nº 831/2021, atualizada pela Portaria STN nº 923, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.128, de 04/11/2021, Portaria STN nº 1.446, de 14/06/2022, pela Portaria STN nº 1.567, de 31/08/2022 (ATO RETIFICADOR DE 01/09/2022), Portaria STN nº 10.460, de 7/12/2022, Portaria STN/MF nº 277, de 26/4/2023 e Portaria STN/MF nº 1.180, DE 18/07/2024)

Natureza da Receita	Especificação	Amparo Legal
NR	Especificação	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.2.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.50.0.1	Imp. sob. a Prop. Predial e Territorial Urbana - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, I; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 32; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ a Prop. Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ a Prop. Pre. e Territ. Urb. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, II; Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 35; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.2.53.0.2	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.3	Imp s/ Trans Inter-Vivos de Bens Imóveis - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.2.53.0.4	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.01.0.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.01.0.2	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.3	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.01.0.4	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.0.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999; Lei no 8.981, de 20 de janeiro de 1995; Lei no 11.119, de 25 de maio de 2005; Lei no 11.311, de 13 de junho de 2006; Lei 11.482, de 31 de maio de 2007; e Medida Provisória nº 451, de 15 de dezembro de 2008
1.1.1.3.03.0.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.0.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Constituição Federal, art. 158, I; e Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999.
1.1.1.3.03.4.2	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.3	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.3.03.4.4	Imposto s/ a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos Sobre Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Constituição Federal (CF), art. 156, III; Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.1.4.51.1.2	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.3	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.0	Outros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.99.0.1	Outros Impostos - Principal	Portaria STN nº 831, de 07 de maio de 2021
1.1.1.9.99.0.2	Outros Impostos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.1.9.99.0.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, art. 17-B e 17-G; Lei nº 10.165, de 27 de dezembro de 2000; Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.04.0.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Outras - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; Art. 79 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966; Lei nº 9.289, de 4 de julho de 1966; Decreto-lei nº 115 de 25 de janeiro de 1967; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	Vide código de receita principal.

1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 7 de julho de 2023
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.1.3.1.50.0.0	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.50.0.1	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.50.0.2	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.3	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.50.0.4	Con. de Melh. para Exp. da Rede de Água Potável e Esgoto San. - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.0	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.51.0.1	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.51.0.2	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.3	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.51.0.4	Con. de Melh para Exp. da Rede de Iluminação Púb. na Cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.0	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.52.0.1	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.52.0.2	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.3	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.52.0.4	Con. de Melh. para Exp. de Rede de Iluminação Pública Rural - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.0	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.53.0.1	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.53.0.2	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.3	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.53.0.4	Con. de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Art. 145, inciso III, da Constituição Federal; Arts. 81 e 82 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional; e e Código Tributário Municipal (CTM).
1.1.3.1.99.0.2	Outras Contribuições de Melhoria - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.3	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.1.3.1.99.0.4	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 4º.
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.3	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.1.4	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.2.2	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.3	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.2.4	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil Pensionista	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 5º.
1.2.1.5.01.3.2	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.3	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.01.3.4	Contribuição do Servidor Civil Pensionista - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Constituição Federal, art. 149, §1º e do art. 195 ao 203. Legislação previdenciária local.
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Constituição Federal, art. 149-A.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, art. 27; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, § 4º; Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e alterações posteriores; Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001; Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; e Código Tributário Municipal (CTM).
1.3.1.1.01.2.2	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.3	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.01.2.4	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Portaria SOF/ME nº 5.118/2021
1.3.1.1.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996; e Legislação específica para cada caso.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.01.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.01.2.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.1.04.0.0	Remune. dos Rec. do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.04.0.1	Remune. dos Rec. do Regime Próp. de Previ. Social - RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, arts. 1º, § único, e 6º, inciso IV; e Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos - União	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.9	Dividendos - Demais	Portaria SOF/MPO nº 25, de 13 de fevereiro de 2025
1.3.2.2.01.0.2	Dividendos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.3	Dividendos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.2.01.0.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e Normativos da CVM e Banco Central.
1.3.2.9.99.0.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.2.9.99.0.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.1	Compensações Ambientais - Principal	Portaria STN nº 10.460, de 7 de dezembro de 2022
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.3.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Direta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.6.1.01.4.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Executivo - Administração Indireta	Portaria SOF/MPO nº 51, de 11 de março de 2025
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.3.9.9.99.0.2	Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.3	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.3.9.9.99.0.4	Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.1.1.01.0.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.2	Receita Industrial - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.1.1.01.0.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.02.0.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.02.0.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.

1.6.1.1.02.0.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.1.1.03.0.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.1.1.03.0.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação o Transporte	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	Constituição Federal, art. 173; Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º.
1.6.2.1.02.0.2	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.3	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.6.2.1.02.0.4	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Legislação Específica Municipal
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	Legislação Específica Municipal
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências decorrentes de Participação na Receita da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.51.1.1.1	Dedução Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Dezembro	Art. 159 da CF, alínea "d".
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Julho	Art. 159 da CF, alínea "e".
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no Mês de Setembro	Art. 159 da CF, alínea "f".
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF
1.7.1.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do ITR - Principal	Art. 159 da CF / Lei nº 11.494/07
1.7.1.1.56.0.0	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.1.56.0.1	Repasso da União para Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	Portaria STN/MF nº 700, de 07 de julho de 2023
1.7.1.2.00.0.0	Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.51.0.0	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Finan. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Art. 20, §1º da CF
1.7.1.2.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-Parte Royalties pela Produção de Petróleo - Lei Nº 7.990/90 - Principal	Art. 20, §1º da CF e Lei nº 7.990/89.
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Lei nº 9.478/97
1.7.1.2.53.0.0	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.53.0.1	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.2.99.0.0	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Tran Decor Cp Finan Exp Rec Nat - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.3.50.0.0	Transf. de Rec. SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.50.9.0	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.0.0	Transf de Recur do SUS - Repasses ao Bloco de Est da Rede de Serv Públ de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.0	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.1.1	Transf de Recursos do SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

1.7.1.3.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.3.51.9.0	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.3.51.9.1	Outras Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
1.7.1.4.00.0.0	Transf. de Rec. do Fundo Nac. do Desen. da Educação – FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PDDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.52.0.0	Transferências Referentes ao PNAE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Referentes ao PNAE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.53.0.0	Transferências Referentes ao PNATE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao PNATE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.0.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.1.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.54.2.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.54.2.1	Prog Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.55.0.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.56.0.0	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.56.0.1	Prog de Apoio Sist de Ensino p/Atend à Educ de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transf Diretas do FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transf Diretas do FNDE - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB – VAAR	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.50.0.1	Trans. de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.51.0.0	Transf. de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.51.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.52.0.0	Trans. de Conv. da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.52.0.1	Transf. de Conv. da União Destinadas a Pro. de Assistência Social - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	Art. 195 da CF
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.1.9.56.0.0	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.56.0.1	Transf Decor de Decisão Judicial (Pecatórios) Relativas ao FUNDEF - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2021 - Principal	§ 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); Lei Complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Legislação Específica Federal
1.7.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	Art. 158, inciso IV da CF
1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	Art. 158, inciso III da CF
1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	Art. 159, II da CF
1.7.2.1.52.0.1	Dedução Cota-Parte do IPI	Lei nº 11.494/2007
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Cont. de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Art. 159, III da CF
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financeiras- Principal	Portaria STN nº 1.446, de 14 de junho de 2022
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.3.50.0.1	Tran Rec Est p/Prq Saude-Rep Fundo a Fundo - Principal	Legislação Específica

1.7.2.4.00.0.0	Transf. de Conv. dos Est. e do Distrito Federal e de suas Ent.	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.50.0.1	Trans. de Convê. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.51.0.0	Transf Conv dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.51.0.1	Transf Conv dos Estados p/Educação - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei Federal n.º 8.666/93, art. 116
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	Legislação Específica
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transf dos Estados e DF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf dos Estados e DF - Principal	Legislação Específica
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Resolução TCE nº 034/2016, alterada pela Resolução TC nº 03/2017.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	Lei Federal nº 8.666/93, art.116
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos Do FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos Do FUNDEB - Principal	Lei nº 11.494/2007, alterada pela Lei nº 14.113/2020. EC nº 108/2020.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.7.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Qualquer lei específica que determine aplicação de multa de caráter punitivo, como: Art. 86, da Lei nº 8.666/93, combinado com as Leis nº 5.172, 6.830 e 4.320, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Decreto Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276 de 1º de dezembro de 1975. Decreto nº 1.832, de 4 de março de 1996. Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998. Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, art. 77, inciso V. Decreto-Lei nº 2.056 de 19 de agosto de 1983; Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994; e Decreto nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996. Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967; e Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Art. 22, inciso V; art. 25, inciso III; art. 31, inciso I; art. 31, inciso II). Decreto-Lei nº 62.934, de 2 de julho de 1968 (Art. 54, inciso I; inciso II; inciso III; inciso IV; inciso V; inciso VI; inciso VII; inciso VIII; inciso IX; inciso X; inciso XI; inciso XII; inciso XIII; inciso XIV; inciso XV; art. 56. art. 66). Lei nº 7.805, de 1989. Decreto nº 69.885, de 31 de dezembro, de 1971. Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943 (CLT); Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990. Art. 11. Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro 1962. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003; Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964; e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966. Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965; e Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; e Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981. Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986; Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998; e Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Lei nº 10.209, de 24 de março de 2001, e suas alterações; e Decreto nº 3.525, de 26 de junho de 2000. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976; Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, art. 15, inciso V. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Decreto nº 2.613, de 3 de junho de 1998; Decreto nº 6.366, de 30 de janeiro de 2008; e Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2007. Decreto nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999. Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000.
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legis. s/ Def. dos Direitos Difusos - Principal	Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, arts. 11 e 13; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.06.2.1	Multas por Danos Ambientais - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Lei nº 7.754, de 14 de abril de 1989; Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989; Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, art. 13.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Legislação Específica
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	Legislação Específica
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.01.0.1	Ind. por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de dezembro de 1993; Arts. 154, 195, 197, 244 e 365 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999; e Arts. 48, 48-A e 49, do Decreto nº 6214, de 26 de setembro de 2007. Decreto nº 3.964, de 10 de outubro de 2001, art. 2º e Lei nº 8.080, de 1990, § 4º, art. 33, em decorrências de auditorias.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
1.9.9.9.03.0.0	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.03.0.1	Compens. Financ. entre Reg. Geral e Regime Próprio Previd. - Principal	Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999; Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999; e Decreto nº 3.217 de 22 de outubro de 1999.
1.9.9.9.12.0.0	Enc. Leg. Pela Ins. em Dívida Ativa e Rec. de Ônus de Suc.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Decreto-Lei nº 1.025/1969, Decreto-Lei nº 1.437/1975 e Lei nº 7.711/1988
1.9.9.9.23.0.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025

1.9.9.23.1.0	Receitas oriundas de acordos ou decisões, judiciais ou extrajudiciais - Trabalhistas	Portaria SOF/MPO nº 0086/2025
1.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.2.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas pela RFB - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.
1.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
1.9.9.99.3.0	Outras Receitas não Arrecadadas e não projetadas Pela RFB - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.99.3.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.
1.9.9.99.3.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	Vide código de receita principal.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.1.1.2.50.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.50.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.51.0.0	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.51.0.1	Ope. de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.2.54.0.0	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.54.0.1	Ope. de Cré. Internas p/ Pro. de Moder. da Adm. Pública - Principal	Art. 32 e 33 da LC nº 101/2000
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis em Geral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências da União	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.1.50.0.0	Transf. de Recursos SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.50.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.50.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.0.0	Trans. de Rec. do SUS – Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.1.51.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Art. 198 da CF, Art. 77 do ADCT; Lei Complementar nº 141, de 2012; e Nt Conjunta nº 11, de 2018 / CCONF-SUCON/FNS-MS; art 3º da Portaria MS nº 828/2020.
2.4.1.2.00.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.2.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.0	Prog. de Apoio Transp. Escolar para Educ Básica - Caminho da Escola	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.1.1	Prog. de Apoio Transp. Escolar Educ Básica - Cam da Escola - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.2.0	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb Educ Infantil - Proinfância	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.2.1	Prog Nac de Reest e Aquis de Equip a Rede Esc Púb - Proinfância - Principal	Legislação Específica
2.4.1.2.50.9.0	Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transferências Dest a Programas de Educação - Principal	Legislação Específica
2.4.1.4.00.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.4.50.0.0	Transf. de Convênio da União Para O Sistema Único De Saúde – Sus	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.50.0.1	Transf. de Conv. da União p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.51.0.0	Transf. de Conv. da União Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.51.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.52.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.52.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Pro. de San. Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.54.0.0	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.4.54.0.1	Transf. de Conv. da União Dest. a Prog.de Infra-Est. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	Portaria nº 1.128, de 4 de novembro de 2021
2.4.1.9.99.0.0	Outras Transferências da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.0.00.0.0	Transf. dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.00.0.0	Transf. de Recursos do SUS – SUS dos Estados e DF	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.1.50.0.1	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.00.0.0	Transf. de Conv. dos Estados e do DF e de suas Entidades	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.2.50.0.0	Transf. de Conv. dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.50.0.1	Transf. de Conv. dos Estados p/ o SUS - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.51.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.51.0.1	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Educação - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.52.0.0	Transf. de Conv. dos Estados Dest. a Pro. de Saneamento Básico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.52.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Saneamento Básico - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.54.0.0	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra-Est. em Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.54.0.1	Transf. de Conv. dos Est. Dest. a Pro. de Infra. em Trans. - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.51.0.1	Transf. de Recursos Destinados a Pro. de Edu - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	Lei nº 8.666/93
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.0.0.00.0.0	Receitas de Contribuicoes - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra-Orcamentarias	Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 16, de 11 de fevereiro de 2021.
7.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra-Orcamentarias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	Legislação Específica
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	Legislação Específica
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	Legislação Específica
7.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.00.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Intraorçamentária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
7.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	Legislação Específica

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	262.821.217,29	302.849.163,00	316.333.000,00
1.1.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.638.844,18	40.593.843,00	46.080.000,00
1.2.0.0.00.00	Contribuições	10.139.767,29	7.371.000,00	12.409.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	5.956.038,21	2.775.000,00	11.166.000,00
	Aplicações financeiras	-	-	-
	Outras Receitas Patrimoniais		2.775.000,00	11.166.000,00
1.4.0.0.00.00	Receita Agropecuária	-		-
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-		-
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	4.458.725,69	5.800.000,00	6.355.000,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	200.344.546,81	220.224.320,00	238.478.000,00
	Cota-Parte do FPM	63.218.500,63	69.100.000,00	72.683.000,00
	Transf. de Recursos do SUS - FMS	28.148.881,05	32.620.000,00	35.999.000,00
	Outras Transferências Correntes	108.977.165,13	118.504.320,00	129.796.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.283.295,11	26.085.000,00	1.845.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	4.376.904,57	5.260.000,00	19.500.000,00
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito			800.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens		820.000,00	500.000,00
2.3.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos			-
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	3.734.024,57	4.240.000,00	18.000.000,00
2.9.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	642.880,00	200.000,00	200.000,00
	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.973.423,62	4.890.837,00	42.167.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL GERAL		277.171.545,48	313.000.000,00	378.000.000,00

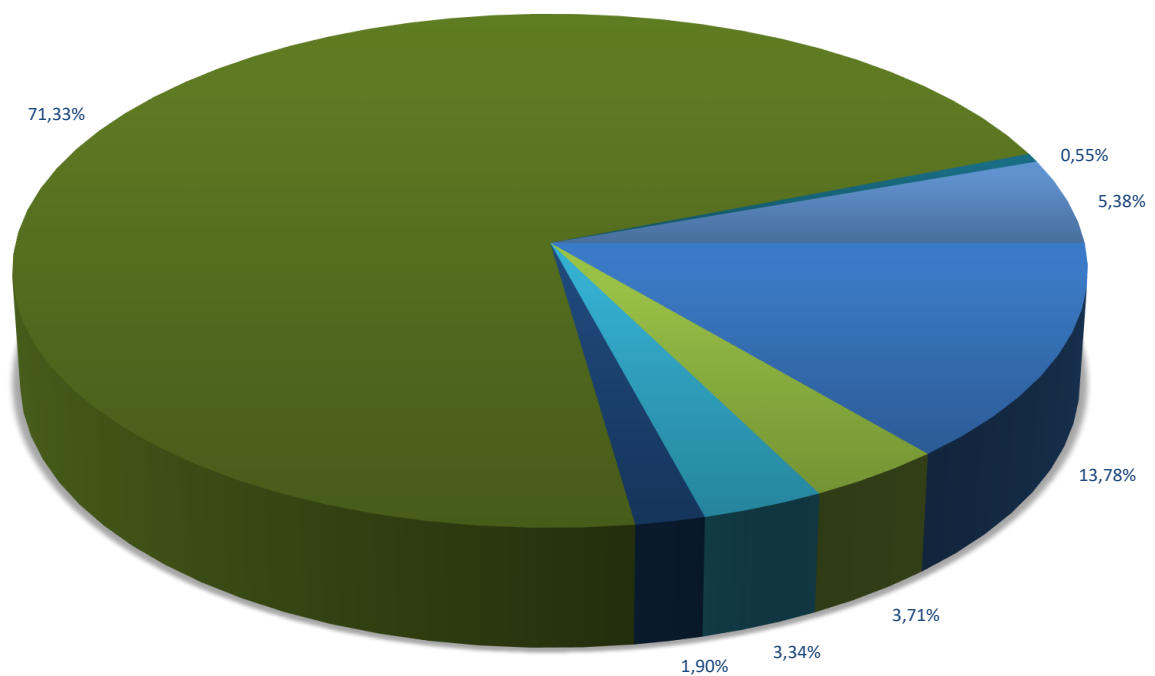


PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

Representação Gráfica das Receitas por Origem



■ IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

■ CONTRIBUIÇÕES

■ RECEITA PATRIMONIAL

■ RECEITA DE SERVIÇOS

■ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

■ OUTRAS RECEITAS CORRENTES

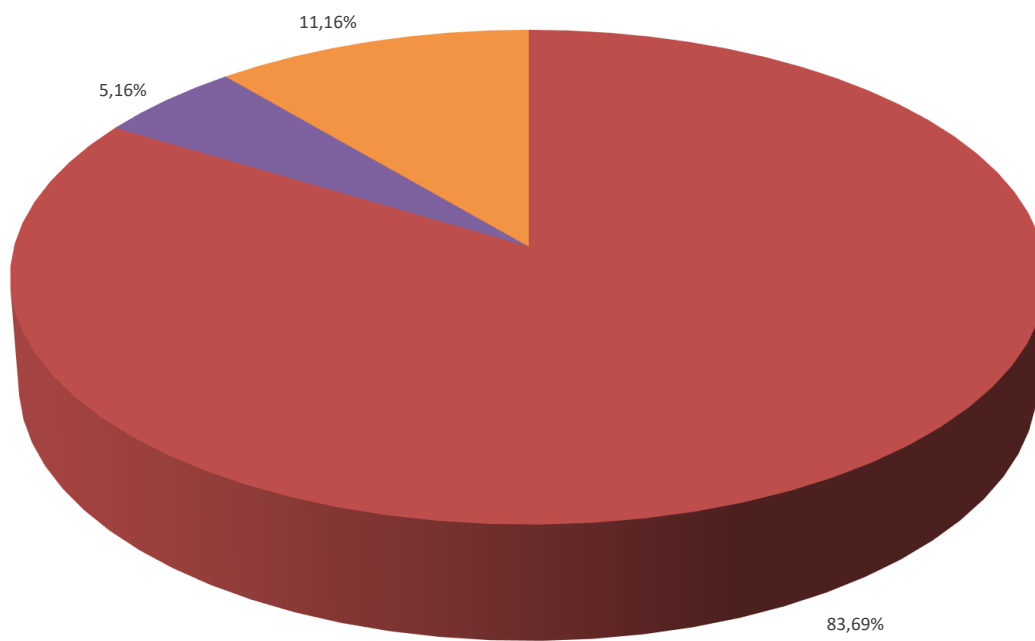
■ TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro
Estado de Pernambuco

Composição da Receita Municipal



- TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES
- TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL
- TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

Município de Salgueiro

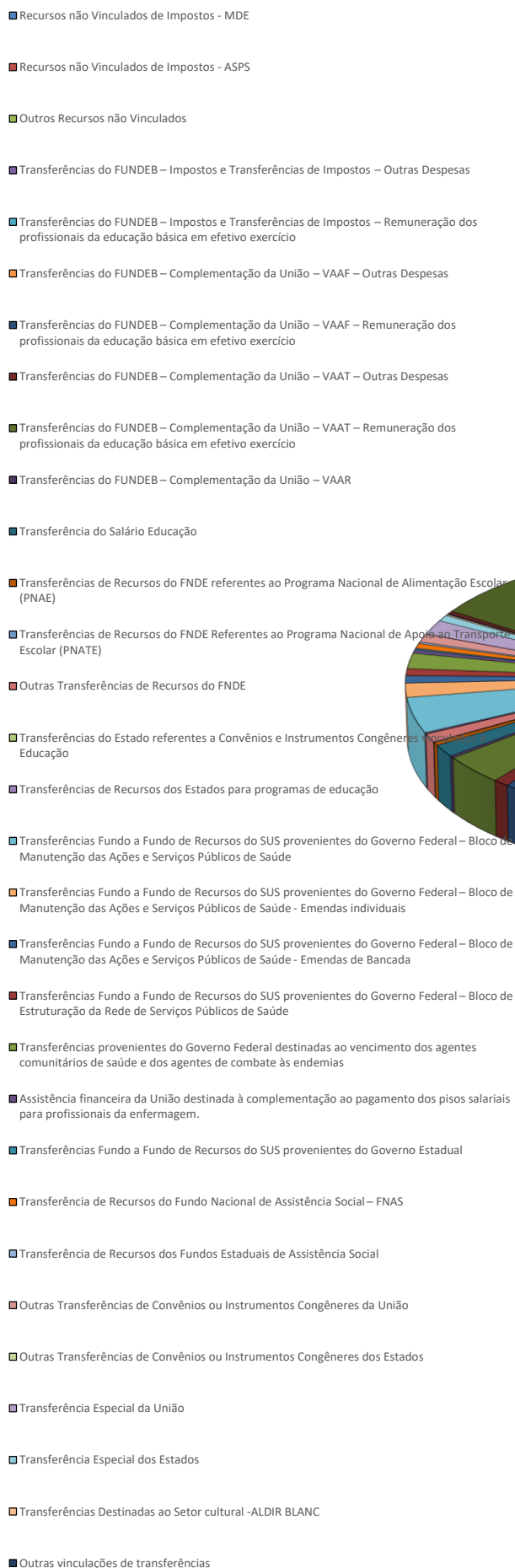
Estado de Pernambuco

Relação das Fontes de Recursos no Orçamento 2026

(De acordo com a Portaria STN nº 710/2021, atualizada de acordo com as seguintes portarias: Portaria STN nº 925, de 08/07/2021, Portaria STN nº 1.141, de 11/11/2021, Portaria STN nº 1.445, de 14/06/2022, Portaria STN nº 1.566, de 31/08/2022, Portaria STN nº 10.463, de 07/12/2022, Portaria STN/MF nº 688, de 06/07/2023, Portaria STN/MF nº 1.561, de 11/12/2023, Portaria STN/MF nº 1.593, de 15 de dezembro de 2023, Portaria STN/MF nº 855, de 24 de maio de 2024, Portaria STN/MF nº 1.181, de 18 de julho de 2024 e Portaria 1.307 de 19 de agosto de 2024

Código	Descrição	Valor	Percentual
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - MDE	21.952.550,00	5,81%
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - ASPS	42.227.300,00	11,17%
15010000	Outros Recursos não Vinculados	96.843.150,00	25,62%
15400000	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Outras Despesas	2.230.000,00	0,59%
15401070	Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	55.370.000,00	14,65%
15410000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Outras Despesas	1.371.000,00	0,36%
15411070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.484.000,00	1,45%
15420000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Outras Despesas	3.460.000,00	0,92%
15421070	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	13.840.000,00	3,66%
15430000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR	1.000.000,00	0,26%
15500000	Transferência do Salário Educação	5.672.000,00	1,50%
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.470.000,00	0,39%
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.000,00	0,07%
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.020.000,00	1,06%
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000,00	0,05%
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	518.000,00	0,14%
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16.740.000,00	4,43%
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas individuais	6.760.000,00	1,79%
16003120	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	3.440.000,00	0,91%
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.340.000,00	0,88%
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	7.450.000,00	1,97%
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.719.000,00	0,45%
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	703.000,00	0,19%
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.400.000,00	0,63%
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	785.000,00	0,21%
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.893.000,00	1,03%
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000,00	0,03%
17063110	Transferência Especial da União	7.040.000,00	1,86%
17103210	Transferência Especial dos Estados	3.000.000,00	0,79%
17190000	Transferências Destinadas ao Setor cultural -ALDIR BLANC	550.000,00	0,15%
17490000	Outras vinculações de transferências	500.000,00	0,13%
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.431.000,00	0,38%
18001111	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	59.815.000,00	15,82%
18001121	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo	466.000,00	0,12%
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.940.000,00	0,51%
TOTAL		378.000.000,00	100,00%

Composição das Fontes de Recursos no Orçamento



■ Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

■ Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo

■ Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Legislativo



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro
Estado de Pernambuco

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

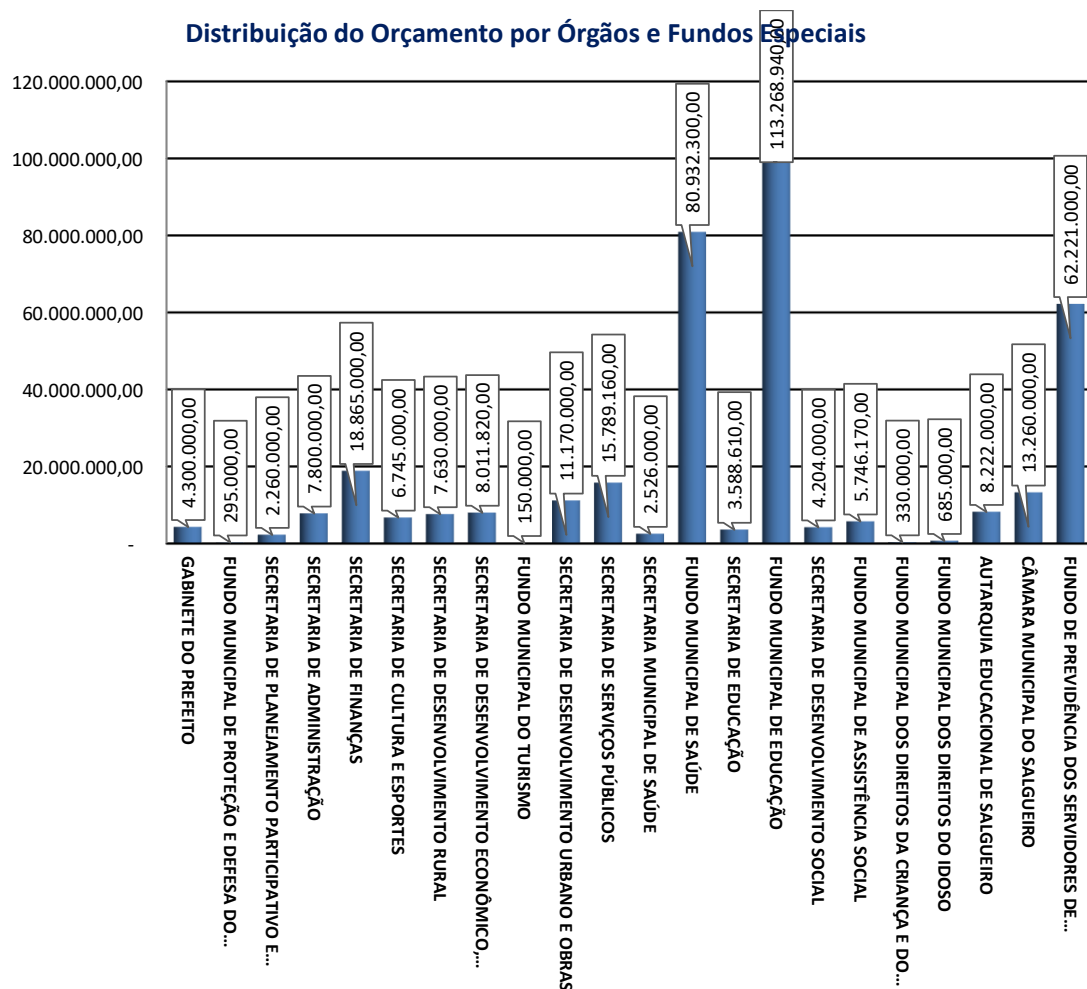
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2024	ORÇADA EM 2025	ORÇADA EM 2026
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	240.473.581,61	270.772.760,87	281.697.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	152.615.820,00	171.742.713,90	182.186.280,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	10.000,00	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	87.857.761,61	99.020.046,97	99.500.720,00
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	13.385.056,43	20.577.762,00	24.660.000,00
4.4.00.00	Investimentos	10.601.730,77	17.977.762,00	22.000.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	116.553,28	160.000,00	160.000,00
4.6.00.00	Amortização da Dívida	2.666.772,38	2.440.000,00	2.500.000,00
9.9.99.99	RESERVAS	-	5.602.477,13	29.476.000,00
	DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	11.778.283,72	15.047.000,00	41.326.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	1.000.000,00	841.000,00
TOTAL GERAL		265.636.921,76	313.000.000,00	378.000.000,00



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco





PREFEITURA DE
SALGUEIRO

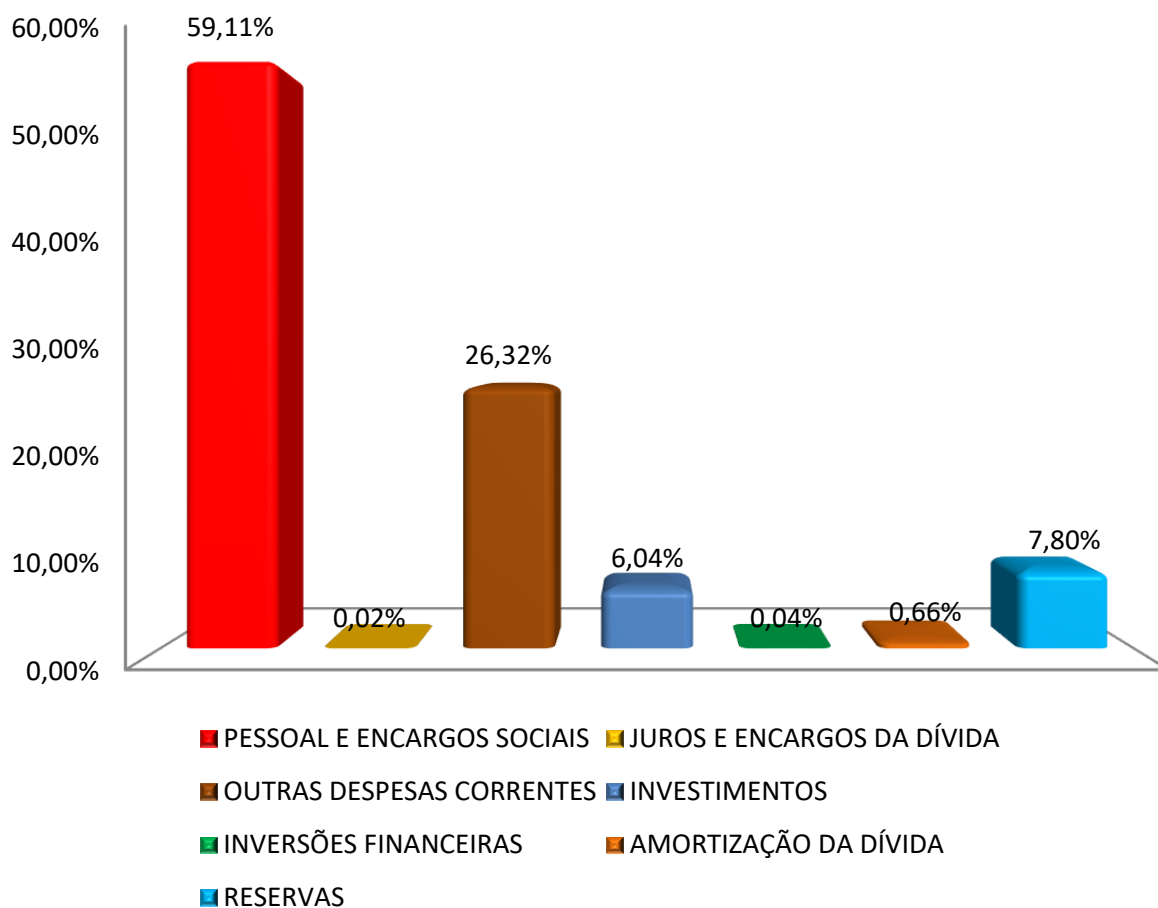
Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

Exercício de 2026

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	223.452.280,00	59,11%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.500.720,00	26,32%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	22.841.000,00	6,04%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	0,04%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.000,00	0,66%
9.9.00.00.00.00	RESERVAS	29.476.000,00	7,80%
TOTAL		378.000.000,00	100,00%



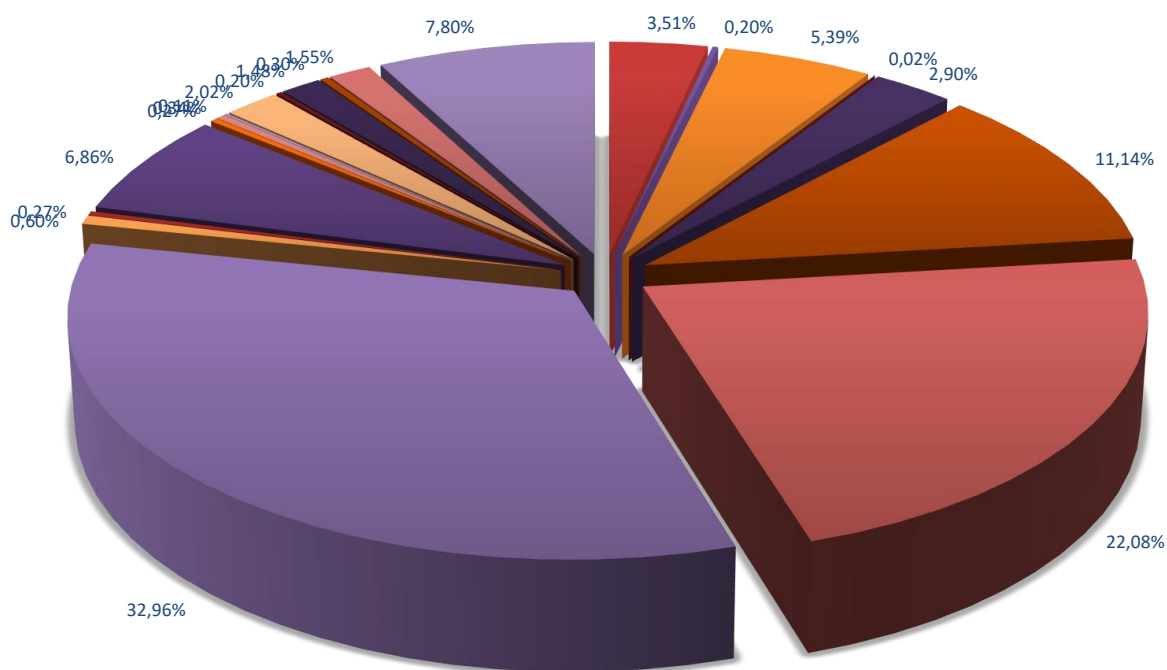


PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

Distribuição das Despesas por Função



- | | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 04 - ADMINISTRAÇÃO | 06 - SEGURANÇA PÚBLICA |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 10 - SAÚDE | 12 - EDUCAÇÃO |
| 13 - CULTURA | 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 15 - URBANISMO | 17 - SANEAMENTO |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 20 - AGRICULTURA | 22 - INDÚSTRIA |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 27 - DESPORTO E LAZER | 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | RESERVAS |



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1615-2791-200

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Função Consolidado

LDO 2026 - Valores em R\$

Função		
1	Legislativa	13.260.000,00
3	Essencial à Justiça	760.000,00
4	Administração	20.370.820,00
6	Segurança Pública	60.000,00
8	Assistência Social	10.965.170,00
9	Previdência Social	42.126.000,00
10	Saúde	83.458.300,00
12	Educação	124.607.550,00
13	Cultura	2.250.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.030.000,00
15	Urbanismo	25.939.160,00
17	Saneamento	1.020.000,00
18	Gestão Ambiental	1.300.000,00
19	Ciência e Tecnologia	412.000,00
20	Agricultura	7.630.000,00
22	Indústria	750.000,00
23	Comércio e Serviços	5.611.000,00
27	Desporto e Lazer	1.125.000,00
28	Encargos Especiais	5.849.000,00
99	Reserva de Contingência	29.476.000,00
Total geral		378.000.000,00



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1456-5664-824

Página
1 / 1

Relatório da Despesa LOA por Subfunção Consolidado

LDO 2026 - Valores em R\$

Subfunção		LDO 2026 - Valores em R\$
31	Ação Legislativa	13.260.000,00
92	Representação Judicial e Extrajudicial	760.000,00
122	Administração Geral	53.059.700,00
123	Administração Financeira	1.702.000,00
124	Controle Interno	700.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00
129	Administração de Receitas	2.405.000,00
182	Defesa Civil	60.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	685.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.307.000,00
244	Assistência Comunitária	1.414.000,00
245	Serviços Socioassistenciais	1.636.900,00
272	Previdência do Regime Estatutário	40.186.000,00
301	Atenção Básica	44.659.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.370.650,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.819.650,00
304	Vigilância Sanitária	1.302.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	4.372.000,00
306	Alimentação e Nutrição	6.965.590,00
361	Ensino Fundamental	77.995.350,00
364	Ensino Superior	5.100.000,00
365	Educação Infantil	24.252.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	850.000,00
367	Educação Especial	930.000,00
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00
392	Difusão Cultural	2.150.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.030.000,00
451	Infra-Estrutura Urbana	160.000,00
452	Serviços Urbanos	11.429.160,00
511	Saneamento Básico Rural	1.020.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.300.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	412.000,00
605	Abastecimento	290.000,00
606	Extensão Rural	650.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.190.000,00
661	Promoção Industrial	750.000,00
691	Promoção Comercial	970.000,00
695	Turismo	4.641.000,00
782	Transporte Rodoviário	3.488.000,00
811	Desporto de Rendimento	520.000,00
812	Desporto Comunitário	605.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	5.857.000,00
846	Outros Encargos Especiais	50.000,00
997	Reserva do RPPS	19.965.000,00
999	Reserva de Contingência	9.511.000,00
Total geral		378.000.000,00

Município de Salgueiro

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	36.609.000,00	22,35
DÍVIDA ATIVA	1.550.000,00	0,95
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,01
SUBTOTAL	38.179.000,00	23,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		
	88.786.000,00	54,20
FPM	88.777.000,00	54,19
ITR	9.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		
	36.851.000,00	22,50
ICMS	27.353.000,00	16,70
IPVA	9.397.000,00	5,74
IPI	101.000,00	0,06
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	125.637.000,00	76,69
TOTAL DAS RECEITAS	163.816.000,00	100,00

TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20%	23.466.000,00
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% de FPM, ITR, ICMS, IPI, IPVA e 25% das Receitas de Impostos	17.488.000,00

Nota: Segue abaixo a relação das subfunções não consideradas para fins de limite Constitucional:	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.364 ENSINO SUPERIOR
12.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		
DESPESA ORÇADA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO		
Discriminação	Valor em R\$ - MDE	Valor em R\$ - TOTAL
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.279.610,00	3.279.610,00
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	751.590,00	5.953.590,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.922.350,00	77.995.350,00
12.364 ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.810.000,00	24.252.000,00
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	250.000,00	850.000,00
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	930.000,00
12.782 TRANSPORTE ESCOLAR	1.600.000,00	3.488.000,00
12.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	59.000,00	59.000,00
DESPESA TOTAL COM MDE	21.952.550,00	116.857.550,00

(+) TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	23.466.000,00
(+) TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	21.952.550,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA O LIMITE CONSTITUCIONAL	860.590,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	44.557.960,00
	27,20%



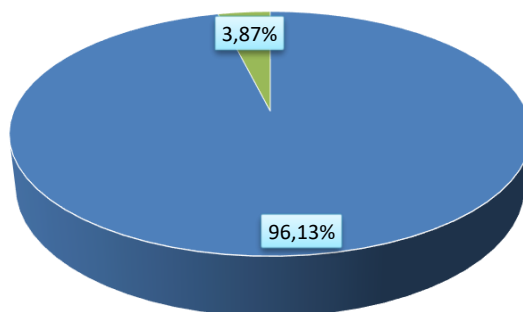
PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

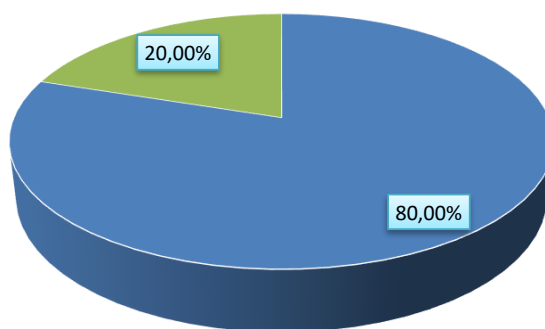
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB (Lei Complementar nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020)

Distribuição das Despesas do FUNDEB



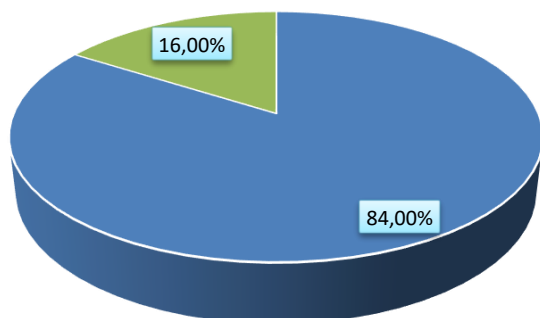
■ FUNDEB Magistério ■ FUNDEB Outras Despesas

Distribuição das Despesas da Complementação da União ao FUNDEB
- VAAF

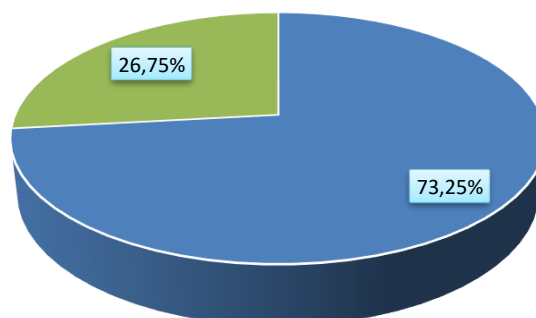


■ FUNDEB Complementação - VAAF (Magistério) ■ FUNDEB Complementação - VAAF (Outras Despesas)

Distribuição das Despesas obrigatórias da Complementação da União
ao FUNDEB - VAAT



■ Despesas Correntes ■ Despesas de Capital



■ Despesas com Ensino Infantil ■ Demais Despesas



Município de Salgueiro

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(Art. 7º da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012)

FONTES DE FINANCIAMENTO DA SAÚDE			APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE		
RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		
Discriminação	Valor em R\$	%	Discriminação	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	36.609.000,00	23,54	10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.883.000,00	5,85
DÍVIDA ATIVA	1.550.000,00	1,00	10.301 ATENÇÃO BÁSICA	44.659.000,00	53,51
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	20.000,00	0,00	10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	25.370.650,00	30,40
SUBTOTAL	38.179.000,00	24,55	10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	2.819.650,00	3,38
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	80.479.000,00	51,75	10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.302.000,00	1,56
FPM	80.470.000,00	51,75	10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.372.000,00	5,24
ITR	9.000,00	0,00	10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	52.000,00	0,06
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	36.851.000,00	23,70	DESPESA TOTAL COM SAÚDE	83.458.300,00	100,00
ICMS	27.353.000,00	0,00	(-) TRANSF. DE RECURSOS DO SUS	41.231.000,00	
IPVA	9.397.000,00	6,04	(-) COMPENSAÇÃO DE CANCEL. RAP NO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	
IPI	101.000,00	0,24	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	42.227.300,00	27,15%
SUBTOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	117.330.000,00	75,45			
TOTAL DAS RECEITAS	155.509.000,00	100,00			
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	41.231.000,00				



Município de Salgueiro

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	316.333.000,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	316.333.000,00	100%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Discriminação	Valor em R\$	%	
243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.307.000,00	0,41%
TOTAL APLICADO		1.307.000,00	0,41%



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE	316.333.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	316.333.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.585.000,00	1,13%
TOTAL APLICADO	3.585.000,00	1,13%



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA PARLAMENTAR**

RECEITA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO		
Discriminação	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	296.319.000,00	100,00%
TOTAL DAS RECEITAS	296.319.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA PARLAMENTAR		
Discriminação	Valor em R\$	%
RESERVA PARLAMENTAR	5.926.000,00	2,00%
TOTAL APLICADO	5.926.000,00	2,00%

Nota 1: O cálculo da RCL foi apurado conforme a seguinte fórmula: Receita Corrente - Contribuição do Servidor do RPPS - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência - Receita de Rendimento do RPPS, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 14ª edição, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional.



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
1 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			316.333.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		46.080.000,00	
1.1.1	Impostos	38.179.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	5.418.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.168.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	IPTU - Principal	3.048.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.01	IPTU - Principal	3.048.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.01	IPTU - Multas e Juros	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	1.100.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.01	IPTU - Dívida Ativa	1.100.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.250.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	ITBI - "Inter-Vivos" - Principal	1.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.01	ITBI - Principal	1.200.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	ITBI - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.01	ITBI - Dívida Ativa	50.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	13.000.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	13.000.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.01	IRRF - Trabalho - Principal	11.000.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.01	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	2.000.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	19.761.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	19.761.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	19.761.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN - Principal	19.361.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Simples Nacional - SNA	4.195.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.04	ISSQN - Principal	11.127.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.05	ISS - STN Convênio	4.039.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	ISSQN - Dívida Ativa	400.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.01	ISSQN - Dívida Ativa	400.000,00		
1.1.2	Taxas	7.901.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.623.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.373.000,00		
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.349.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Licença para Execução de Obras	200.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Prefeitura	100.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.03	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	400.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.04	Taxas de Fiscalização de Anúncio	110.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxas de Licença p/ Func. de Estab. Com. Ind. e Prestação de Serviços	505.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
2 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.1.01.0.1.06	Taxas de Funcionamento em Horário Especial	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07	Taxas de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.10	Taxa de Serviços Administrativos - Prefeitura	169.000,00
1.1.2.1.01.0.1.11	Taxa de Serviços Administrativos - Autarquia Educacional	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.12	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	100.000,00
1.1.2.1.01.0.1.13	Taxa de Habite-se	50.000,00
1.1.2.1.01.0.1.14	Taxa de Mercados, Feiras e Matadouros	55.000,00
1.1.2.1.01.0.1.15	Taxa de Serviços de Engenharia	300.000,00
1.1.2.1.01.0.1.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	150.000,00
1.1.2.1.01.0.4	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização - D/A - M/Juros	24.000,00
1.1.2.1.01.0.4.01	Taxas de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	20.000,00
1.1.2.1.01.0.4.99	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.000,00
1.1.2.1.04	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000.000,00
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.800.000,00
1.1.2.1.04.0.1.01	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.800.000,00
1.1.2.1.04.0.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	200.000,00
1.1.2.1.04.0.3.01	Taxa de Licença Ambiental - Dívida Ativa	200.000,00
1.1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	250.000,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00
1.1.2.1.50.0.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	200.000,00
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.1.50.0.3.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.278.000,00
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	2.948.000,00
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.958.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Cemitério	200.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	183.000,00
1.1.2.2.01.0.1.04	Taxas de Coleta de Lixo	500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.05	Permissionários	170.000,00
1.1.2.2.01.0.1.07	Taxas de Expedientes	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.09	Taxa do DAM	300.000,00
1.1.2.2.01.0.1.11	Taxa de Serviços Diversos	500.000,00
1.1.2.2.01.0.1.12	Taxas pela Prestação de Serviços - Autarquia Educacional	55.000,00
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	59.000,00
1.1.2.2.01.0.2.99	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	59.000,00
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	911.000,00
1.1.2.2.01.0.3.03	Permissionários - Dívida Ativa	55.000,00
1.1.2.2.01.0.3.04	Taxas de Serviços Diversos - Dívida Ativa	100.000,00
1.1.2.2.01.0.3.05	Taxas de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	6.000,00
1.1.2.2.01.0.3.06	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	610.000,00
1.1.2.2.01.0.3.07	Taxa do DAM - Dívida Ativa	40.000,00
1.1.2.2.01.0.3.09	Taxas de Expediente - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.2.01.0.3.12	Taxa de Cemitérios - Dívida Ativa	50.000,00
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
3 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.1.2.2.01.0.4.99	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	330.000,00
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal	200.000,00
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	130.000,00
1.2	Contribuições	12.409.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	10.988.000,00
1.2.1.5	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.988.000,00
1.2.1.5.01	Contribuição do Servidor Civil	10.977.000,00
1.2.1.5.01.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.977.000,00
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.977.000,00
1.2.1.5.01.1.1.23	Contribuição Servidor - Prefeitura Municipal	715.000,00
1.2.1.5.01.1.1.24	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Saúde	3.508.000,00
1.2.1.5.01.1.1.25	Contribuição Servidor - Fundo Municipal de Ação Social	122.000,00
1.2.1.5.01.1.1.26	Contribuição do Servidor - Câmara Municipal	98.000,00
1.2.1.5.01.1.1.27	Contribuição Servidor - Autarquia/AEDS	194.000,00
1.2.1.5.01.1.1.28	Contribuição Servidor - Pessoal Cedido	3.000,00
1.2.1.5.01.1.1.29	Contribuição Servidor - Educação	6.337.000,00
1.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil	11.000,00
1.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	11.000,00
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	11.000,00
1.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido	6.000,00
1.2.1.5.02.1.1.03	Contribuição Patronal - Pessoal Cedido - Alíquota Suplementar	5.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.421.000,00
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.421.000,00
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.421.000,00
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.421.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.421.000,00
1.3	Receita Patrimonial	11.166.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	11.166.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	11.166.000,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	2.200.000,00
1.3.2.1.01.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral SOF	2.148.000,00
1.3.2.1.01.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral - Principal	2.148.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	503.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Cosip	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Convênios - Prefeitura - União	393.000,00
1.3.2.1.01.1.1.01.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Convênios - Prefeitura - Estado	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	820.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Fundeb-Principal	400.000,00
1.3.2.1.01.1.1.02.09	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc-Out. FNDE	420.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde	150.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- FNS - Manutenção	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.02	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- FNS - Estruturação	40.000,00
1.3.2.1.01.1.1.03.03	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc- FNS - Piso da Enfermagem	10.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
4 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.3.2.1.01.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.04.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - FNAS	100.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados	575.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.01	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FMS	113.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.02	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - PMS	393.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.03	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FMAS	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.04	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FME	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.05	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - AUTAR. EDUC.	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.06	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FUNDECA	17.000,00
1.3.2.1.01.1.1.05.07	Remuneração de Outros Dep. Recursos não Vinculados - FUND. IDOSO	35.000,00
1.3.2.1.01.2	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário-Educação SOF	52.000,00
1.3.2.1.01.2.1	Remuneração De Depósitos Bancários - Salário-Educação	52.000,00
1.3.2.1.01.2.1.01	Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc - Salário-Educação - Principal	52.000,00
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	8.966.000,00
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração de Recursos RPPS - Principal	8.966.000,00
1.3.2.1.04.0.1.08	Remuneração de Investimentos - Renda Fixa - Recurso Vinculado	6.705.000,00
1.3.2.1.04.0.1.09	Remuneração de Investimentos - Taxa Administrativa	120.000,00
1.3.2.1.04.0.1.10	Remuneração de Investimentos - Renda Variável - Recurso Vinculado	2.141.000,00
1.6	Receita de Serviços	6.355.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.355.000,00
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.355.000,00
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.320.000,00
1.6.1.1.02.0.1	Isnc. Conc. Proc. Seletivos - Principal	6.320.000,00
1.6.1.1.02.0.1.02	Serviços de Inscrição de Vestibular	20.000,00
1.6.1.1.02.0.1.03	Mensalidades/Anuidades	4.400.000,00
1.6.1.1.02.0.1.04	Serviços Educacionais - Estagiários Convênio Fundo Municipal de Educação	600.000,00
1.6.1.1.02.0.1.05	Serviços de Matrículas	1.000.000,00
1.6.1.1.02.0.1.99	Outros Serv. de Insc. em Concursos e Processos Seletivos	300.000,00
1.6.1.1.03	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	35.000,00
1.6.1.1.03.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	35.000,00
1.6.1.1.03.0.1.99	Outros Serviços Educacionais	35.000,00
1.7	Transferências Correntes	238.478.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	148.724.200,00
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	72.690.200,00
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	72.683.000,00
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.376.000,00
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	64.376.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	64.376.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	80.470.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-16.094.000,00
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	8.307.000,00
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do FPM - Cota Extraordinárias - Principal	8.307.000,00
1.7.1.1.51.2.1.01	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	3.536.000,00
1.7.1.1.51.2.1.02	Cota-Parte do FPM - 1% Setembro	1.450.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
5 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.1.51.2.1.03	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias - 1% Julho	3.321.000,00
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.200,00
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imp. Propriedade Territorial Rual - Principal	7.200,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rual - Principal	7.200,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rual - Principal	9.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rual - Principal	-1.800,00
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.700.000,00
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	77.000,00
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financ. Explor. de Recursos Minerais - CFEM - Principal	77.000,00
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	1.592.000,00
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.592.000,00
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.592.000,00
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	31.000,00
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências Comp. Finan. Expl. Recur. Nat. - Principal	31.000,00
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	35.999.000,00
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.999.000,00
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	20.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1	Transf. SUS - Bloco Manutenção - Atenção Primária - Principal	20.800.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	PAB - Agente Comunitário de Saúde	6.200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.06	Apoio À Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	Incentivo Financeiro da APS - Per Capita de B. Populacional	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.14	PAB - Incentivo Financeiro para Atenção - Saúde Bucal	2.330.000,00
1.7.1.3.50.1.1.16	Inc. Financ. da APS - Equipes de Saúde, da Família ESF e Equipes da Atenção Primária	7.100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.17	Inc. Fin. da APS - Demais Programas, Serv. e Equipes da Atenção Primária	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.18	Incentivo Financeiro da APS - Equipes Multiprofissionais - EMULTI	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.20	Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Básica em Saúde - Emenda Individual	3.900.000,00
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.260.000,00
1.7.1.3.50.2.1	Transf. SUS - Bloco Manut. Atenção Especializada - Principal	6.260.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	MAC - Atenção à Saúde da População para Procedimentos do MAC	4.300.000,00
1.7.1.3.50.2.1.03	FAEC - Programa mais Acesso a Especialistas (PMAE)	200.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.760.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.870.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transf. SUS - Bloco Manut. - Vigilância em Saúde - Principal	1.870.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	VS - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde	370.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	VS - Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância Sanitária	50.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	VS - Prevenção e Controle das DSR/AIDS e Hepatites Virais	200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.04	VS - Assistência Financeiro - Agentes de Combate às Endemias	1.250.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	770.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência	770.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
6 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

1.7.1.3.50.4.1.01	Farmacêutica - Principal Recursos Financeiros A Transferir Para Aquisição Pelas Secretarias De Saúde Dos Estados, Municípios E Do Distrito Federal	600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.03	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.04	Prom. da Assist. Farm. e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	150.000,00
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	1.759.000,00
1.7.1.3.50.5.1	Transf. SUS - Bloco Manut. - Gestão do SUS - Principal	1.759.000,00
1.7.1.3.50.5.1.03	Assist. Financ. Compl. Pag. Piso Salarial dos Prof. da Enfermagem	1.709.000,00
1.7.1.3.50.5.1.04	Transformação Digital no SUS	50.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	4.540.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	4.540.000,00
1.7.1.3.50.9.1.01	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas Individuais	1.100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.02	Demais Programas - Fundo a Fundo - Emendas Bancada	3.440.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.960.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	5.620.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferência do Salário Educação - Principal	5.620.000,00
1.7.1.4.50.0.1.01	Transferências do Salário Educação - Principal	5.620.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.470.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.470.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	PNAE Ensino Fundamental	820.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	PNAE Pré-Escola	270.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	PNAE EJA	23.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	PNAE Creche	240.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	PNAE Quilombola	92.000,00
1.7.1.4.52.0.1.08	PNAE AEE	25.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	270.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transf. Prog. Nac. Transp. Escolar - PNATE - Principal	270.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Principal	270.000,00
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.600.000,00
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências do FNDE - Principal	1.600.000,00
1.7.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	1.600.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	25.155.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	17.300.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transf. Com. União - Fundeb - VAAT - Principal	17.300.000,00
1.7.1.5.50.0.1.01	Transf. Recursos de Compl. da União do FUNDEB - VAAT Principal	17.300.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.855.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transf. Com. União - Fundeb - VAAF - Principal	6.855.000,00
1.7.1.5.51.0.1.01	Transf. Recursos de Com. da União do Fundeb - VAAF - Principal	6.855.000,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	1.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1	Transf. Com. União - Fundeb - VAAR - Principal	1.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.01	Transf. de Recursos da Compl. da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	1.000.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.300.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
7 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.300.000,00
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos - FNAS - Principal	2.300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	600.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	150.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	250.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Básico Variável III - Equipe Volante	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Piso Básico Fixo	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.07	Programa Primeira Infância no SUAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08	Piso Fixo de Média Complexidade I - Criança/Adolescente	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10	Componente - Índice De Gestão Descentralizada Do Suas	30.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11	Outras Transferência Do FNAS	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.12	Programa de Fortalecimento Emergencial de Atendimento do Cadastro Único - PROCAD - SUAS	250.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	1.920.000,00
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	740.000,00
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	740.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transf. Obrig. Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.000,00
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	550.000,00
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura - Lei Nº 14.399/2022 - Principal	550.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	580.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf. Recursos da União Entidade - Principal	580.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01	Outras Transf. Recursos da União Entidade - Principal	580.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.853.800,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	29.547.800,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	21.882.400,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.882.400,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.882.400,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	27.353.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.470.600,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	7.517.600,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.517.600,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.517.600,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.397.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.879.400,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	80.800,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.800,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.800,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	101.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-20.200,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	67.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte - CIDE - Principal	67.000,00
1.7.2.1.53.0.1.01	Cota-Parte - CIDE - Principal	67.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	703.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
8 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	703.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	703.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Atenção Primária	228.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Assistência Farmacêutica	475.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	518.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	518.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transf. Convênios Estados - Programa Educação	518.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01	Transf. Conv. do Estado Destinadas a Programas de Educação - Principal	518.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.085.000,00
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	585.000,00
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	585.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01	CREAS/PAEFI - Estadual	50.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Benefícios Eventuais- Estadual	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.03	PAIF/CRAS- Estadual	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04	Cozinhas Comunitária- Estadual	255.000,00
1.7.2.9.51.0.1.05	FAMÍLIA ACOLHEDORA - ESTADUAL	80.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transf. Estados e DF - Principal	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03	Outras Transferências Dos Estados - PMS	500.000,00
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00
1.7.4.1	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00
1.7.4.1.99	Outras Transferências de Instituições Privadas	500.000,00
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - FUNDECA	200.000,00
1.7.4.1.99.0.2	Outras Transferências de Instituições Privadas - FMDI	300.000,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.200.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	57.200.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	57.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	57.200.000,00
1.7.5.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	57.200.000,00
1.7.9	Demais Transferências Correntes	200.000,00
1.7.9.1	Transferências de Pessoas Físicas	200.000,00
1.7.9.1.99	Outras Transferências de Pessoas Físicas	200.000,00
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	170.000,00
1.7.9.1.99.0.2	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDI	30.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	1.845.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	300.000,00
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	300.000,00
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas na Legislação Específica - Principal	300.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	300.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
9 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.265.000,00	
1.9.2.1	Indenizações	200.000,00	
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	200.000,00	
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	200.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.03	Outras Indenizações - PM	200.000,00	
1.9.2.2	Restituições	1.065.000,00	
1.9.2.2.99	Outras Restituições	1.065.000,00	
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.065.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - FME	100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.02	Outras Restituições - FMAS	20.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.03	Outras Restituições - PM	620.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.05	Outras Restituições - Autarquia	45.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.06	Outras Restituições - FMS	260.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.09	Outras Restituições - Recurso Vinculado	10.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.10	Outras Restituições - Taxa Administrativa	10.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	280.000,00	
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	280.000,00	
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	60.000,00	
1.9.9.9.03.0.2	Compensação Financeira entre o RGPS e RPPS	60.000,00	
1.9.9.9.99	Outras Receitas	220.000,00	
1.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas - Recurso Vinculado	10.000,00	
1.9.9.9.99.0.2	Outras Receitas - Taxa Administrativa	10.000,00	
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1	Outras Rec. não Arrec. não Proj. RFB - Primárias - Principal	200.000,00	
1.9.9.9.99.2.1.02	Outras Receitas - PM	200.000,00	
2	Receitas de Capital		19.500.000,00
2.1	Operações de Crédito	800.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	800.000,00	
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	800.000,00	
2.1.1.2.01	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	800.000,00	
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	800.000,00	
2.2	Alienação de Bens	500.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	400.000,00	
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	400.000,00	
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	400.000,00	
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis em Geral - Principal	100.000,00	
2.4	Transferências de Capital	18.000.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	15.100.000,00	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.300.000,00	
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da	3.300.000,00	



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
10 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

2.4.1.1.51.1	Rede de Serviços Públicos de Saúde Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.000.000,00	
2.4.1.1.51.1.1	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.1.51.1.1.02	Transf. de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária - Outras	2.000.000,00	
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.000.000,00	
2.4.1.1.51.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.000.000,00	
2.4.1.1.51.2.1.01	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000,00	
2.4.1.1.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	300.000,00	
2.4.1.1.51.9.1	Transferência de Recursos do Sus – Outros Programas - Principal	300.000,00	
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.000.000,00	
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000.000,00	
2.4.1.2.50.9	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	
2.4.1.2.50.9.1	Outras Transf. Progr. Educação - Principal	2.000.000,00	
2.4.1.2.50.9.1.01	Outras Transf. Destinadas a Programas de Educação - FNDE	2.000.000,00	
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.500.000,00	
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf. Conv. União duas Entid. - Principal	3.500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.500.000,00	
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.300.000,00	
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União	2.300.000,00	
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal	2.300.000,00	
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	4.000.000,00	
2.4.1.9.99.0.1.01	Outras Transferências da União - Prefeitura	4.000.000,00	
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.900.000,00	
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.2.2.51.0.1	Transf. Conv. Estados Progr. Educação - Principal	200.000,00	
2.4.2.2.51.0.1.01	Transf. Conv. Estado Dest. a Prog. Educação - Educação	200.000,00	
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.700.000,00	
2.4.2.9.51	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	
2.4.2.9.51.0.2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - FEAS	200.000,00	
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	2.500.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.99	Demais Transferência do Estado - PM	2.500.000,00	
2.9	Outras Receitas de Capital		200.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	200.000,00	
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	200.000,00	
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	200.000,00	
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	200.000,00	
2.9.9.9.99.0.1.02	Demais Receitas de Capital - Principal	200.000,00	



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
11 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias	42.167.000,00
7.2	Contribuições (Intra)	42.167.000,00
7.2.1	Contribuições Sociais (Intra)	42.167.000,00
7.2.1.5	Contribuições RPPS (Intra)	42.167.000,00
7.2.1.5.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra)	41.044.000,00
7.2.1.5.02.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra)	41.044.000,00
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	41.014.000,00
7.2.1.5.02.1.1.22	Contribuição Patronal - Prefeitura Municipal	1.430.000,00
7.2.1.5.02.1.1.23	Contribuição Patronal - Educação - Taxa Administrativa	1.800.000,00
7.2.1.5.02.1.1.24	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Saúde	7.017.000,00
7.2.1.5.02.1.1.25	Contribuição Patronal - Fundo Municipal de Assistência Social	243.000,00
7.2.1.5.02.1.1.26	Contribuição Patronal - Câmara Municipal	197.000,00
7.2.1.5.02.1.1.27	Contribuição Patronal - Autarquia/AEDS	389.000,00
7.2.1.5.02.1.1.28	Contribuição Patronal - Educação - Recurso Vinculado	10.874.000,00
7.2.1.5.02.1.1.29	Contribuição - Alíquota Suplementar - Prefeitura	1.242.000,00
7.2.1.5.02.1.1.30	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Saúde	6.094.000,00
7.2.1.5.02.1.1.31	Contribuição - Alíquota Suplementar - Fundo Municipal de Ação Social	211.000,00
7.2.1.5.02.1.1.32	Contribuição - Alíquota Suplementar - Câmara Municipal	171.000,00
7.2.1.5.02.1.1.33	Contribuição - Alíquota Suplementar - Autarquia/AEDS	338.000,00
7.2.1.5.02.1.1.34	Contribuição - Alíquota Suplementar - Educação - Recurso Vinculado	11.008.000,00
7.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	30.000,00
7.2.1.5.02.1.2.02	Contribuição Servidor - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.03	Contribuição Patronal - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.02.1.2.04	Contribuição Alíquota Suplementar - Multas e Juros	10.000,00
7.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamento (Intra)	1.123.000,00
7.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos (Intra)	1.123.000,00
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento - Principal	841.000,00
7.2.1.5.51.1.1.11	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 1046/2022	57.000,00
7.2.1.5.51.1.1.12	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 290/2024	717.000,00
7.2.1.5.51.1.1.13	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 1047/2022	54.000,00
7.2.1.5.51.1.1.14	Contribuição Parcelamento - Valor Principal - Acordo 112/2008	13.000,00
7.2.1.5.51.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamento - Multas e Juros	282.000,00
7.2.1.5.51.1.2.08	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 1046/2022	30.000,00
7.2.1.5.51.1.2.09	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 290/2024	126.000,00
7.2.1.5.51.1.2.10	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 1047/2022	27.000,00
7.2.1.5.51.1.2.11	Contribuição Parcelamento - Multas e Juros - Acordo 112/2008	99.000,00
TOTAL GERAL		378.000.000,00

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.080.000,00
Contribuições	12.409.000,00
Receita Patrimonial	11.166.000,00
Receita de Serviços	6.355.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1874-0388-458

Página
12 / 12

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
Transferências Correntes	238.478.000,00
Outras Receitas Correntes	1.845.000,00
Total das Receitas Correntes	316.333.000,00
Operações de Crédito	800.000,00
Alienação de Bens	500.000,00
Transferências de Capital	18.000.000,00
Outras Receitas de Capital	200.000,00
Total das Receitas de Capital	19.500.000,00
Contribuições (Intra)	42.167.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	42.167.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
1 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro				
Unidade Orçamentária: 10101 - GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.860.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.360.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	360.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	490.000,00		
4	Despesas de Capital			130.000,00
4.4	Investimentos		130.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.990.000,00
Unidade Orçamentária: 10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			680.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		530.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	380.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	150.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		150.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
4	Despesas de Capital			20.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				700.000,00
Unidade Orçamentária: 10103 - COORDENADORIA DA MULHER				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			270.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	40.000,00		
	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				270.000,00
Unidade Orçamentária: 10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		700.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	500.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
2 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		760.000,00
Unidade Orçamentária: 10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			255.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		195.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		255.000,00
Unidade Orçamentária: 10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			115.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		55.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		115.000,00
Unidade Orçamentária: 10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			210.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		170.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	130.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	40.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		210.000,00
Unidade Orçamentária: 12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			295.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		195.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
		Total da Unidade Orçamentária:		295.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
3 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.170.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.270.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	770.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		900.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	900.000,00		
4	Despesas de Capital			90.000,00
4.4	Investimentos		90.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.260.000,00

Unidade Orçamentária: 14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.550.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		650.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	450.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.900.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.900.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.650.000,00

Unidade Orçamentária: 14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.000.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		320.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	320.000,00		
4	Despesas de Capital			30.000,00
4.4	Investimentos		30.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	30.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.350.000,00

Unidade Orçamentária: 14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.500.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
4 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		600.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	600.000,00	
4	Despesas de Capital		200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 1.700.000,00

Unidade Orçamentária: 14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.900.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.000.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4	Despesas de Capital			200.000,00
4.4	Investimentos		200.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	200.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.100.000,00

Unidade Orçamentária: 15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			387.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		330.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	130.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		56.000,00	
3.3.20	Transferências à União	2.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 437.000,00

Unidade Orçamentária: 15102 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			950.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		745.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	570.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
5 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	175.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		204.000,00
3.3.20	Transferências à União	2.000,00	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:		950.000,00	

Unidade Orçamentária: 15103 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.455.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		1.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		54.000,00	
3.3.20	Transferências à União	2.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.455.000,00		

Unidade Orçamentária: 15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.612.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.070.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	690.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	380.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		8.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.534.000,00	
3.3.20	Transferências à União	2.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.530.000,00		
4	Despesas de Capital			2.900.000,00
4.6	Amortização da Dívida		2.900.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	2.400.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
9	Reserva de Contingência			9.511.000,00
9.9	Reserva de Contingência		9.511.000,00	



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
6 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
9.9.99	A Definir	9.511.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				16.023.000,00
Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.320.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.500.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.820.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.800.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.370.000,00
Unidade Orçamentária: 16102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.110.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.110.000,00	
3.3.20	Transferências à União	2.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
4	Despesas de Capital			140.000,00
4.4	Investimentos		140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.250.000,00
Unidade Orçamentária: 16103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.025.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.025.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	525.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				1.125.000,00
Unidade Orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			6.890.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.200.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
7 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.090.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.090.000,00		
4	Despesas de Capital			740.000,00
4.4	Investimentos		740.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	740.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 7.630.000,00

Unidade Orçamentária: 18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.338.820,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.118.820,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	800.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	318.820,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		220.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	200.000,00		
4	Despesas de Capital			50.000,00
4.4	Investimentos		50.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	50.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.388.820,00

Unidade Orçamentária: 18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.020.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		1.020.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.000.000,00		
4	Despesas de Capital			700.000,00
4.4	Investimentos		700.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	700.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 1.720.000,00

Unidade Orçamentária: 18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			312.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		312.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	310.000,00		
4	Despesas de Capital			100.000,00
4.4	Investimentos		100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 412.000,00

Unidade Orçamentária: 18104 - DIRETORIA DE TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.491.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
8 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

		DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3	Outras Despesas Correntes		4.491.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		4.491.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:	4.491.000,00
Unidade Orçamentária: 19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			140.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		70.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	60.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00
Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.920.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.270.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.600.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	670.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.650.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.650.000,00		
4	Despesas de Capital			7.250.000,00
4.4	Investimentos		7.090.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.090.000,00		
4.5	Inversões Financeiras		160.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	160.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	11.170.000,00
Unidade Orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.300.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.800.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	800.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		500.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		40.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	40.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
9 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Total da Unidade Orçamentária: 3.340.000,00

Unidade Orçamentária: 21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.748.160,00
3.3	Outras Despesas Correntes		9.748.160,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	9.748.160,00		
4	Despesas de Capital			370.000,00
4.4	Investimentos		370.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	370.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				10.118.160,00

Unidade Orçamentária: 21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.161.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		2.161.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.161.000,00		
4	Despesas de Capital			170.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.331.000,00

Total da Unidade Gestora: 83.015.980,00

Unidade Gestora: 2 - Câmara Municipal do Salgueiro

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			12.760.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		8.900.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.500.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.860.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	3.860.000,00		
4	Despesas de Capital			500.000,00
4.4	Investimentos		500.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	500.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				13.260.000,00

Total da Unidade Gestora: 13.260.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.426.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.400.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.800.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
10 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3	Outras Despesas Correntes	26.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	16.000,00	
4	Despesas de Capital		100.000,00
4.4	Investimentos	100.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	100.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 2.526.000,00

Unidade Orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			75.468.300,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		52.766.050,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.139.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.627.050,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.702.250,00	
3.3.20	Transferências à União	7.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	7.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	22.684.250,00		
4	Despesas de Capital			5.464.000,00
4.4	Investimentos		5.464.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	5.464.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 80.932.300,00

Total da Unidade Gestora: 83.458.300,00

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.366.610,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.309.610,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.283.730,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.025.880,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		7.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.050.000,00	
3.3.20	Transferências à União	50.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	50.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	750.000,00		
4	Despesas de Capital			222.000,00
4.4	Investimentos		171.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	171.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
11 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
4.6	Amortização da Dívida		51.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	41.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			3.588.610,00

Unidade Orçamentária: 25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			108.990.940,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		82.475.630,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	65.063.280,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.412.350,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		26.515.310,00	
3.3.20	Transferências à União	10.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	218.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	26.187.310,00		
4	Despesas de Capital			4.278.000,00
4.4	Investimentos		4.278.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	4.278.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				113.268.940,00
Total da Unidade Gestora:				116.857.550,00

Unidade Gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.974.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.217.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.632.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	585.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.757.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.507.000,00		
4	Despesas de Capital			230.000,00
4.4	Investimentos		230.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	230.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				4.204.000,00

Unidade Orçamentária: 27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.539.170,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.919.170,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.422.270,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	496.900,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
12 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3	Outras Despesas Correntes	2.620.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.556.000,00	
4	Despesas de Capital		207.000,00
4.4	Investimentos	207.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	207.000,00	

Total da Unidade Orçamentária: 5.746.170,00

Total da Unidade Gestora: 9.950.170,00

Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			320.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		320.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	220.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	100.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 330.000,00

Total da Unidade Gestora: 330.000,00

Unidade Gestora: 7 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			675.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		675.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	510.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	165.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 685.000,00

Total da Unidade Gestora: 685.000,00

Unidade Gestora: 8 - Autarquia Educacional de Salgueiro

Unidade Orçamentária: 30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			7.682.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		6.600.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	5.000.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.600.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		52.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	50.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
13 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS		Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026	
3.3	Fiscal e da Seguridade Social		
3.3.90	Outras Despesas Correntes	1.030.000,00	
4	Aplicações Diretas	1.030.000,00	
4.4	Despesas de Capital		540.000,00
4.4.90	Investimentos	150.000,00	
4.6	Aplicações Diretas	150.000,00	
4.6.90	Amortização da Dívida	390.000,00	
4.6.91	Aplicações Diretas	90.000,00	
	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	300.000,00	
	Fiscal e da Seguridade Social		
Total da Unidade Orçamentária:		8.222.000,00	
Total da Unidade Gestora:		8.222.000,00	

Unidade Gestora: 9 - Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO

Unidade Orçamentária: 4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			41.756.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		40.666.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	40.636.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	30.000,00		
3.3	Fiscal e da Seguridade Social			
3.3.90	Outras Despesas Correntes		1.090.000,00	
4	Aplicações Diretas	1.090.000,00		
4.4	Despesas de Capital			500.000,00
4.4.90	Investimentos		500.000,00	
9	Aplicações Diretas	500.000,00		
9.9	Reserva de Contingência			19.965.000,00
9.9.99	Reserva de Contingência		19.965.000,00	
	A Definir	19.965.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:		62.221.000,00		
Total da Unidade Gestora:		62.221.000,00		
Total Geral:		378.000.000,00		

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	182.186.280,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
Outras Despesas Correntes	99.500.720,00
Total das Despesas Correntes	281.697.000,00
Investimentos	22.000.000,00
Inversões Financeiras	160.000,00
Amortização da Dívida	2.500.000,00
Total das Despesas de Capital	24.660.000,00
Reserva de Contingência	29.476.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	41.266.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1830-9782-594

Página
14 / 14

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/1964 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	41.326.000,00
Amortização da Dívida	841.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	841.000,00
TOTAL GERAL	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
1302-6219-790

Página
1 / 5

Valores Previstos na Despesa LOA por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro	
10101 - GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	360.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	490.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	130.000,00
Total da unidade orçamentária	1.990.000,00
10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	380.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	150.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	20.000,00
Total da unidade orçamentária	700.000,00
10103 - COORDENADORIA DA MULHER	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	130.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	270.000,00
10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
Total da unidade orçamentária	760.000,00
10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
Total da unidade orçamentária	255.000,00
10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
Total da unidade orçamentária	115.000,00
10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	130.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	40.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
Total da unidade orçamentária	210.000,00
12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	150.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	45.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	295.000,00
13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	770.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	500.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	900.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	90.000,00
Total da unidade orçamentária	2.260.000,00
14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	450.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.900.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	2.650.000,00
14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	300.000,00



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
1302-6219-790

Página
2 / 5

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
Fiscal e da Seguridade Social	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	320.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	30.000,00
Total da unidade orçamentária	1.350.000,00
14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	300.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
Total da unidade orçamentária	1.700.000,00
14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	600.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	300.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
Total da unidade orçamentária	2.100.000,00
15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	130.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	2.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	437.000,00
15102 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	570.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	175.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	2.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
Total da unidade orçamentária	950.000,00
15103 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	400.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.20.00.00 Transferências à União	2.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	1.455.000,00
15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	690.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	380.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	3.000,00
3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	5.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.3.20.00.00 Transferências à União	2.000,00
3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.530.000,00
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	2.400.000,00
4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	500.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
9.9.99.00.00 A Definir	9.511.000,00
Total da unidade orçamentária	16.023.000,00
16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	500.000,00
Fiscal e da Seguridade Social	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.800.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
1302-6219-790

Página
3 / 5

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Valor
Unidade orçamentária	
Natureza da Despesa	
Total da unidade orçamentária	3.370.000,00
16102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
3.3.20.00.00 Transferências à União	2.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	108.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	140.000,00
Total da unidade orçamentária	2.250.000,00
16103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	500.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	525.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	1.125.000,00
17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.200.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.090.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	740.000,00
Total da unidade orçamentária	7.630.000,00
18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	800.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	318.820,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	200.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
Total da unidade orçamentária	1.388.820,00
18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.000.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	700.000,00
Total da unidade orçamentária	1.720.000,00
18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	310.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
Total da unidade orçamentária	412.000,00
18104 - DIRETORIA DE TURISMO	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	4.491.000,00
Total da unidade orçamentária	4.491.000,00
19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	50.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000,00
3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	60.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária	150.000,00
20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.600.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	670.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.650.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	7.090.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	160.000,00
Total da unidade orçamentária	11.170.000,00
21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000.000,00
3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	800.000,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	40.000,00
Total da unidade orçamentária	3.340.000,00
21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	9.748.160,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	370.000,00
Total da unidade orçamentária	10.118.160,00
21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS	



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
1302-6219-790

Página
4 / 5

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora	Unidade orçamentária	Natureza da Despesa	Valor
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	2.161.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	170.000,00
		Total da unidade orçamentária	2.331.000,00
		Total da unidade gestora	83.015.980,00
2 - Câmara Municipal do Salgueiro	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	8.500.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	3.860.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	500.000,00
		Total da unidade orçamentária	13.260.000,00
		Total da unidade gestora	13.260.000,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro	22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.800.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	600.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	16.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	100.000,00
		Total da unidade orçamentária	2.526.000,00
	23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	40.139.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	12.627.050,00
		3.3.20.00.00 Transferências à União	7.000,00
		3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	7.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	22.684.250,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	5.464.000,00
		Total da unidade orçamentária	80.932.300,00
		Total da unidade gestora	83.458.300,00
4 - Fundo Municipal de Educação de Salgueiro	24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.283.730,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.025.880,00
		3.2.90.00.00 Aplicações Diretas	2.000,00
		3.2.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00
		3.3.20.00.00 Transferências à União	50.000,00
		3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	50.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	750.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	171.000,00
		4.6.90.00.00 Aplicações Diretas	10.000,00
		4.6.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	41.000,00
		Total da unidade orçamentária	3.588.610,00
	25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	65.063.280,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.412.350,00
		3.3.20.00.00 Transferências à União	10.000,00
		3.3.30.00.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	218.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	26.187.310,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	4.278.000,00
		Total da unidade orçamentária	113.268.940,00
		Total da unidade gestora	116.857.550,00
5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro	26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas	1.632.000,00
		3.1.91.00.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	585.000,00
		3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00
		3.3.90.00.00 Aplicações Diretas	1.507.000,00
		4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	230.000,00



Prefeitura Municipal de Salgueiro

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação Digital
1302-6219-790

Página
5 / 5

Valores Previstos na Despesa LDO por Natureza - por Unidade Orçamentária

LDO 2026 - Valores em R\$

Unidade gestora		Valor
Unidade orçamentária		
Natureza da Despesa		
Total da unidade orçamentária		4.204.000,00
27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.422.270,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	496.900,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.556.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	207.000,00
Total da unidade orçamentária		5.746.170,00
Total da unidade gestora		9.950.170,00
6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro		
28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	220.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária		330.000,00
Total da unidade gestora		330.000,00
7 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro		
29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	510.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Total da unidade orçamentária		685.000,00
Total da unidade gestora		685.000,00
8 - Autarquia Educacional de Salgueiro		
30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.600.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.000,00
Total da unidade orçamentária		8.222.000,00
Total da unidade gestora		8.222.000,00
9 - Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO		
4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.636.000,00
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.090.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00
9.9.99.00.00	A Definir	19.965.000,00
Total da unidade orçamentária		62.221.000,00
Total da unidade gestora		62.221.000,00
Total geral		378.000.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
1 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro						
Unidade orçamentária: 10101 - GABINETE DO PREFEITO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	1.830.000,00	1.930.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	1.510.000,00	1.610.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES			100.000,00	1.510.000,00	1.610.000,00
4 122 401 1.1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VICULADOS AO GABNETE DO PREFEITO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 401 1.2	CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS VICULADAS AO GABNETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 122 401 2.2	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES				1.460.000,00	1.460.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
4 122 401 2.4	MANUTENÇÃO APOIO E ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 122 401 2.6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE JUNTAS E SERVIÇO MILITAR				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				320.000,00	320.000,00
4 243 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES				320.000,00	320.000,00
4 243 401 2.5	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR				300.000,00	300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 243 401 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
6	Segurança Pública			30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 182	Defesa Civil			30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 182 601	APOIO À DEFESA CIVIL			30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 182 601 1.4	ATENDIMENTO A EMERGENCIAS E CALAMIDADES COM INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, VEICULOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A DEFESA CIVIL			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
6 182 601 2.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVDADES GERAIS E ENFRENTAMENTO A EMERGENCIAS E CALAMIDADES VINCULADAS A DEFESA CÍVIL DO MUNCÍPIO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária				130.000,00	1.860.000,00	1.990.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			20.000,00	680.000,00	700.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	680.000,00	700.000,00
4 124 402	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONTROLE INTERNO			20.000,00	680.000,00	700.000,00
4 124 402 1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO CONTROLE INTERNO			20.000,00		20.000,00
4 124 402 2.16	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRANSPARENCIA.				680.000,00	680.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				380.000,00	380.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
Total da unidade orçamentária				20.000,00	680.000,00	700.000,00

Unidade orçamentária: 10103 - COORDENADORIA DA MULHER

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				270.000,00	270.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				270.000,00	270.000,00
14 422 1401	REDE DE APOIO A MULHER				270.000,00	270.000,00
14 422 1401 2.17	MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DA MULHER				270.000,00	270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária					270.000,00	270.000,00

Unidade orçamentária: 10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3	Essencial à Justiça				760.000,00	760.000,00
3 92	Representação Judicial e Extrajudicial				760.000,00	760.000,00
3 92 301	ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				760.000,00	760.000,00
3 92 301 2.18	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				760.000,00	760.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da unidade orçamentária					760.000,00	760.000,00

Unidade orçamentária: 10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				255.000,00	255.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				255.000,00	255.000,00
14 422 1403	ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR				255.000,00	255.000,00
14 422 1403 2.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO - PROCON				255.000,00	255.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				45.000,00	45.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da unidade orçamentária					255.000,00	255.000,00

Unidade orçamentária: 10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				115.000,00	115.000,00
4 122	Administração Geral				115.000,00	115.000,00
4 122 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES				115.000,00	115.000,00
4 122 401 2.21	MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				115.000,00	115.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da unidade orçamentária					115.000,00	115.000,00

Unidade orçamentária: 10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				210.000,00	210.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				210.000,00	210.000,00
14 422 1402	REDE DE APOIO À JUVENTUDE				210.000,00	210.000,00
14 422 1402 2.22	MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE				210.000,00	210.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
Total da unidade orçamentária					210.000,00	210.000,00

Unidade orçamentária: 12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania				295.000,00	295.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				295.000,00	295.000,00
14 422 1403	ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR				295.000,00	295.000,00
14 422 1403 2.20	ATUAÇÃO DO PROCON NAS ESCOLAS, NAS EMPRESAS E COMUNIDADES - PROCON INTINERANTE				295.000,00	295.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				45.000,00	45.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária					295.000,00	295.000,00

Unidade orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			10.000,00	950.000,00	960.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
4 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122	Administração Geral			10.000,00	950.000,00	960.000,00
4 122 408	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	950.000,00	960.000,00
4 122 408 1.89	Aquisição de móveis, veículos, equipamentos, máquinas e outros materiais permanentes vinculados à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e suas unidades			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 408 2.124	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				900.000,00	900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
4 122 408 2.128	Elaboração, Atualização e Revisão dos Planos Municipais				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
18	Gestão Ambiental			80.000,00	1.220.000,00	1.300.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			80.000,00	1.220.000,00	1.300.000,00
18 541 1801	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			60.000,00	450.000,00	510.000,00
18 541 1801 1.90	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
18 541 1801 2.125	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS				450.000,00	450.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
18 541 1802	GESTÃO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			10.000,00	590.000,00	600.000,00
18 541 1802 1.91	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À GESTÃO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 541 1802 2.126	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL				590.000,00	590.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				290.000,00	290.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
18 541 1803	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL			10.000,00	180.000,00	190.000,00
18 541 1803 1.92	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS À GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
18 541 1803 2.127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL				180.000,00	180.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
Total da unidade orçamentária				90.000,00	2.170.000,00	2.260.000,00

Unidade orçamentária: 14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			100.000,00	2.550.000,00	2.650.000,00
4 122	Administração Geral			100.000,00	2.550.000,00	2.650.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			100.000,00	2.550.000,00	2.650.000,00
4 122 407 1.78	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 407 2.115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.550.000,00	2.550.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00	2.550.000,00	2.650.000,00

Unidade orçamentária: 14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			30.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00
4 122	Administração Geral			30.000,00	1.200.000,00	1.230.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			30.000,00	1.200.000,00	1.230.000,00
4 122 407 1.79	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 407 2.116	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				1.200.000,00	1.200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				120.000,00	120.000,00
4 128 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
4 128 407 2.117	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL				120.000,00	120.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
Total da unidade orçamentária				30.000,00	1.320.000,00	1.350.000,00

Unidade orçamentária: 14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00
4 122 407 1.80	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMONIO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 407 1.81	CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DA DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO			100.000,00		100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
4 122 407 2.118	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
Total da unidade orçamentária				200.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00

Unidade orçamentária: 14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			200.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
4 122	Administração Geral			200.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			200.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
4 122 407 1.82	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS PERMANENTES PARA A DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
4 122 407 2.119	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES				1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				300.000,00	300.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
Total da unidade orçamentária				200.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00

Unidade orçamentária: 15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	387.000,00	437.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	387.000,00	437.000,00
4 123 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			50.000,00	387.000,00	437.000,00
4 123 403 1.34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À SECRETARIA DE FINANÇAS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
4 123 403 2.45	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS				387.000,00	387.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				130.000,00	130.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.3.20.00	Transferências à União				2.000,00	2.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária				50.000,00	387.000,00	437.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15102-DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				950.000,00	950.000,00
4 129	Administração de Receitas				950.000,00	950.000,00
4 129 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				950.000,00	950.000,00
4 129 403 2.46	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA				950.000,00	950.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				570.000,00	570.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				175.000,00	175.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				2.000,00	2.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária					950.000,00	950.000,00

Unidade orçamentária: 15103-DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.455.000,00	1.455.000,00
4 129	Administração de Receitas				1.455.000,00	1.455.000,00
4 129 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				1.455.000,00	1.455.000,00
4 129 403 2.47	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO				1.455.000,00	1.455.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				2.000,00	2.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária					1.455.000,00	1.455.000,00

Unidade orçamentária: 15104-DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.265.000,00	1.265.000,00
4 123	Administração Financeira				1.265.000,00	1.265.000,00
4 123 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				1.265.000,00	1.265.000,00
4 123 403 2.47	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO				1.265.000,00	1.265.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				560.000,00	560.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				2.000,00	2.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais		5.247.000,00			5.247.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.247.000,00			5.247.000,00
28 843 0	Operações Especiais		5.247.000,00			5.247.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
28 843 0 0.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.907.000,00			2.907.000,00
	3.2.90.00 Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
	3.2.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas		2.400.000,00			2.400.000,00
	4.6.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		500.000,00			500.000,00
28 843 0 0.4	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		130.000,00			130.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		100.000,00			100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
28 843 0 0.5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		2.000.000,00			2.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		2.000.000,00			2.000.000,00
28 843 0 0.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		210.000,00			210.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		180.000,00			180.000,00
99	Reserva de Contingência	9.511.000,00				9.511.000,00
99 999	Reserva de Contingência	9.511.000,00				9.511.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.511.000,00				9.511.000,00
99 999 9999 9.9991	RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL	3.585.000,00				3.585.000,00
	9.9.99.00 A Definir	3.585.000,00				3.585.000,00
99 999 9999 9.9992	RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS IMPOSITIVAS	5.926.000,00				5.926.000,00
	9.9.99.00 A Definir	5.926.000,00				5.926.000,00
Total da unidade orçamentária		9.511.000,00	5.247.000,00		1.265.000,00	16.023.000,00

Unidade orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	3.320.000,00	3.370.000,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	3.320.000,00	3.370.000,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			50.000,00	3.320.000,00	3.370.000,00
4 122 406 1.69	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
4 122 406 1.70	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
4 122 406 2.98	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES				3.320.000,00	3.320.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				500.000,00	500.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
Total da unidade orçamentária				50.000,00	3.320.000,00	3.370.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 16102- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			140.000,00	2.110.000,00	2.250.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00	50.000,00	100.000,00
13 391 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			50.000,00	50.000,00	100.000,00
13 391 1301 1.71	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESPAÇOS CULTURAIS			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
13 391 1301 2.99	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO CULTURAL				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
13 392	Difusão Cultural			90.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00
13 392 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			90.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00
13 392 1301 1.72	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O SETOR CULTURAL (LEI ALDIR BLANC)			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
13 392 1301 2.100	Gestão, Fomento, Premiação, Operacionalização e Execução da PNAB – Lei Aldir Blanc				460.000,00	460.000,00
3.3.20.00	Transferências à União				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
13 392 1301 2.101	PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO				1.600.000,00	1.600.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
Total da unidade orçamentária				140.000,00	2.110.000,00	2.250.000,00

Unidade orçamentária: 16103- DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer			100.000,00	1.025.000,00	1.125.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				520.000,00	520.000,00
27 811 2701	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				520.000,00	520.000,00
27 811 2701 2.102	CONTRIBUIÇÕES E APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS				520.000,00	520.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
27 812	Desporto Comunitário			100.000,00	505.000,00	605.000,00
27 812 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				5.000,00	5.000,00
27 812 888 2.104	GESTÃO E PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS – ORÇAMENTO CRIANÇA				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
27 812 2702	ESPORTE E LAZER – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESPORTIVA			100.000,00	500.000,00	600.000,00
27 812 2702 1.73	EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A DIRETORIA DE ESPORTES			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
27 812 2702 2.103	MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				500.000,00	500.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 16103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00	1.025.000,00	1.125.000,00
Unidade orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura			740.000,00	6.890.000,00	7.630.000,00
20 122	Administração Geral			100.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES			100.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
20 122 2001 1.20	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 122 2001 1.21	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 122 2001 2.34	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES				5.300.000,00	5.300.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.500.000,00	2.500.000,00
20 122 2001 2.35	SEGURO SAFRA				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
20 605	Abastecimento			230.000,00	60.000,00	290.000,00
20 605 2002	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO ALIMENTAR			230.000,00	60.000,00	290.000,00
20 605 2002 1.22	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES DE MERCADOS, ABATEDOUROS, FEIRAS E PARQUES DE EXPOSIÇÃO			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
20 605 2002 1.23	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA MERCADOS, FEIRAS, ABATEDOUROS E PARQUES DE EXPOSIÇÃO			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
20 605 2002 2.36	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, APOIO TÉCNICO, CURSOS E PARCERIAS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 605 2002 2.37	AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural			250.000,00	400.000,00	650.000,00
20 606 2003	CAMINHOS DO CAMPO			250.000,00	400.000,00	650.000,00
20 606 2003 1.24	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS E RODAGEM NA ZONA RURAL			150.000,00		150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
11 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 2003 1.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
20 606 2003 2.38	MANUTENÇÃO DAS ATIVADES GERAIS DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			160.000,00	1.030.000,00	1.190.000,00
20 608 2004	CAMPO FORTE			50.000,00	280.000,00	330.000,00
20 608 2004 1.26	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS VINCULADOS AO PROGRAMA CAMPO FORTE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 608 2004 2.39	AÇÕES DE APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – MELHORAMENTO GENÉTICO, INCENTIVO AO PLANTIO DE NOVAS CULTURAS E INCENTIVO À PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
20 608 2004 2.40	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
20 608 2005	ÁGUA NO CAMPO			50.000,00	500.000,00	550.000,00
20 608 2005 1.28	PERFURAÇÃO DE POÇOS, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E AÇUDES			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
20 608 2005 2.41	AÇÕES PARA AS ATIVIDADES GERAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E AÇUDES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
20 608 2006	SEMEANDO O FUTURO			60.000,00	250.000,00	310.000,00
20 608 2006 1.29	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PROGRAMA SEMEANDO O FUTURO			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
20 608 2006 2.42	AÇÕES DE ARAÇÃO DE TERRA, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E APOIO TÉCNICO AO PRODUTOR RURAL				250.000,00	250.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				250.000,00	250.000,00
Total da unidade orçamentária				740.000,00	6.890.000,00	7.630.000,00

Unidade orçamentária: 18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			50.000,00	1.338.820,00	1.388.820,00
4 122	Administração Geral			50.000,00	1.338.820,00	1.388.820,00
4 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			50.000,00	1.338.820,00	1.388.820,00
4 122 405 1.35	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 405 2.49	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.338.820,00	1.338.820,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				318.820,00	318.820,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária				50.000,00	1.338.820,00	1.388.820,00

Unidade orçamentária: 18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria			600.000,00	150.000,00	750.000,00
22 661	Promoção Industrial			600.000,00	150.000,00	750.000,00
22 661 2201	POLO INDUSTRIAL			600.000,00	150.000,00	750.000,00
22 661 2201 1.36	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NO POLO INDUSTRIAL DE SALGUEIRO			600.000,00		600.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			600.000,00		600.000,00
22 661 2201 2.50	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO INDUSTRIAL				150.000,00	150.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
23	Comércio e Serviços			100.000,00	870.000,00	970.000,00
23 691	Promoção Comercial			100.000,00	870.000,00	970.000,00
23 691 2301	DESENVOLVE SALGUEIRO			100.000,00	870.000,00	970.000,00
23 691 2301 1.37	REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES EM QUIOSQUES E COMÉRCIO AMBULANTE			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
23 691 2301 2.51	AÇÃO DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
23 691 2301 2.52	FOMENTO E INCENTIVO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR LOCAL				170.000,00	170.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
23 691 2301 2.53	PROMOÇÃO DE FEIRAS, RODADAS DE NEGÓCIOS E EVENTOS DE INTEGRAÇÃO COMERCIAL REGIONAL				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
23 691 2301 2.54	AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO, QUIOSQUES E AMBULANTES				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				700.000,00	1.020.000,00	1.720.000,00

Unidade orçamentária: 18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19	Ciência e Tecnologia			100.000,00	312.000,00	412.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			100.000,00	312.000,00	412.000,00
19 573 1901	SALGUEIRO CONECTADA				100.000,00	100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
19 573 1901 2.55	DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET GRATUITA EM PRAÇAS, PARQUES E ESPAÇOS COMUNS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
19 573 1902	CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM INOVAÇÃO			100.000,00	212.000,00	312.000,00
19 573 1902 1.38	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS VINCULADAS ÀS AÇÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
19 573 1902 1.39	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE INOVAÇÃO FUTURISTICA E TECNOLOGICA DE SALGUEIRO			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
19 573 1902 2.56	CURSOS, TREINAMENTOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS TECNOLÓGICAS E LABORATÓRIOS INTERATIVOS				52.000,00	52.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
19 573 1902 2.57	SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
19 573 1902 2.58	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INOVAÇÃO FUTURÍSTICA E TECNOLÓGICA DE SALGUEIRO				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
19 573 1902 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00	312.000,00	412.000,00
Unidade orçamentária: 18104 - DIRETORIA DE TURISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços				4.491.000,00	4.491.000,00
23 695	Turismo				4.491.000,00	4.491.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO AO TURISMO				4.491.000,00	4.491.000,00
23 695 2302 2.60	FOMENTO AO TURISMO RELIGIOSO				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
23 695 2302 2.112	COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO TURISMO				461.000,00	461.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				461.000,00	461.000,00
23 695 2302 2.113	FOMENTO AO TURISMO ATRAVÉS DE FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E EVENTOS CONSTATES DO CALENDÁRIO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO				4.000.000,00	4.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000.000,00	4.000.000,00
Total da unidade orçamentária					4.491.000,00	4.491.000,00
Unidade orçamentária: 19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			10.000,00	140.000,00	150.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	140.000,00	150.000,00
23 695 2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO –			10.000,00	140.000,00	150.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
23 695 2303 1.77	FUMTUR					
	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS - FUMTUR			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
23 695 2303 2.114	GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES GERAIS DO FUMTUR				140.000,00	140.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	140.000,00	150.000,00
Unidade orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			7.250.000,00	3.920.000,00	11.170.000,00
15 122	Administração Geral			7.090.000,00	3.920.000,00	11.010.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			60.000,00	2.570.000,00	2.630.000,00
15 122 1501 1.83	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS E EM IMÓVEIS VINCULADOS À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 122 1501 1.84	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
15 122 1501 2.120	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS				2.570.000,00	2.570.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.600.000,00	1.600.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				670.000,00	670.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
15 122 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO			7.030.000,00	1.350.000,00	8.380.000,00
15 122 1502 1.85	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA VINCULADAS A BENS PÚBLICOS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E OUTRAS OBRAS			2.500.000,00		2.500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			2.500.000,00		2.500.000,00
15 122 1502 1.86	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, MEIO-FIO, CALÇADAS E OUTRAS INTERVENÇÕES VIÁRIAS			4.030.000,00		4.030.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			4.030.000,00		4.030.000,00
15 122 1502 1.87	EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS			500.000,00		500.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
15 122 1502 2.121	Manutenção das Atividades de Recuperação Viária (Operação Tapa-Buraco)				300.000,00	300.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
15 122 1502 2.122	MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS,				1.000.000,00	1.000.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 122 1502 2.123	PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, PONTILHÕES E OUTRAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO URBANAS					
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 122 1502 2.123	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			160.000,00		160.000,00
15 451 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO			160.000,00		160.000,00
15 451 1502 1.88	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			160.000,00		160.000,00
	4.5.90.00 Aplicações Diretas			160.000,00		160.000,00
Total da unidade orçamentária				7.250.000,00	3.920.000,00	11.170.000,00

Unidade orçamentária: 21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			40.000,00	3.300.000,00	3.340.000,00
15 122	Administração Geral			40.000,00	3.300.000,00	3.340.000,00
15 122 1503	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00	3.300.000,00	3.340.000,00
15 122 1503 1.93	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES E OUTRAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS VINCULADAS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 122 1503 1.94	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 122 1503 2.129	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS				3.300.000,00	3.300.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.000.000,00	2.000.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
Total da unidade orçamentária				40.000,00	3.300.000,00	3.340.000,00

Unidade orçamentária: 21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			70.000,00	9.028.160,00	9.098.160,00
15 452	Serviços Urbanos			70.000,00	9.028.160,00	9.098.160,00
15 452 1504	LIMPEZA URBANA			70.000,00	9.028.160,00	9.098.160,00
15 452 1504 1.97	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
15 452 1504 1.98	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À LIMPEZA URBANA			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
15 452 1504 2.131	AÇÕES DE COLETA, DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS				9.028.160,00	9.028.160,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				9.028.160,00	9.028.160,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 21102- DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 511 1701	SALGUEIRO SANEADA			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 511 1701 1.95	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
17 511 1701 1.96	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ESTRUTURA, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VOLTADOS AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL			200.000,00		200.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
17 511 1701 2.130	MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL E REDE COLETORA DE ÁGUAS PLUVIAIS				720.000,00	720.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				720.000,00	720.000,00
Total da unidade orçamentária				370.000,00	9.748.160,00	10.118.160,00

Unidade orçamentária: 21103- DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			170.000,00	2.161.000,00	2.331.000,00
15 452	Serviços Urbanos			170.000,00	2.161.000,00	2.331.000,00
15 452 1505	SALGUEIRO BEM CUIDADA			10.000,00	130.000,00	140.000,00
15 452 1505 1.99	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ÁREAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1505 2.132	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS VERDES E ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO E CONVIVÊNCIA				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
15 452 1505 2.133	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE NECRÓPOLES				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
15 452 1506	SALGUEIRO ILUMINADA				1.431.000,00	1.431.000,00
15 452 1506 2.134	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
15 452 1506 2.135	AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL				431.000,00	431.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				431.000,00	431.000,00
15 452 1507	MANUTENÇÃO VIÁRIA			10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 452 1507 1.100	EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À MANUTENÇÃO VIÁRIA			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
15 452 1507 2.136	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS				500.000,00	500.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
15 452 1508	MOBILIDADE URBANA			150.000,00	100.000,00	250.000,00
15 452 1508 1.101	Construção, Reforma, Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura de Trânsito Municipal			20.000,00		20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS								
Código		Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
15 452 1508 1.102	4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00		20.000,00
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À MOBILIDADE URBANA				30.000,00		30.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00		30.000,00
15 452 1508 1.103	4.4.90.00	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE TRANSPORTE ALTERNATIVOS				100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00		100.000,00
15 452 1508 2.137	4.4.90.00	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL, ROTATÓRIA E OUTRAS ATIVIDADES VINCULADAS À MOBILIDADE URBANA					100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas					100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária						170.000,00	2.161.000,00	2.331.000,00
Total da unidade gestora				9.511.000,00	5.247.000,00	10.540.000,00	57.717.980,00	83.015.980,00

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal do Salgueiro

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO

Código	Especificação		Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
1 31		Ação Legislativa			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
1 31 101		AÇÃO LEGISLATIVA			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
1 31 101 1.74		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL			250.000,00		250.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
1 31 101 1.75		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO			200.000,00		200.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			200.000,00		200.000,00
1 31 101 1.76		EQUIPAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO			50.000,00		50.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
1 31 101 2.105		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				3.450.000,00	3.450.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.000.000,00	3.000.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				450.000,00	450.000,00
1 31 101 2.106		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE				7.750.000,00	7.750.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				4.400.000,00	4.400.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.350.000,00	3.350.000,00
1 31 101 2.107		DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
1 31 101 2.108		DESPESAS COM SALÁRIO FAMÍLIA				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
1 31 101 2.109		CONTRIBUIÇÃO PREVIDECIARIA - INSS				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000.000,00	1.000.000,00
1 31 101 2.110		CONTRIBUIÇÃO PREVIDECIARIA - FUNPRESSAL				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
1 31 101 2.111		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				100.000,00	100.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
Total da unidade orçamentária				500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
Total da unidade gestora				500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00

Unidade gestora: 3 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro						
Unidade orçamentária: 22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			100.000,00	2.426.000,00	2.526.000,00
10 122	Administração Geral			100.000,00	2.420.000,00	2.520.000,00
10 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			100.000,00	2.420.000,00	2.520.000,00
10 122 1001 1.16	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 1001 1.17	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
10 122 1001 2.30	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE				2.420.000,00	2.420.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 301	Atenção Básica				4.000,00	4.000,00
10 301 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				4.000,00	4.000,00
10 301 888 2.95	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 301 888 2.96	BUSCA ATIVA VACINAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) – ORÇAMENTO CRIANÇA				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				2.000,00	2.000,00
10 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				2.000,00	2.000,00
10 306 888 2.97	PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) ORÇAMENTO CRIANÇA				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
Total da unidade orçamentária				100.000,00	2.426.000,00	2.526.000,00

Unidade orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			5.464.000,00	75.468.300,00	80.932.300,00
10 122	Administração Geral			220.000,00	2.143.000,00	2.363.000,00
10 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			220.000,00	2.143.000,00	2.363.000,00
10 122 1001 1.18	CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FMS			70.000,00		70.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação			Não orçamentária	Operação especial	Total
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00
10 122 1001 1.19	4.4.90.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			150.000,00	150.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00	150.000,00
10 122 1001 2.31	4.4.90.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.143.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				15.000,00
	3.3.20.00	Transferências à União				2.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				2.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.030.000,00
10 301		Atenção Básica			2.515.000,00	42.140.000,00
10 301 1002		ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.515.000,00	42.110.000,00
10 301 1002 1.6		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A ATENÇÃO PRIMÁRIA			515.000,00	515.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			515.000,00	515.000,00
10 301 1002 1.8		CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS A ATENÇÃO PRIMÁRIA			2.000.000,00	2.000.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00	2.000.000,00
10 301 1002 2.23		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA				42.110.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				26.250.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.400.000,00
	3.3.20.00	Transferências à União				1.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.458.000,00
10 301 1007		PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS				30.000,00
10 301 1007 2.32		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NO MUNICÍPIO				30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.584.000,00	22.786.650,00
10 302 1003		ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.424.000,00	22.766.650,00
10 302 1003 1.7		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA			559.000,00	559.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			559.000,00	559.000,00
10 302 1003 1.9		CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA			1.865.000,00	1.865.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.865.000,00	1.865.000,00
10 302 1003 2.24		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA				22.766.650,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				9.719.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Unidade orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026		
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				3.229.400,00	3.229.400,00
	3.3.20.00	Transferências à União				1.000,00	1.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.816.250,00	9.816.250,00
10 302 1006		ATENÇÃO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES INFANTIL			160.000,00	20.000,00	180.000,00
10 302 1006 1.14		CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS AO PROGRAMA TEA			70.000,00		70.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
10 302 1006 1.15		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO TEA			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
10 302 1006 2.28		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS AS AÇÕES DE ATENÇÃO AO TRANSTORNO DO ASPECTRO AUTISTA - TEA				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 303		Suporte Profilático e Terapêutico			80.000,00	2.739.650,00	2.819.650,00
10 303 1004		DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			80.000,00	2.739.650,00	2.819.650,00
10 303 1004 1.10		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
10 303 1004 2.26		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				2.739.650,00	2.739.650,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.650,00	7.650,00
	3.3.20.00	Transferências à União				1.000,00	1.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.680.000,00	2.680.000,00
10 304		Vigilância Sanitária			25.000,00	1.277.000,00	1.302.000,00
10 304 1005		FORTEALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			25.000,00	1.277.000,00	1.302.000,00
10 304 1005 1.11		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A VIGILÂNCIA SANITÁRIA			25.000,00		25.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
10 304 1005 2.25		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA				1.147.000,00	1.147.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				255.000,00	255.000,00
	3.3.20.00	Transferências à União				1.000,00	1.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				90.000,00	90.000,00
10 304 1005 2.29		AÇÕES DE ATENÇÃO AO CUIDADO ANIMAL				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
10 305		Vigilância Epidemiológica			40.000,00	4.332.000,00	4.372.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
10 305 1005	FORTELECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			40.000,00	4.332.000,00	4.372.000,00
10 305 1005 1.12	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 305 1005 1.13	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR			20.000,00		20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 305 1005 2.27	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR				4.332.000,00	4.332.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				3.230.000,00	3.230.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				720.000,00	720.000,00
	3.3.20.00 Transferências à União				1.000,00	1.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				380.000,00	380.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				50.000,00	50.000,00
10 306 1008	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE NUTRICIONAL EM POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
10 306 1008 2.33	SUPORTE NUTRICIONAL PARA ATENDER AS POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da unidade orçamentária				5.464.000,00	75.468.300,00	80.932.300,00
Total da unidade gestora				5.564.000,00	77.894.300,00	83.458.300,00

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Salgueiro						
Unidade orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação		58.000,00	171.000,00	3.359.610,00	3.588.610,00
12 122	Administração Geral			171.000,00	3.109.610,00	3.280.610,00
12 122 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO			171.000,00	3.109.610,00	3.280.610,00
12 122 1201 1.32	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			71.000,00		71.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			71.000,00		71.000,00
12 122 1201 1.33	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			100.000,00		100.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 122 1201 2.44	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				3.109.610,00	3.109.610,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.283.730,00	1.283.730,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.025.880,00	1.025.880,00
	3.3.20.00 Transferências à União				50.000,00	50.000,00
	3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal				50.000,00	50.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				100.000,00	100.000,00
12 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				100.000,00	100.000,00
12 306 888 2.93	GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA de 0 a 6 anos – Orçamento Criança/Primeira Infância				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00
12 364	Ensino Superior				50.000,00	50.000,00
12 364 1204	BOLSA UNIVERSITÁRIA				50.000,00	50.000,00
12 364 1204 2.84	CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA PARA INCENTIVO À PERMANÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil				100.000,00	100.000,00
12 365 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				100.000,00	100.000,00
12 365 888 2.94	GESTÃO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS – ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna		58.000,00			58.000,00
12 843 0	Operações Especiais		58.000,00			58.000,00
12 843 0 0.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		58.000,00			58.000,00
	3.2.90.00	Aplicações Diretas	2.000,00			2.000,00
	3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00			10.000,00
	4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	41.000,00			41.000,00

Total da unidade orçamentária58.000,00171.000,003.359.610,003.588.610,00

Unidade orçamentária: 25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			4.278.000,00	108.990.940,00	113.268.940,00
12 306	Alimentação e Nutrição				5.853.590,00	5.853.590,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				5.853.590,00	5.853.590,00
12 306 1210 2.88	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL				5.853.590,00	5.853.590,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			5.853.590,00	5.853.590,00
12 361	Ensino Fundamental			1.130.000,00	76.865.350,00	77.995.350,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO				8.440.350,00	8.440.350,00
12 361 1201 2.43	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				8.440.350,00	8.440.350,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas			2.000.000,00	2.000.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			1.612.350,00	1.612.350,00
	3.3.20.00	Transferências à União			10.000,00	10.000,00
	3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal			218.000,00	218.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos			100.000,00	100.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
23 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 25101-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				4.500.000,00	4.500.000,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			570.000,00		570.000,00
12 361 1205 1.30	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			310.000,00		310.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			310.000,00		310.000,00
12 361 1205 1.31	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			260.000,00		260.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00
12 361 1206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			560.000,00	68.275.000,00	68.835.000,00
12 361 1206 1.61	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÕES E ACESSIBILIDADE DE ESCOLAS, QUADRAS, E OUTRAS OBRAS VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL			300.000,00		300.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			300.000,00		300.000,00
12 361 1206 1.62	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL			260.000,00		260.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00
12 361 1206 2.85	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS A EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL				68.275.000,00	68.275.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				47.744.000,00	47.744.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				13.800.000,00	13.800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				6.731.000,00	6.731.000,00
12 361 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO				150.000,00	150.000,00
12 361 1207 2.86	FORTEALECIMENTO DA APRENDIZAGEM COM AVALIAÇÃO CONTINUA, COMBATE A EVASÃO ESCOLAR E RECOMPOSIÇÃO DO DEFICIT EDUCACIONAL				150.000,00	150.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
12 365	Educação Infantil			2.090.000,00	22.062.000,00	24.152.000,00
12 365 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO				40.000,00	40.000,00
12 365 1207 2.86	FORTEALECIMENTO DA APRENDIZAGEM COM AVALIAÇÃO CONTINUA, COMBATE A EVASÃO ESCOLAR E RECOMPOSIÇÃO DO DEFICIT EDUCACIONAL				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
12 365 1209	PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.090.000,00	22.022.000,00	24.112.000,00
12 365 1209 1.64	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			380.000,00		380.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			380.000,00		380.000,00
12 365 1209 1.65	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			340.000,00		340.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			340.000,00		340.000,00
12 365 1209 1.66	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			640.000,00		640.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			640.000,00		640.000,00
12 365 1209 1.67	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À			730.000,00		730.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
24 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			730.000,00		730.000,00
12 365 1209 2.89	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE				9.430.000,00	9.430.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				5.580.000,00	5.580.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000.000,00	1.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.850.000,00	2.850.000,00
12 365 1209 2.90	MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				12.592.000,00	12.592.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				9.100.000,00	9.100.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				800.000,00	800.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.692.000,00	2.692.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				850.000,00	850.000,00
12 366 1211	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				850.000,00	850.000,00
12 366 1211 2.91	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				850.000,00	850.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				330.000,00	330.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
12 367	Educação Especial			40.000,00	890.000,00	930.000,00
12 367 1212	APOIO COM AFETO – EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000,00	890.000,00	930.000,00
12 367 1212 1.68	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
12 367 1212 2.92	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL				890.000,00	890.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				309.280,00	309.280,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				80.000,00	80.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.720,00	500.720,00
12 782	Transporte Rodoviário			1.018.000,00	2.470.000,00	3.488.000,00
12 782 1208	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			1.018.000,00	2.470.000,00	3.488.000,00
12 782 1208 1.63	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR			1.018.000,00		1.018.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			1.018.000,00		1.018.000,00
12 782 1208 2.87	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR				2.470.000,00	2.470.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.470.000,00	2.470.000,00
Total da unidade orçamentária				4.278.000,00	108.990.940,00	113.268.940,00
Total da unidade gestora				58.000,00	4.449.000,00	116.857.550,00

Unidade gestora: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro

Unidade orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Unidade orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			230.000,00	3.974.000,00	4.204.000,00
8 122	Administração Geral			60.000,00	2.622.000,00	2.682.000,00
8 122 801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES			60.000,00	2.622.000,00	2.682.000,00
8 122 801 1.40	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 122 801 1.41	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 122 801 2.61	SUBVENÇÕES AS ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES				250.000,00	250.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				250.000,00	250.000,00
8 122 801 2.62	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				2.372.000,00	2.372.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.472.000,00	1.472.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				550.000,00	550.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			50.000,00	320.000,00	370.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR			50.000,00	270.000,00	320.000,00
8 243 802 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A PROJETO AMIGO DE VALOR			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 243 802 1.43	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR			30.000,00		30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
8 243 802 2.63	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE VALOR				270.000,00	270.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
8 243 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				50.000,00	50.000,00
8 243 888 2.76	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS				50.000,00	50.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 244	Assistência Comunitária			20.000,00	172.000,00	192.000,00
8 244 803	PROGRAMAS INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	172.000,00	192.000,00
8 244 803 1.44	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS AO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 244 803 2.64	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA				142.000,00	142.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							
Código		Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 803 2.65	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				117.000,00	117.000,00
		GESTÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
8 306		Alimentação e Nutrição			100.000,00	860.000,00	960.000,00
8 306 804		GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA			100.000,00	860.000,00	960.000,00
8 306 804 1.45		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS AO PROGRAMA DA COZINHA COMUNITÁRIA			60.000,00		60.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
8 306 804 1.46		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 306 804 2.66		MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COZINHA COMUNITÁRIA				860.000,00	860.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				810.000,00	810.000,00
Total da unidade orçamentária					230.000,00	3.974.000,00	4.204.000,00

Unidade orçamentária: 27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			207.000,00	5.539.170,00	5.746.170,00
8 122	Administração Geral			45.000,00	2.555.270,00	2.600.270,00
8 122 805	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	2.352.270,00	2.372.270,00
8 122 805 1.47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 805 1.48	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 122 805 2.67	Manutenção Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social				2.352.270,00	2.352.270,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.204.270,00	1.204.270,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				422.000,00	422.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				701.000,00	701.000,00
8 122 806	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCADSUAS)			20.000,00	155.000,00	175.000,00
8 122 806 1.50	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PROCADSUAS			20.000,00		20.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
27 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
8 122 806 2.69	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCADSUAS				155.000,00	155.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 122 813	GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			5.000,00	48.000,00	53.000,00
8 122 813 1.49	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.000,00		5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 122 813 2.68	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)				48.000,00	48.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	277.000,00	287.000,00
8 243 807	GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	277.000,00	287.000,00
8 243 807 1.51	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 243 807 2.70	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ				277.000,00	277.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				7.000,00	7.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
8 244	Assistência Comunitária			80.000,00	1.142.000,00	1.222.000,00
8 244 808	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				280.000,00	280.000,00
8 244 808 2.71	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				280.000,00	280.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
8 244 809	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDBF			80.000,00	862.000,00	942.000,00
8 244 809 1.52	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 244 809 1.53	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF			40.000,00		40.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			40.000,00		40.000,00
8 244 809 2.72	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF				862.000,00	862.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				22.000,00	22.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			72.000,00	1.564.900,00	1.636.900,00
8 245 810	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 245 810 1.54	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PROGRAMA IGD-SUAS			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
8 245 810 2.73	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
8 245 811	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			45.000,00	829.000,00	874.000,00
8 245 811 1.55	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			45.000,00		45.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			45.000,00		45.000,00
8 245 811 2.74	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				829.000,00	829.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				14.000,00	14.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
8 245 812	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PSE-MAC			17.000,00	715.900,00	732.900,00
8 245 812 1.56	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO SUAS – MAC			17.000,00		17.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas			17.000,00		17.000,00
8 245 812 2.75	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC				715.900,00	715.900,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				350.000,00	350.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				21.900,00	21.900,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
Total da unidade orçamentária				207.000,00	5.539.170,00	5.746.170,00
Total da unidade gestora				437.000,00	9.513.170,00	9.950.170,00

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro

Unidade orçamentária: 28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	320.000,00	330.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			10.000,00	320.000,00	330.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR			5.000,00	70.000,00	75.000,00
8 243 802 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A PROJETO AMIGO DE VALOR			5.000,00		5.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 243 802 2.63	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE VALOR				70.000,00	70.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				20.000,00	20.000,00
8 243 814	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	GESTÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.000,00	250.000,00	255.000,00
8 243 814 1.57	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO FMDCA			5.000,00		5.000,00
8 243 814 2.77	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
8 243 814 2.78	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS				200.000,00	200.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				200.000,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	320.000,00	330.000,00
Total da unidade gestora				10.000,00	320.000,00	330.000,00

Unidade gestora: 7 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro

Unidade orçamentária: 29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			10.000,00	675.000,00	685.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			10.000,00	675.000,00	685.000,00
8 241 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR			5.000,00	110.000,00	115.000,00
8 241 802 1.42	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, VINCULADOS A PROJETO AMIGO DE VALOR			5.000,00		5.000,00
8 241 802 2.63	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE VALOR				110.000,00	110.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
8 241 815	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			5.000,00	565.000,00	570.000,00
8 241 815 1.58	Aquisição de veículos, móveis, equipamentos e materiais permanentes vinculados ao FMDI			5.000,00		5.000,00
8 241 815 2.79	4.4.90.00 Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				535.000,00	535.000,00
	3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				35.000,00	35.000,00
8 241 815 2.80	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
Total da unidade orçamentária				10.000,00	675.000,00	685.000,00
Total da unidade gestora				10.000,00	675.000,00	685.000,00

Unidade gestora: 8 - Autarquia Educacional de Salgueiro



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
30 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			150.000,00	7.600.000,00	7.750.000,00
12 122	Administração Geral			100.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
12 122 1202	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL			100.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
12 122 1202 1.59	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA EDUCACIONAL – FACHUSC			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
12 122 1202 2.81	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL – FACHUSC				2.600.000,00	2.600.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				600.000,00	600.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
12 364	Ensino Superior			50.000,00	5.000.000,00	5.050.000,00
12 364 1203	DESENVOLVIMENTO COM EFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - FACHUSC			50.000,00	5.000.000,00	5.050.000,00
12 364 1203 1.60	EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL DA FACHUSC			50.000,00		50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			50.000,00		50.000,00
12 364 1203 2.82	MANUTENÇÃO, OPERACIONAL E FUNCIONAL DA FACHUSC				5.000.000,00	5.000.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.500.000,00	3.500.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
28	Encargos Especiais		472.000,00			472.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		442.000,00			442.000,00
28 843 0	Operações Especiais		442.000,00			442.000,00
28 843 0 0.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		442.000,00			442.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.000,00			2.000,00
3.2.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		50.000,00			50.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		90.000,00			90.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		300.000,00			300.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 0	Operações Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 0 0.7	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP FACHUSC		30.000,00			30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.000,00			30.000,00
Total da unidade orçamentária			472.000,00	150.000,00	7.600.000,00	8.222.000,00
Total da unidade gestora			472.000,00	150.000,00	7.600.000,00	8.222.000,00

Unidade gestora: 9 - Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO
Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social			500.000,00	41.626.000,00	42.126.000,00
9 122	Administração Geral			500.000,00	1.440.000,00	1.940.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			500.000,00	1.440.000,00	1.940.000,00
9 122 901 1.3	EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E			500.000,00		500.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2024-8011-932

Página
31 / 32

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
9 122 901 2.3	4.4.90.00 Aplicações Diretas			500.000,00		500.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO RPPS)				1.330.000,00	1.330.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				340.000,00	340.000,00
	3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
9 122 901 2.8	3.3.90.00 Aplicações Diretas				960.000,00	960.000,00
	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS				110.000,00	110.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				40.186.000,00	40.186.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				40.186.000,00	40.186.000,00
9 272 902 2.9	PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				39.700.000,00	39.700.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				39.700.000,00	39.700.000,00
9 272 902 2.11	PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E REFORMAS, PENSÕES) (FOLHA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS)				466.000,00	466.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				466.000,00	466.000,00
9 272 902 2.12	PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
28	Encargos Especiais		130.000,00			130.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		110.000,00			110.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		110.000,00			110.000,00
28 843 902 0.2	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS		110.000,00			110.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		100.000,00			100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		20.000,00			20.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
28 846 902 0.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS		20.000,00			20.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				19.965.000,00	19.965.000,00
99 997	Reserva do RPPS				19.965.000,00	19.965.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				19.965.000,00	19.965.000,00
99 997 902 2.15	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				19.965.000,00	19.965.000,00
	9.9.99.00 A Definir				19.965.000,00	19.965.000,00
Total da unidade orçamentária			130.000,00	500.000,00	61.591.000,00	62.221.000,00
Total da unidade gestora			130.000,00	500.000,00	61.591.000,00	62.221.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL GERAL		9.511.000,00	5.907.000,00	22.160.000,00	340.422.000,00	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1730-5623-295

Página
1 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
1 31	Ação Legislativa			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
1 31 101	AÇÃO LEGISLATIVA			500.000,00	12.760.000,00	13.260.000,00
3	Essencial à Justiça				760.000,00	760.000,00
3 92	Representação Judicial e Extrajudicial				760.000,00	760.000,00
3 92 301	ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				760.000,00	760.000,00
4	Administração			810.000,00	19.560.820,00	20.370.820,00
4 122	Administração Geral			740.000,00	14.383.820,00	15.123.820,00
4 122 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES			100.000,00	1.625.000,00	1.725.000,00
4 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			50.000,00	1.338.820,00	1.388.820,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			50.000,00	3.320.000,00	3.370.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO			530.000,00	7.150.000,00	7.680.000,00
4 122 408	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			10.000,00	950.000,00	960.000,00
4 123	Administração Financeira			50.000,00	1.652.000,00	1.702.000,00
4 123 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			50.000,00	1.652.000,00	1.702.000,00
4 124	Controle Interno			20.000,00	680.000,00	700.000,00
4 124 402	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONTROLE INTERNO			20.000,00	680.000,00	700.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				120.000,00	120.000,00
4 128 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO				120.000,00	120.000,00
4 129	Administração de Receitas				2.405.000,00	2.405.000,00
4 129 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO				2.405.000,00	2.405.000,00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				320.000,00	320.000,00
4 243 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES				320.000,00	320.000,00
6	Segurança Pública			30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 182	Defesa Civil			30.000,00	30.000,00	60.000,00
6 182 601	APOIO À DEFESA CIVIL			30.000,00	30.000,00	60.000,00
8	Assistência Social			457.000,00	10.508.170,00	10.965.170,00
8 122	Administração Geral			105.000,00	5.177.270,00	5.282.270,00
8 122 801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES			60.000,00	2.622.000,00	2.682.000,00
8 122 805	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	2.352.270,00	2.372.270,00
8 122 806	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCADSUAS)			20.000,00	155.000,00	175.000,00
8 122 813	GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)			5.000,00	48.000,00	53.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa			10.000,00	675.000,00	685.000,00
8 241 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR			5.000,00	110.000,00	115.000,00
8 241 815	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA			5.000,00	565.000,00	570.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			70.000,00	917.000,00	987.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR			55.000,00	340.000,00	395.000,00
8 243 807	GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			10.000,00	277.000,00	287.000,00
8 243 814	GESTÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			5.000,00	250.000,00	255.000,00
8 243 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				50.000,00	50.000,00
8 244	Assistência Comunitária			100.000,00	1.314.000,00	1.414.000,00
8 244 803	PROGRAMAS INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			20.000,00	172.000,00	192.000,00
8 244 808	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS				280.000,00	280.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1730-5623-295

Página
2 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 809	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDBF			80.000,00	862.000,00	942.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais			72.000,00	1.564.900,00	1.636.900,00
8 245 810	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS			10.000,00	20.000,00	30.000,00
8 245 811	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			45.000,00	829.000,00	874.000,00
8 245 812	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PSE-MAC			17.000,00	715.900,00	732.900,00
8 306	Alimentação e Nutrição			100.000,00	860.000,00	960.000,00
8 306 804	GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA			100.000,00	860.000,00	960.000,00
9	Previdência Social			500.000,00	41.626.000,00	42.126.000,00
9 122	Administração Geral			500.000,00	1.440.000,00	1.940.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			500.000,00	1.440.000,00	1.940.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				40.186.000,00	40.186.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				40.186.000,00	40.186.000,00
10	Saúde			5.564.000,00	77.894.300,00	83.458.300,00
10 122	Administração Geral			320.000,00	4.563.000,00	4.883.000,00
10 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE			320.000,00	4.563.000,00	4.883.000,00
10 301	Atenção Básica			2.515.000,00	42.144.000,00	44.659.000,00
10 301 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				4.000,00	4.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.515.000,00	42.110.000,00	44.625.000,00
10 301 1007	PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS				30.000,00	30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.584.000,00	22.786.650,00	25.370.650,00
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO			2.424.000,00	22.766.650,00	25.190.650,00
10 302 1006	ATENÇÃO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES INFANTIL			160.000,00	20.000,00	180.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			80.000,00	2.739.650,00	2.819.650,00
10 303 1004	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			80.000,00	2.739.650,00	2.819.650,00
10 304	Vigilância Sanitária			25.000,00	1.277.000,00	1.302.000,00
10 304 1005	FORTELECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			25.000,00	1.277.000,00	1.302.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			40.000,00	4.332.000,00	4.372.000,00
10 305 1005	FORTELECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL			40.000,00	4.332.000,00	4.372.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição				52.000,00	52.000,00
10 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				2.000,00	2.000,00
10 306 1008	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE NUTRICIONAL EM POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE				50.000,00	50.000,00
12	Educação		58.000,00	4.599.000,00	119.950.550,00	124.607.550,00
12 122	Administração Geral			271.000,00	5.709.610,00	5.980.610,00
12 122 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO			171.000,00	3.109.610,00	3.280.610,00
12 122 1202	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL			100.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				5.953.590,00	5.953.590,00
12 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				100.000,00	100.000,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				5.853.590,00	5.853.590,00
12 361	Ensino Fundamental			1.130.000,00	76.865.350,00	77.995.350,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO				8.440.350,00	8.440.350,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO			570.000,00		570.000,00
12 361 1206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			560.000,00	68.275.000,00	68.835.000,00
12 361 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO				150.000,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1730-5623-295

Página
3 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
12 364	Ensino Superior			50.000,00	5.050.000,00	5.100.000,00
12 364 1203	DESENVOLVIMENTO COM EFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - FACHUSC			50.000,00	5.000.000,00	5.050.000,00
12 364 1204	BOLSA UNIVERSITÁRIA				50.000,00	50.000,00
12 365	Educação Infantil			2.090.000,00	22.162.000,00	24.252.000,00
12 365 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				100.000,00	100.000,00
12 365 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO				40.000,00	40.000,00
12 365 1209	PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL			2.090.000,00	22.022.000,00	24.112.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				850.000,00	850.000,00
12 366 1211	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)				850.000,00	850.000,00
12 367	Educação Especial			40.000,00	890.000,00	930.000,00
12 367 1212	APOIO COM AFETO – EDUCAÇÃO ESPECIAL			40.000,00	890.000,00	930.000,00
12 782	Transporte Rodoviário			1.018.000,00	2.470.000,00	3.488.000,00
12 782 1208	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE			1.018.000,00	2.470.000,00	3.488.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna		58.000,00			58.000,00
12 843 0	Operações Especiais		58.000,00			58.000,00
13	Cultura			140.000,00	2.110.000,00	2.250.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			50.000,00	50.000,00	100.000,00
13 391 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			50.000,00	50.000,00	100.000,00
13 392	Difusão Cultural			90.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00
13 392 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL			90.000,00	2.060.000,00	2.150.000,00
14	Direitos da Cidadania				1.030.000,00	1.030.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				1.030.000,00	1.030.000,00
14 422 1401	REDE DE APOIO A MULHER				270.000,00	270.000,00
14 422 1402	REDE DE APOIO À JUVENTUDE				210.000,00	210.000,00
14 422 1403	ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR				550.000,00	550.000,00
15	Urbanismo			7.530.000,00	18.409.160,00	25.939.160,00
15 122	Administração Geral			7.130.000,00	7.220.000,00	14.350.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS			60.000,00	2.570.000,00	2.630.000,00
15 122 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO			7.030.000,00	1.350.000,00	8.380.000,00
15 122 1503	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			40.000,00	3.300.000,00	3.340.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			160.000,00		160.000,00
15 451 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO			160.000,00		160.000,00
15 452	Serviços Urbanos			240.000,00	11.189.160,00	11.429.160,00
15 452 1504	LIMPEZA URBANA			70.000,00	9.028.160,00	9.098.160,00
15 452 1505	SALGUEIRO BEM CUIDADA			10.000,00	130.000,00	140.000,00
15 452 1506	SALGUEIRO ILUMINADA				1.431.000,00	1.431.000,00
15 452 1507	MANUTENÇÃO VIÁRIA			10.000,00	500.000,00	510.000,00
15 452 1508	MOBILIDADE URBANA			150.000,00	100.000,00	250.000,00
17	Saneamento			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
17 511 1701	SALGUEIRO SANEADA			300.000,00	720.000,00	1.020.000,00
18	Gestão Ambiental			80.000,00	1.220.000,00	1.300.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			80.000,00	1.220.000,00	1.300.000,00
18 541 1801	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			60.000,00	450.000,00	510.000,00
18 541 1802	GESTÃO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			10.000,00	590.000,00	600.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
1730-5623-295

Página
4 / 5

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
18 541 1803	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL			10.000,00	180.000,00	190.000,00
19	Ciência e Tecnologia			100.000,00	312.000,00	412.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			100.000,00	312.000,00	412.000,00
19 573 1901	SALGUEIRO CONECTADA				100.000,00	100.000,00
19 573 1902	CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM INOVAÇÃO			100.000,00	212.000,00	312.000,00
20	Agricultura			740.000,00	6.890.000,00	7.630.000,00
20 122	Administração Geral			100.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES			100.000,00	5.400.000,00	5.500.000,00
20 605	Abastecimento			230.000,00	60.000,00	290.000,00
20 605 2002	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO ALIMENTAR			230.000,00	60.000,00	290.000,00
20 606	Extensão Rural			250.000,00	400.000,00	650.000,00
20 606 2003	CAMINHOS DO CAMPO			250.000,00	400.000,00	650.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			160.000,00	1.030.000,00	1.190.000,00
20 608 2004	CAMPO FORTE			50.000,00	280.000,00	330.000,00
20 608 2005	ÁGUA NO CAMPO			50.000,00	500.000,00	550.000,00
20 608 2006	SEMEANDO O FUTURO			60.000,00	250.000,00	310.000,00
22	Indústria			600.000,00	150.000,00	750.000,00
22 661	Promoção Industrial			600.000,00	150.000,00	750.000,00
22 661 2201	POLO INDUSTRIAL			600.000,00	150.000,00	750.000,00
23	Comércio e Serviços			110.000,00	5.501.000,00	5.611.000,00
23 691	Promoção Comercial			100.000,00	870.000,00	970.000,00
23 691 2301	DESENVOLVE SALGUEIRO			100.000,00	870.000,00	970.000,00
23 695	Turismo			10.000,00	4.631.000,00	4.641.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO AO TURISMO				4.491.000,00	4.491.000,00
23 695 2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR			10.000,00	140.000,00	150.000,00
27	Desporto e Lazer			100.000,00	1.025.000,00	1.125.000,00
27 811	Desporto de Rendimento				520.000,00	520.000,00
27 811 2701	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER				520.000,00	520.000,00
27 812	Desporto Comunitário			100.000,00	505.000,00	605.000,00
27 812 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA				5.000,00	5.000,00
27 812 2702	ESPORTE E LAZER – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESPORTIVA			100.000,00	500.000,00	600.000,00
28	Encargos Especiais		5.849.000,00			5.849.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		5.799.000,00			5.799.000,00
28 843 0	Operações Especiais		5.689.000,00			5.689.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		110.000,00			110.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		50.000,00			50.000,00
28 846 0	Operações Especiais		30.000,00			30.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência	9.511.000,00			19.965.000,00	29.476.000,00
99 997	Reserva do RPPS				19.965.000,00	19.965.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS				19.965.000,00	19.965.000,00
99 999	Reserva de Contingência	9.511.000,00				9.511.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.511.000,00				9.511.000,00
Total		9.511.000,00	5.907.000,00	22.160.000,00	340.422.000,00	378.000.000,00

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/1964 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026						
Código	Especificação	Não orçamentária	Operação especial	Projetos	Atividades	Total
	Total geral	9.511.000,00	5.907.000,00	22.160.000,00	340.422.000,00	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2194-7661-227

Página
1 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	13.260.000,00		13.260.000,00
1 31	Ação Legislativa	13.260.000,00		13.260.000,00
1 31 101	AÇÃO LEGISLATIVA	13.260.000,00		13.260.000,00
3	Essencial à Justiça	760.000,00		760.000,00
3 92	Representação Judicial e Extrajudicial	760.000,00		760.000,00
3 92 301	ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	760.000,00		760.000,00
4	Administração	20.354.820,00	16.000,00	20.370.820,00
4 122	Administração Geral	15.123.820,00		15.123.820,00
4 122 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	1.725.000,00		1.725.000,00
4 122 405	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.388.820,00		1.388.820,00
4 122 406	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3.370.000,00		3.370.000,00
4 122 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	7.680.000,00		7.680.000,00
4 122 408	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	960.000,00		960.000,00
4 123	Administração Financeira	1.694.000,00	8.000,00	1.702.000,00
4 123 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	1.694.000,00	8.000,00	1.702.000,00
4 124	Controle Interno	700.000,00		700.000,00
4 124 402	GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONTROLE INTERNO	700.000,00		700.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	120.000,00		120.000,00
4 128 407	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	120.000,00		120.000,00
4 129	Administração de Receitas	2.397.000,00	8.000,00	2.405.000,00
4 129 403	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	2.397.000,00	8.000,00	2.405.000,00
4 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	320.000,00		320.000,00
4 243 401	GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	320.000,00		320.000,00
6	Segurança Pública	60.000,00		60.000,00
6 182	Defesa Civil	60.000,00		60.000,00
6 182 601	APOIO À DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
8	Assistência Social	7.280.170,00	3.685.000,00	10.965.170,00
8 122	Administração Geral	5.079.270,00	203.000,00	5.282.270,00
8 122 801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUAS UNIDADES	2.682.000,00		2.682.000,00
8 122 805	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.344.270,00	28.000,00	2.372.270,00
8 122 806	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS (PROCADSUAS)		175.000,00	175.000,00
8 122 813	GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	53.000,00		53.000,00
8 241	Assistência à Pessoa Idosa	385.000,00	300.000,00	685.000,00
8 241 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR	115.000,00		115.000,00
8 241 815	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	270.000,00	300.000,00	570.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	587.000,00	400.000,00	987.000,00
8 243 802	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR	395.000,00		395.000,00
8 243 807	GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	87.000,00	200.000,00	287.000,00
8 243 814	GESTÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	55.000,00	200.000,00	255.000,00
8 243 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	50.000,00		50.000,00
8 244	Assistência Comunitária	504.000,00	910.000,00	1.414.000,00
8 244 803	PROGRAMAS INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	92.000,00	100.000,00	192.000,00
8 244 808	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	250.000,00	30.000,00	280.000,00
8 244 809	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO – IGDBF	162.000,00	780.000,00	942.000,00
8 245	Serviços Socioassistenciais	269.900,00	1.367.000,00	1.636.900,00
8 245 810	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		30.000,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2194-7661-227

Página
2 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 245 811	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	117.000,00	757.000,00	874.000,00
8 245 812	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – PSE-MAC	152.900,00	580.000,00	732.900,00
8 306	Alimentação e Nutrição	455.000,00	505.000,00	960.000,00
8 306 804	GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA	455.000,00	505.000,00	960.000,00
9	Previdência Social		42.126.000,00	42.126.000,00
9 122	Administração Geral		1.940.000,00	1.940.000,00
9 122 901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		1.940.000,00	1.940.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário		40.186.000,00	40.186.000,00
9 272 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		40.186.000,00	40.186.000,00
10	Saúde	42.227.300,00	41.231.000,00	83.458.300,00
10 122	Administração Geral	4.677.000,00	206.000,00	4.883.000,00
10 122 1001	APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	4.677.000,00	206.000,00	4.883.000,00
10 301	Atenção Básica	20.019.000,00	24.640.000,00	44.659.000,00
10 301 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	4.000,00		4.000,00
10 301 1002	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	20.000.000,00	24.625.000,00	44.625.000,00
10 301 1007	PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS	15.000,00	15.000,00	30.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.976.650,00	12.394.000,00	25.370.650,00
10 302 1003	ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	12.866.650,00	12.324.000,00	25.190.650,00
10 302 1006	ATENÇÃO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES INFANTIL	110.000,00	70.000,00	180.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	777.650,00	2.042.000,00	2.819.650,00
10 303 1004	DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	777.650,00	2.042.000,00	2.819.650,00
10 304	Vigilância Sanitária	985.000,00	317.000,00	1.302.000,00
10 304 1005	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	985.000,00	317.000,00	1.302.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	2.740.000,00	1.632.000,00	4.372.000,00
10 305 1005	FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	2.740.000,00	1.632.000,00	4.372.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	52.000,00		52.000,00
10 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.000,00		2.000,00
10 306 1008	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE NUTRICIONAL EM POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE	50.000,00		50.000,00
12	Educação	29.702.550,00	94.905.000,00	124.607.550,00
12 122	Administração Geral	5.980.610,00		5.980.610,00
12 122 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	3.280.610,00		3.280.610,00
12 122 1202	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL	2.700.000,00		2.700.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	751.590,00	5.202.000,00	5.953.590,00
12 306 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	100.000,00		100.000,00
12 306 1210	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	651.590,00	5.202.000,00	5.853.590,00
12 361	Ensino Fundamental	13.922.350,00	64.073.000,00	77.995.350,00
12 361 1201	GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	7.722.350,00	718.000,00	8.440.350,00
12 361 1205	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	80.000,00	490.000,00	570.000,00
12 361 1206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	6.020.000,00	62.815.000,00	68.835.000,00
12 361 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO	100.000,00	50.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	5.100.000,00		5.100.000,00
12 364 1203	DESENVOLVIMENTO COM EFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - FACHUSC	5.050.000,00		5.050.000,00
12 364 1204	BOLSA UNIVERSITÁRIA	50.000,00		50.000,00
12 365	Educação Infantil	1.810.000,00	22.442.000,00	24.252.000,00
12 365 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	100.000,00		100.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2194-7661-227

Página
3 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 365 1207	ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO	20.000,00	20.000,00	40.000,00
12 365 1209	PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.690.000,00	22.422.000,00	24.112.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	250.000,00	600.000,00	850.000,00
12 366 1211	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	250.000,00	600.000,00	850.000,00
12 367	Educação Especial	230.000,00	700.000,00	930.000,00
12 367 1212	APOIO COM AFETO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	230.000,00	700.000,00	930.000,00
12 782	Transporte Rodoviário	1.600.000,00	1.888.000,00	3.488.000,00
12 782 1208	TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	1.600.000,00	1.888.000,00	3.488.000,00
12 843	Serviço da Dívida Interna	58.000,00		58.000,00
12 843 0	Operações Especiais	58.000,00		58.000,00
13	Cultura	700.000,00	1.550.000,00	2.250.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00		100.000,00
13 391 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	100.000,00		100.000,00
13 392	Difusão Cultural	600.000,00	1.550.000,00	2.150.000,00
13 392 1301	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	600.000,00	1.550.000,00	2.150.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.030.000,00		1.030.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.030.000,00		1.030.000,00
14 422 1401	REDE DE APOIO A MULHER	270.000,00		270.000,00
14 422 1402	REDE DE APOIO À JUVENTUDE	210.000,00		210.000,00
14 422 1403	ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR	550.000,00		550.000,00
15	Urbanismo	16.048.160,00	9.891.000,00	25.939.160,00
15 122	Administração Geral	6.020.000,00	8.330.000,00	14.350.000,00
15 122 1501	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS	2.630.000,00		2.630.000,00
15 122 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO	450.000,00	7.930.000,00	8.380.000,00
15 122 1503	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.940.000,00	400.000,00	3.340.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	160.000,00		160.000,00
15 451 1502	DESENVOLVIMENTO URBANO	160.000,00		160.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.868.160,00	1.561.000,00	11.429.160,00
15 452 1504	LIMPEZA URBANA	9.098.160,00		9.098.160,00
15 452 1505	SALGUEIRO BEM CUIDADA	140.000,00		140.000,00
15 452 1506	SALGUEIRO ILUMINADA		1.431.000,00	1.431.000,00
15 452 1507	MANUTENÇÃO VIÁRIA	510.000,00		510.000,00
15 452 1508	MOBILIDADE URBANA	120.000,00	130.000,00	250.000,00
17	Saneamento		1.020.000,00	1.020.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural		1.020.000,00	1.020.000,00
17 511 1701	SALGUEIRO SANEADA		1.020.000,00	1.020.000,00
18	Gestão Ambiental	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.000.000,00	300.000,00	1.300.000,00
18 541 1801	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	210.000,00	300.000,00	510.000,00
18 541 1802	GESTÃO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE	600.000,00		600.000,00
18 541 1803	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL	190.000,00		190.000,00
19	Ciência e Tecnologia	412.000,00		412.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	412.000,00		412.000,00
19 573 1901	SALGUEIRO CONECTADA	100.000,00		100.000,00
19 573 1902	CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM INOVAÇÃO	312.000,00		312.000,00
20	Agricultura	6.880.000,00	750.000,00	7.630.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2194-7661-227

Página
4 / 4

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 122	Administração Geral	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
20 122 2001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUAS UNIDADES	5.000.000,00	500.000,00	5.500.000,00
20 605	Abastecimento	140.000,00	150.000,00	290.000,00
20 605 2002	DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO ALIMENTAR	140.000,00	150.000,00	290.000,00
20 606	Extensão Rural	550.000,00	100.000,00	650.000,00
20 606 2003	CAMINHOS DO CAMPO	550.000,00	100.000,00	650.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.190.000,00		1.190.000,00
20 608 2004	CAMPO FORTE	330.000,00		330.000,00
20 608 2005	ÁGUA NO CAMPO	550.000,00		550.000,00
20 608 2006	SEMEANDO O FUTURO	310.000,00		310.000,00
22	Indústria	250.000,00	500.000,00	750.000,00
22 661	Promoção Industrial	250.000,00	500.000,00	750.000,00
22 661 2201	POLO INDUSTRIAL	250.000,00	500.000,00	750.000,00
23	Comércio e Serviços	4.703.000,00	908.000,00	5.611.000,00
23 691	Promoção Comercial	970.000,00		970.000,00
23 691 2301	DESENVOLVE SALGUEIRO	970.000,00		970.000,00
23 695	Turismo	3.733.000,00	908.000,00	4.641.000,00
23 695 2302	PROMOÇÃO AO TURISMO	3.583.000,00	908.000,00	4.491.000,00
23 695 2303	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR	150.000,00		150.000,00
27	Desporto e Lazer	1.125.000,00		1.125.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	520.000,00		520.000,00
27 811 2701	DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	520.000,00		520.000,00
27 812	Desporto Comunitário	605.000,00		605.000,00
27 812 888	ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	5.000,00		5.000,00
27 812 2702	ESPORTE E LAZER – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESPORTIVA	600.000,00		600.000,00
28	Encargos Especiais	5.719.000,00	130.000,00	5.849.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	5.689.000,00	110.000,00	5.799.000,00
28 843 0	Operações Especiais	5.689.000,00		5.689.000,00
28 843 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		110.000,00	110.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	30.000,00	20.000,00	50.000,00
28 846 0	Operações Especiais	30.000,00		30.000,00
28 846 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		20.000,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	9.511.000,00	19.965.000,00	29.476.000,00
99 997	Reserva do RPPS		19.965.000,00	19.965.000,00
99 997 902	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		19.965.000,00	19.965.000,00
99 999	Reserva de Contingência	9.511.000,00		9.511.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.511.000,00		9.511.000,00
Total		161.023.000,00	216.977.000,00	378.000.000,00
TOTAL GERAL		161.023.000,00	216.977.000,00	378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
1 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
10000 - GABINETE DO PREFEITO				2.745.000,00	
10101 - GABINETE DO PREFEITO				1.930.000,00	
10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO				700.000,00	
10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			760.000,00		
10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO				115.000,00	
13000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				960.000,00	
13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE				960.000,00	
14000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				7.800.000,00	
14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.650.000,00	
14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				1.350.000,00	
14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO				1.700.000,00	
14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES				2.100.000,00	
15000 - SECRETARIA DE FINANÇAS				4.107.000,00	
15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				437.000,00	
15102 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA				950.000,00	
15103 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO				1.455.000,00	
15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA				1.265.000,00	
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES				3.370.000,00	
16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES				3.370.000,00	
18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.388.820,00	
18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				1.388.820,00	
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	13.260.000,00				
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	13.260.000,00				
Total	13.260.000,00		760.000,00	20.370.820,00	



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
2 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
10000 - GABINETE DO PREFEITO	60.000,00				
10101 - GABINETE DO PREFEITO	60.000,00				
22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.526.000,00
22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.526.000,00
23000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.932.300,00
23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.932.300,00
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.204.000,00		
26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			4.204.000,00		
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.746.170,00		
27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			5.746.170,00		
28000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO			330.000,00		
28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO			330.000,00		
29000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			685.000,00		
29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			685.000,00		
4000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO				42.126.000,00	
4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)				42.126.000,00	
Total	60.000,00		10.965.170,00	42.126.000,00	83.458.300,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
3 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
10000 - GABINETE DO PREFEITO				735.000,00	
10103 - COORDENADORIA DA MULHER				270.000,00	
10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON				255.000,00	
10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE				210.000,00	
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				295.000,00	
12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				295.000,00	
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES			2.250.000,00		
16102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA			2.250.000,00		
20000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS					11.170.000,00
20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS					11.170.000,00
21000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					14.769.160,00
21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					3.340.000,00
21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL					9.098.160,00
21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS					2.331.000,00
24000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.588.610,00			
24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		3.588.610,00			
25000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		113.268.940,00			
25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		113.268.940,00			
30000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO		7.750.000,00			
30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO		7.750.000,00			
Total		124.607.550,00	2.250.000,00	1.030.000,00	25.939.160,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
4 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
13000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.300.000,00		
13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			1.300.000,00		
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					7.630.000,00
17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					7.630.000,00
18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				412.000,00	
18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				412.000,00	
21000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.020.000,00			
21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL		1.020.000,00			
Total		1.020.000,00	1.300.000,00	412.000,00	7.630.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
5 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão					
Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		750.000,00	5.461.000,00		
18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS		750.000,00	970.000,00		
18104 - DIRETORIA DE TURISMO			4.491.000,00		
19000 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			150.000,00		
19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			150.000,00		
Total		750.000,00	5.611.000,00		



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
6 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
10000 - GABINETE DO PREFEITO					4.300.000,00
10101 - GABINETE DO PREFEITO					1.990.000,00
10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO					700.000,00
10103 - COORDENADORIA DA MULHER					270.000,00
10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					760.000,00
10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON					255.000,00
10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO					115.000,00
10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE					210.000,00
12000 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					295.000,00
12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					295.000,00
13000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					2.260.000,00
13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE					2.260.000,00
14000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					7.800.000,00
14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.650.000,00
14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					1.350.000,00
14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					1.700.000,00
14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TRANSPORTES					2.100.000,00
15000 - SECRETARIA DE FINANÇAS					18.865.000,00
15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS					437.000,00
15102 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA					950.000,00
15103 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO					1.455.000,00
15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA			5.247.000,00	9.511.000,00	16.023.000,00
16000 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES					6.745.000,00
16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES					3.370.000,00
16102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					2.250.000,00
16103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES		1.125.000,00			1.125.000,00
17000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					7.630.000,00
17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL					7.630.000,00
18000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					8.011.820,00
18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					1.388.820,00
18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS ECONÔMICOS					1.720.000,00
18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					412.000,00
18104 - DIRETORIA DE TURISMO					4.491.000,00
19000 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					150.000,00
19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					150.000,00
20000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS					11.170.000,00
20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS					11.170.000,00
21000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					15.789.160,00
21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS					3.340.000,00
21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL					10.118.160,00
21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIAS PÚBLICAS					2.331.000,00
1000 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO					13.260.000,00
1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO					13.260.000,00
22000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.526.000,00
22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.526.000,00



MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE
CNPJ: 11.361.243/0001-71

Usuário: Willian Tenório

Chave de Autenticação
2069-3813-705

Página
7 / 7

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2026

Órgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
23000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.932.300,00
23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					80.932.300,00
24000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					3.588.610,00
24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					3.588.610,00
25000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					113.268.940,00
25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					113.268.940,00
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					4.204.000,00
26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					4.204.000,00
27000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.746.170,00
27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					5.746.170,00
28000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO					330.000,00
28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALGUEIRO					330.000,00
29000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					685.000,00
29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO					685.000,00
30000 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO			472.000,00		8.222.000,00
30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO			472.000,00		8.222.000,00
4000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO			130.000,00	19.965.000,00	62.221.000,00
4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALGUEIRO (PREVIDENCIÁRIO)			130.000,00	19.965.000,00	62.221.000,00
Total		1.125.000,00	5.849.000,00	29.476.000,00	378.000.000,00

Resumo

Total das Funções 378.000.000,00

TOTAL GERAL 378.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Salgueiro , Câmara Municipal do Salgueiro , Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro , Fundo Municipal de Educação de Salgueiro , Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salgueiro , Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro , Autarquia Educacional de Salgueiro , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previdenciário) - ATIVO, Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Sertão Central , Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Financeiro) - UNIFICAÇÃO DE MASSA

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Salgueiro	0,00	83.015.980,00	87.547.034,68	97.264.818,50	102.519.648,33	370.347.481,51
Unidade orçamentária:	10101 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.990.000,00	2.121.340,00	2.258.166,54	2.384.623,86	8.754.130,40
Função:	4 - Administração	0,00	1.930.000,00	2.057.380,00	2.190.081,12	2.312.725,66	8.490.186,78
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.610.000,00	1.716.260,00	1.826.958,88	1.929.268,57	7.082.487,45
Programa:	401 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	0,00	1.610.000,00	1.716.260,00	1.826.958,88	1.929.268,57	7.082.487,45
Ação:	1.1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	1 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.2 - CONSTRUÇÃO,REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS VICULADAS AO	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	2 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.2 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADE GERAIS DO GABINETE	0,00	1.460.000,00	1.556.360,00	1.656.745,22	1.749.522,95	6.422.628,17
	3 - 3.1.90.00.00	0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
	4 - 3.1.91.00.00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	7 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	5 - 3.3.90.00.00	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
Ação:	2.4 - MANUTENÇÃO APOIO E ASSISTÊNCIA AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,82	35.949,21	131.972,03
	10 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,82	35.949,21	131.972,03
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,82	35.949,21	131.972,03
Ação:	2.6 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E APOIO AO FUNCIONAMENTO DE JUNTAS E	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	12 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	320.000,00	341.120,00	363.122,24	383.457,09	1.407.699,33
Programa:	401 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	0,00	320.000,00	341.120,00	363.122,24	383.457,09	1.407.699,33
Ação:	2.5 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONSELHO TUTELAR	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	39 - 3.1.90.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	317 - 3.1.91.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	40 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Ação:	2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
41 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Programa: 601 - APOIO À DEFESA CIVIL	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Ação: 1.4 - ATENDIMENTO A EMERGENCIAS E CALAMIDADES COM INFRAESTRUTURA,	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
15 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação: 2.10 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS E ENFRENTAMENTO A	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
17 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Unidade orçamentária: 10102 - UNIDADE DO CONTROLE INTERNO	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,38	3.079.342,28
Função: 4 - Administração	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,38	3.079.342,28
Subfunção: 124 - Controle Interno	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,38	3.079.342,28
Programa: 402 - GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CONTROLE INTERNO	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,38	3.079.342,28
Ação: 1.5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOVEIS, MAQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
25 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação: 2.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E	0,00	680.000,00	724.880,00	771.634,76	814.846,31	2.991.361,07
26 - 3.1.90.00.00	0,00	380.000,00	405.080,00	431.207,66	455.355,29	1.671.642,95
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	380.000,00	405.080,00	431.207,66	455.355,29	1.671.642,95
27 - 3.1.91.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
28 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
Unidade orçamentária: 10103 - COORDENADORIA DA MULHER	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
Função: 14 - Direitos da Cidadania	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
Programa: 1401 - REDE DE APOIO A MULHER	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
29 - 3.1.90.00.00	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
30 - 3.1.91.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
31 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade orçamentária:	10104 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	760.000,00	810.160,00	862.415,32	910.710,58	3.343.285,90
Função:	3 - Essencial à Justiça	0,00	760.000,00	810.160,00	862.415,32	910.710,58	3.343.285,90
Subfunção:	92 - Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	760.000,00	810.160,00	862.415,32	910.710,58	3.343.285,90
Programa:	301 - ATUAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	760.000,00	810.160,00	862.415,32	910.710,58	3.343.285,90
Ação:	2.18 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	760.000,00	810.160,00	862.415,32	910.710,58	3.343.285,90
	32 - 3.1.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	33 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	34 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Unidade orçamentária:	10105 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DE	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
Programa:	1403 - ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
Ação:	2.19 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DO - PROCON	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
	35 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	36 - 3.1.91.00.00	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	37 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Unidade orçamentária:	10106 - COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,06	137.804,90	505.891,96
Função:	4 - Administração	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,06	137.804,90	505.891,96
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,06	137.804,90	505.891,96
Programa:	401 - GESTÃO ADMINSTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,06	137.804,90	505.891,96
Ação:	2.21 - MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,06	137.804,90	505.891,96
	42 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	43 - 3.1.91.00.00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	44 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Unidade orçamentária:	10107 - COORDENADORIA DA JUVENTUDE	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,72	923.802,69
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,72	923.802,69
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,72	923.802,69
Programa:	1402 - REDE DE APOIO À JUVENTUDE	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,72	923.802,69

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.22 - MANUTENÇÃO GERAIS DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,72	923.802,69
	45 - 3.1.90.00.00	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
	46 - 3.1.91.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	47 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Unidade orçamentária:	12101 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO C	0,00	295.000,00	314.470,00	334.753,31	353.499,50	1.297.722,81
Função:	14 - Direitos da Cidadania	0,00	295.000,00	314.470,00	334.753,31	353.499,50	1.297.722,81
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	295.000,00	314.470,00	334.753,31	353.499,50	1.297.722,81
Programa:	1403 - ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO CONSUMIDOR	0,00	295.000,00	314.470,00	334.753,31	353.499,50	1.297.722,81
Ação:	2.20 - ATUAÇÃO DO PROCON NAS ESCOLAS, NAS EMPRESAS E COMUNIDADES -	0,00	295.000,00	314.470,00	334.753,31	353.499,50	1.297.722,81
	318 - 3.1.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	319 - 3.1.91.00.00	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	38 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Unidade orçamentária:	13101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENT	0,00	2.260.000,00	2.409.160,00	2.564.550,82	2.708.165,66	9.941.876,48
Função:	4 - Administração	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,72	1.150.371,26	4.223.097,98
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,72	1.150.371,26	4.223.097,98
Programa:	408 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMB	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,72	1.150.371,26	4.223.097,98
Ação:	1.89 - Aquisição de móveis, veículos, equipamentos, máquinas e outros materiais	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	394 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.124 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	0,00	900.000,00	959.400,00	1.021.281,30	1.078.473,06	3.959.154,36
	395 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
	396 - 3.1.91.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	397 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Ação:	2.128 - Elaboração, Atualização e Revisão dos Planos Municipais	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	408 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Função:	18 - Gestão Ambiental	0,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.475.184,10	1.557.794,40	5.718.778,50
Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.300.000,00	1.385.800,00	1.475.184,10	1.557.794,40	5.718.778,50

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Programa:	1801 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	510.000,00	543.660,00	578.726,07	611.134,73	2.243.520,80
Ação:	1.90 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	398 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.125 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA DE	0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
	399 - 3.3.90.00.00	0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Programa:	1802 - GESTÃO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,03	2.639.436,23
Ação:	1.91 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	400 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL	0,00	590.000,00	628.940,00	669.506,63	706.999,00	2.595.445,63
	401 - 3.1.90.00.00	0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,53	347.507,98	1.275.727,51
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,53	347.507,98	1.275.727,51
	402 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	403 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	1803 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	190.000,00	202.540,00	215.603,83	227.677,64	835.821,47
Ação:	1.92 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	404 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE ARBORIZAÇÃO	0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,26	215.694,61	791.830,87
	405 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	406 - 3.1.91.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	407 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Unidade orçamentária:	14101 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.650.000,00	2.824.900,00	3.007.106,05	3.175.503,99	11.657.510,04
Função:	4 - Administração	0,00	2.650.000,00	2.824.900,00	3.007.106,05	3.175.503,99	11.657.510,04
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.650.000,00	2.824.900,00	3.007.106,05	3.175.503,99	11.657.510,04
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.650.000,00	2.824.900,00	3.007.106,05	3.175.503,99	11.657.510,04
Ação:	1.78 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
364 - 4.4.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.115 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.550.000,00	2.718.300,00	2.893.630,35	3.055.673,65	11.217.604,00
365 - 3.1.90.00.00		0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
366 - 3.1.91.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
367 - 3.3.90.00.00		0,00	1.900.000,00	2.025.400,00	2.156.038,30	2.276.776,44	8.358.214,74
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.900.000,00	2.025.400,00	2.156.038,30	2.276.776,44	8.358.214,74
Unidade orçamentária:	14102 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.350.000,00	1.439.100,00	1.531.921,95	1.617.709,58	5.938.731,53
Função:	4 - Administração	0,00	1.350.000,00	1.439.100,00	1.531.921,95	1.617.709,58	5.938.731,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.230.000,00	1.311.180,00	1.395.751,11	1.473.913,17	5.410.844,28
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.230.000,00	1.311.180,00	1.395.751,11	1.473.913,17	5.410.844,28
Ação:	1.79 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
368 - 4.4.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0,00	1.200.000,00	1.279.200,00	1.361.708,40	1.437.964,07	5.278.872,47
369 - 3.1.90.00.00		0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
370 - 3.1.91.00.00		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
371 - 3.3.90.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos	0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
Ação:	2.117 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
372 - 3.3.90.00.00		0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
Unidade orçamentária:	14103 - DIRETORIA DE CONTROLE DE MATERIAL E PATRIM	0,00	1.700.000,00	1.812.200,00	1.929.086,90	2.037.115,78	7.478.402,68
Função:	4 - Administração	0,00	1.700.000,00	1.812.200,00	1.929.086,90	2.037.115,78	7.478.402,68
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.700.000,00	1.812.200,00	1.929.086,90	2.037.115,78	7.478.402,68
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	1.700.000,00	1.812.200,00	1.929.086,90	2.037.115,78	7.478.402,68
Ação:	1.80 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA DIRETORIA DE CONTROLE DE	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
373 - 4.4.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	1.81 - CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA DA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
374 - 4.4.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTROLE DE	0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,10	6.598.590,60
375 - 3.1.90.00.00		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
376 - 3.1.91.00.00		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
377 - 3.3.90.00.00		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
Unidade orçamentária:	14104 - DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E TR	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.382.989,70	2.516.437,13	9.238.026,83
Função:	4 - Administração	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.382.989,70	2.516.437,13	9.238.026,83
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.382.989,70	2.516.437,13	9.238.026,83
Programa:	407 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	2.100.000,00	2.238.600,00	2.382.989,70	2.516.437,13	9.238.026,83
Ação:	1.82 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
378 - 4.4.90.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Ação:	2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE SERVIÇOS	0,00	1.900.000,00	2.025.400,00	2.156.038,30	2.276.776,45	8.358.214,75
379 - 3.1.90.00.00		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
380 - 3.1.91.00.00		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
381 - 3.3.90.00.00		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
Unidade orçamentária:	15101 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	437.000,00	465.842,00	495.888,80	523.658,57	1.922.389,37
Função:	4 - Administração	0,00	437.000,00	465.842,00	495.888,80	523.658,57	1.922.389,37
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	437.000,00	465.842,00	495.888,80	523.658,57	1.922.389,37
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	437.000,00	465.842,00	495.888,80	523.658,57	1.922.389,37
Ação:	1.34 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
121 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.45 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE	0,00	387.000,00	412.542,00	439.150,95	463.743,40	1.702.436,35
122 - 3.1.90.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
123 - 3.1.91.00.00		0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
124 - 3.2.90.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
125 - 3.3.20.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
126 - 3.3.30.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
135 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
128 - 3.3.50.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
127 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Unidade orçamentária: 15102 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E RENDA	0,00	950.000,00	1.012.700,00	1.078.019,15	1.138.388,22	4.179.107,37
Função: 4 - Administração	0,00	950.000,00	1.012.700,00	1.078.019,15	1.138.388,22	4.179.107,37
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	0,00	950.000,00	1.012.700,00	1.078.019,15	1.138.388,22	4.179.107,37
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	950.000,00	1.012.700,00	1.078.019,15	1.138.388,22	4.179.107,37
Ação: 2.46 - GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E	0,00	950.000,00	1.012.700,00	1.078.019,15	1.138.388,22	4.179.107,37
129 - 3.1.90.00.00	0,00	570.000,00	607.620,00	646.811,49	683.032,93	2.507.464,42
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	570.000,00	607.620,00	646.811,49	683.032,93	2.507.464,42
130 - 3.1.91.00.00	0,00	175.000,00	186.550,00	198.582,48	209.703,10	769.835,58
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	175.000,00	186.550,00	198.582,48	209.703,10	769.835,58
134 - 3.2.90.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
131 - 3.3.20.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
132 - 3.3.30.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
135 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
133 - 3.3.90.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Unidade orçamentária: 15103 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.651.071,43	1.743.531,43	6.400.632,86
Função: 4 - Administração	0,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.651.071,43	1.743.531,43	6.400.632,86
Subfunção: 129 - Administração de Receitas	0,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.651.071,43	1.743.531,43	6.400.632,86
Programa: 403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.651.071,43	1.743.531,43	6.400.632,86
Ação: 2.47 - GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.455.000,00	1.551.030,00	1.651.071,43	1.743.531,43	6.400.632,86
135 - 3.1.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
136 - 3.1.91.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
159 - 3.2.90.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
137 - 3.3.20.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$					
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	138 - 3.3.30.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	135 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	139 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Unidade orçamentária:	15104 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	0,00	16.023.000,00	16.132.518,00	21.244.065,37	22.241.732,96	75.641.316,33
Função:	4 - Administração	0,00	1.265.000,00	1.348.490,00	1.435.467,60	1.515.853,79	5.564.811,39
Subfunção:	123 - Administração Financeira	0,00	1.265.000,00	1.348.490,00	1.435.467,60	1.515.853,79	5.564.811,39
Programa:	403 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	0,00	1.265.000,00	1.348.490,00	1.435.467,60	1.515.853,79	5.564.811,39
Ação:	2.47 - GESTÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO	0,00	1.265.000,00	1.348.490,00	1.435.467,60	1.515.853,79	5.564.811,39
	141 - 3.1.90.00.00	0,00	560.000,00	596.960,00	635.463,92	671.049,90	2.463.473,82
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	560.000,00	596.960,00	635.463,92	671.049,90	2.463.473,82
	142 - 3.1.91.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	147 - 3.2.90.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	144 - 3.3.20.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	145 - 3.3.30.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	135 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	146 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	5.247.000,00	4.645.302,00	9.015.923,95	9.328.815,61	28.237.041,56
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	5.247.000,00	4.645.302,00	9.015.923,95	9.328.815,61	28.237.041,56
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	5.247.000,00	4.645.302,00	9.015.923,95	9.328.815,61	28.237.041,56
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	2.907.000,00	3.098.862,00	3.298.738,59	3.483.467,95	12.788.068,54
	150 - 3.2.90.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	151 - 3.2.91.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	148 - 4.6.90.00.00	0,00	2.400.000,00	2.558.400,00	2.723.416,80	2.875.928,14	10.557.744,94
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.400.000,00	2.558.400,00	2.723.416,80	2.875.928,14	10.557.744,94
	149 - 4.6.91.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação:	0.4 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,44	571.877,85
	152 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
153 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	0.5 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	2.000.000,00	1.184.000,00	5.331.367,98	5.437.924,51	13.953.292,49
154 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000.000,00	1.184.000,00	5.331.367,98	5.437.924,51	13.953.292,49
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	2.000.000,00	1.184.000,00	5.331.367,98	5.437.924,51	13.953.292,49
Ação:	0.6 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	210.000,00	223.860,00	238.298,97	251.643,71	923.802,68
155 - 3.1.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
156 - 3.1.91.00.00		0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,26	215.694,61	791.830,87
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,26	215.694,61	791.830,87
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	9.511.000,00	10.138.726,00	10.792.673,82	11.397.063,56	41.839.463,38
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	9.511.000,00	10.138.726,00	10.792.673,82	11.397.063,56	41.839.463,38
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	9.511.000,00	10.138.726,00	10.792.673,82	11.397.063,56	41.839.463,38
Ação:	9.9991 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIAL	0,00	3.585.000,00	3.821.610,00	4.068.103,84	4.295.917,66	15.770.631,50
157 - 9.9.99.00.00		0,00	3.585.000,00	3.821.610,00	4.068.103,84	4.295.917,66	15.770.631,50
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	3.585.000,00	3.821.610,00	4.068.103,84	4.295.917,66	15.770.631,50
Ação:	9.9992 - RESERVA PARLAMENTAR - EMENDAS IMPOSITIVAS	0,00	5.926.000,00	6.317.116,00	6.724.569,98	7.101.145,90	26.068.831,88
158 - 9.9.99.00.00		0,00	5.926.000,00	6.317.116,00	6.724.569,98	7.101.145,90	26.068.831,88
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	5.926.000,00	6.317.116,00	6.724.569,98	7.101.145,90	26.068.831,88
Unidade orçamentária:	16101 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	0,00	3.370.000,00	3.592.420,00	3.824.131,09	4.038.282,44	14.824.833,53
Função:	4 - Administração	0,00	3.370.000,00	3.592.420,00	3.824.131,09	4.038.282,44	14.824.833,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.370.000,00	3.592.420,00	3.824.131,09	4.038.282,44	14.824.833,53
Programa:	406 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	0,00	3.370.000,00	3.592.420,00	3.824.131,09	4.038.282,44	14.824.833,53
Ação:	1.69 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS E	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
299 - 4.4.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.70 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE CULTURA E	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
300 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	2.98 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	0,00	3.320.000,00	3.539.120,00	3.767.393,24	3.978.367,27	14.604.880,51
301 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
302 - 3.1.91.00.00		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
304 - 3.3.50.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21

 Prefeitura Municipal de Salgueiro R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71					Usuário: Willian Tenório Chave de autenticação: 1975-9077-936		Página 11 / 44	
ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA								
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$		
						2029	Total	
303 - 3.3.90.00.00		0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.042.562,60	2.156.946,11	7.918.308,71	
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.042.562,60	2.156.946,11	7.918.308,71	
Unidade orçamentária:	16102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	2.250.000,00	2.398.500,00	2.553.203,25	2.696.182,62	9.897.885,87	
Função:	13 - Cultura	0,00	2.250.000,00	2.398.500,00	2.553.203,25	2.696.182,62	9.897.885,87	
Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
Programa:	1301 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
Ação:	1.71 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESPAÇOS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
305 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
Ação:	2.99 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
306 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
Subfunção:	392 - Difusão Cultural	0,00	2.150.000,00	2.291.900,00	2.439.727,55	2.576.352,28	9.457.979,83	
Programa:	1301 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	2.150.000,00	2.291.900,00	2.439.727,55	2.576.352,28	9.457.979,83	
Ação:	1.72 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44	
307 - 4.4.90.00.00		0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44	
719 - MSC/STN - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44	
Ação:	2.100 - Gestão, Fomento, Premiação, Operacionalização e Execução da PNAB – Lei	0,00	460.000,00	490.360,00	521.988,22	551.219,56	2.023.567,78	
309 - 3.3.20.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11	
719 - MSC/STN - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11	
310 - 3.3.50.00.00		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49	
719 - MSC/STN - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		0,00	8.000,00	8.528,00	9.078,06	9.586,43	35.192,49	
308 - 3.3.90.00.00		0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18	
719 - MSC/STN - 1.719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento		0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18	
Ação:	2.101 - PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO	0,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.815.611,20	1.917.285,41	7.038.496,61	
311 - 3.3.50.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
312 - 3.3.90.00.00		0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,07	6.598.590,57	
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20	
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,37	4.399.060,37	
Unidade orçamentária:	16103 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTE	0,00	1.125.000,00	1.199.250,00	1.276.601,62	1.348.091,32	4.948.942,94	
Função:	27 - Desporto e Lazer	0,00	1.125.000,00	1.199.250,00	1.276.601,62	1.348.091,32	4.948.942,94	
Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento	0,00	520.000,00	554.320,00	590.073,64	623.117,77	2.287.511,41	
Programa:	2701 - DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	0,00	520.000,00	554.320,00	590.073,64	623.117,77	2.287.511,41	
Ação:	2.102 - CONTRIBUIÇÕES E APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS	0,00	520.000,00	554.320,00	590.073,64	623.117,77	2.287.511,41	
313 - 3.3.50.00.00		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20	

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
314 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	605.000,00	644.930,00	686.527,98	724.973,55	2.661.431,53
Programa: 888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação: 2.104 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
320 - 3.3.90.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Programa: 2702 - ESPORTE E LAZER – INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO ESPORTIVA	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
Ação: 1.73 - EXPANSÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA A	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
315 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 2.103 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVO	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
316 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Unidade orçamentária: 17101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	7.630.000,00	8.133.580,00	8.658.195,91	9.143.054,89	33.564.830,80
Função: 20 - Agricultura	0,00	7.630.000,00	8.133.580,00	8.658.195,91	9.143.054,89	33.564.830,80
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.241.163,50	6.590.668,66	24.194.832,16
Programa: 2001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	5.500.000,00	5.863.000,00	6.241.163,50	6.590.668,66	24.194.832,16
Ação: 1.20 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E OUTRAS OBRAS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
100 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 1.21 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.34 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	5.300.000,00	5.649.800,00	6.014.212,10	6.351.007,98	23.315.020,08
102 - 3.1.90.00.00	0,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.496.465,40	2.636.267,46	9.677.932,86
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.200.000,00	2.345.200,00	2.496.465,40	2.636.267,46	9.677.932,86
103 - 3.1.91.00.00	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
104 - 3.3.90.00.00	0,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.836.892,50	2.995.758,48	10.997.650,98
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação: 2.35 - SEGURO SAFRA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
106 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 605 - Abastecimento	0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,53	347.507,98	1.275.727,51
Programa: 2002 - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO ALIMENTAR	0,00	290.000,00	309.140,00	329.079,53	347.507,98	1.275.727,51
Ação: 1.22 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
107 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
Ação: 1.23 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
108 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação: 2.36 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR COM DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES,	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
109 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação: 2.37 - AÇÕES DE APOIO E MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
110 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	650.000,00	692.900,00	737.592,05	778.897,21	2.859.389,26
Programa: 2003 - CAMINHOS DO CAMPO	0,00	650.000,00	692.900,00	737.592,05	778.897,21	2.859.389,26
Ação: 1.24 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
111 - 4.4.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 1.25 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
112 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 2.38 - MANUTENÇÃO DAS ATIVADES GERAIS DO PROGRAMA CAMINHOS DO	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
113 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	0,00	1.190.000,00	1.268.540,00	1.350.360,83	1.425.981,04	5.234.881,87
Programa: 2004 - CAMPO FORTE	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,81	395.440,12	1.451.689,93
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
114 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.39 - AÇÕES DE APOIO À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA – MELHORAMENTO	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
115 - 3.3.90.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Ação: 2.40 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81

 Prefeitura Municipal de Salgueiro R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71					Usuário: Willian Tenório Chave de autenticação: 1975-9077-936		Página 14 / 44
ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA							
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ 2029	Total
116 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Programa:	2005 - ÁGUA NO CAMPO	0,00	550.000,00	586.300,00	624.116,35	659.066,87	2.419.483,22
Ação:	1.28 - PERFURAÇÃO DE POÇOS, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO DE BARREIROS E	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
117 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.41 - AÇÕES PARA AS ATIVIDADES GERAIS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, LIMPEZA	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
118 - 3.3.90.00.00		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Programa:	2006 - SEMEANDO O FUTURO	0,00	310.000,00	330.460,00	351.774,67	371.474,05	1.363.708,72
Ação:	1.29 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS, PEÇAS E	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
119 - 4.4.90.00.00		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Ação:	2.42 - AÇÕES DE ARAÇÃO DE TERRA, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E APOIO	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
120 - 3.3.90.00.00		0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Unidade orçamentária:	18101 - GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	0,00	1.388.820,00	1.480.482,12	1.575.973,22	1.664.227,72	6.109.503,06
Função:	4 - Administração	0,00	1.388.820,00	1.480.482,12	1.575.973,22	1.664.227,72	6.109.503,06
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.388.820,00	1.480.482,12	1.575.973,22	1.664.227,72	6.109.503,06
Programa:	405 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔ	0,00	1.388.820,00	1.480.482,12	1.575.973,22	1.664.227,72	6.109.503,06
Ação:	1.35 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
333 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.49 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES GERAIS DA	0,00	1.338.820,00	1.427.182,12	1.519.235,37	1.604.312,55	5.889.550,04
334 - 3.1.90.00.00		0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
335 - 3.1.91.00.00		0,00	318.820,00	339.862,12	361.783,23	382.043,09	1.402.508,44
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	318.820,00	339.862,12	361.783,23	382.043,09	1.402.508,44
337 - 3.3.50.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
336 - 3.3.90.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Unidade orçamentária:	18102 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS E	0,00	1.720.000,00	1.833.520,00	1.951.782,04	2.061.081,85	7.566.383,89
Função:	22 - Indústria	0,00	750.000,00	799.500,00	851.067,75	898.727,55	3.299.295,30
Subfunção:	661 - Promoção Industrial	0,00	750.000,00	799.500,00	851.067,75	898.727,55	3.299.295,30
Programa:	2201 - POLO INDUSTRIAL	0,00	750.000,00	799.500,00	851.067,75	898.727,55	3.299.295,30

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	1.36 - CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DE	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
	338 - 4.4.90.00.00	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação:	2.50 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO E	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	339 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	970.000,00	1.034.020,00	1.100.714,29	1.162.354,30	4.267.088,59
Subfunção:	691 - Promoção Comercial	0,00	970.000,00	1.034.020,00	1.100.714,29	1.162.354,30	4.267.088,59
Programa:	2301 - DESENVOLVE SALGUEIRO	0,00	970.000,00	1.034.020,00	1.100.714,29	1.162.354,30	4.267.088,59
Ação:	1.37 - REQUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ACESSIBILIDADE E OUTRAS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	341 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.51 - AÇÃO DE INCENTIVO AO PRIMEIRO EMPREGO	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	342 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.52 - FOMENTO E INCENTIVO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR LOCAL	0,00	170.000,00	181.220,00	192.908,69	203.711,58	747.840,27
	345 - 3.3.50.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	344 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
Ação:	2.53 - PROMOÇÃO DE FEIRAS, RODADAS DE NEGÓCIOS E EVENTOS DE	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	346 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação:	2.54 - AÇÕES DE APOIO AO COMÉRCIO, QUIOSQUES E AMBULANTES	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	347 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Unidade orçamentária:	18103 - DIRETORIA DE DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA E T	0,00	412.000,00	439.192,00	467.519,88	493.700,99	1.812.412,87
Função:	19 - Ciência e Tecnologia	0,00	412.000,00	439.192,00	467.519,88	493.700,99	1.812.412,87
Subfunção:	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	412.000,00	439.192,00	467.519,88	493.700,99	1.812.412,87
Programa:	1901 - SALGUEIRO CONECTADA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.55 - DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO À INTERNET GRATUITA EM PRAÇAS,	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	348 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	1902 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA COM INOVAÇÃO	0,00	312.000,00	332.592,00	354.044,18	373.870,65	1.372.506,83
Ação:	1.38 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS VINCULADAS ÀS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
349 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.39 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE INOVAÇÃO FUTURISTICA E TECNOLÓGICA	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
350 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.56 - CURSOS, TREINAMENTOS E REALIZAÇÃO DE FEIRAS TECNOLÓGICAS E	0,00	52.000,00	55.432,00	59.007,36	62.311,77	228.751,13
353 - 3.3.50.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
352 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.57 - SEMANA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
354 - 3.3.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	2.58 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE INOVAÇÃO FUTURÍSTICA E TECNOLÓGICA	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
351 - 3.3.90.00.00		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Ação:	2.59 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO CENTRO VOCACIONAL	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
355 - 3.3.90.00.00		0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
Unidade orçamentária:	18104 - DIRETORIA DE TURISMO	0,00	4.491.000,00	4.787.406,00	5.096.193,69	5.381.580,53	19.756.180,22
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	4.491.000,00	4.787.406,00	5.096.193,69	5.381.580,53	19.756.180,22
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	4.491.000,00	4.787.406,00	5.096.193,69	5.381.580,53	19.756.180,22
Programa:	2302 - PROMOÇÃO AO TURISMO	0,00	4.491.000,00	4.787.406,00	5.096.193,69	5.381.580,53	19.756.180,22
Ação:	2.60 - FOMENTO AO TURISMO RELIGIOSO	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
356 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.112 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS AO	0,00	461.000,00	491.426,00	523.122,98	552.417,87	2.027.966,85
357 - 3.3.90.00.00		0,00	461.000,00	491.426,00	523.122,98	552.417,87	2.027.966,85
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	361.000,00	384.826,00	409.647,28	432.587,53	1.588.060,81
Ação:	2.113 - FOMENTO AO TURISMO ATRAVÉS DE FESTAS CÍVICAS, ARTÍSTICAS,	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.539.028,00	4.793.213,56	17.596.241,56
358 - 3.3.90.00.00		0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.539.028,00	4.793.213,56	17.596.241,56
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	3.453.000,00	3.680.898,00	3.918.315,92	4.137.741,61	15.189.955,53
710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados		0,00	547.000,00	583.102,00	620.712,08	655.471,95	2.406.286,03
Unidade orçamentária:	19101 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,50	659.859,05
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,50	659.859,05

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,50	659.859,05
Programa:	2303 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO – FUMTUR	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,50	659.859,05
Ação:	1.77 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	359 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.114 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DAS AÇÕES GERAIS DO	0,00	140.000,00	149.240,00	158.865,98	167.762,47	615.868,45
	360 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	361 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	363 - 3.3.50.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	362 - 3.3.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Unidade orçamentária:	20101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E O	0,00	11.170.000,00	11.907.220,00	12.675.235,71	13.385.048,94	49.137.504,65
Função:	15 - Urbanismo	0,00	11.170.000,00	11.907.220,00	12.675.235,71	13.385.048,94	49.137.504,65
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	11.010.000,00	11.736.660,00	12.493.674,59	13.193.320,40	48.433.654,99
Programa:	1501 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBAN	0,00	2.630.000,00	2.803.580,00	2.984.410,91	3.151.537,92	11.569.528,83
Ação:	1.83 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES E OUTRAS OBRAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	382 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.84 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	383 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA	0,00	2.570.000,00	2.739.620,00	2.916.325,49	3.079.639,72	11.305.585,21
	384 - 3.1.90.00.00	0,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.815.611,20	1.917.285,43	7.038.496,63
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.600.000,00	1.705.600,00	1.815.611,20	1.917.285,43	7.038.496,63
	385 - 3.1.91.00.00	0,00	670.000,00	714.220,00	760.287,19	802.863,27	2.947.370,46
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	670.000,00	714.220,00	760.287,19	802.863,27	2.947.370,46
	386 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
Programa:	1502 - DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	8.380.000,00	8.933.080,00	9.509.263,68	10.041.782,48	36.864.126,16
Ação:	1.85 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA VINCULADAS A BENS	0,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.836.892,52	2.995.758,52	10.997.651,04
	387 - 4.4.90.00.00	0,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.836.892,52	2.995.758,52	10.997.651,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
	135 - MSC - 1.701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	92.000,00	98.072,00	104.397,66	110.243,94	404.713,60

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59
710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados		0,00	358.000,00	381.628,00	406.243,01	428.992,62	1.574.863,63
Ação:	1.86 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTOS EM PARALELEPÍPEDO	0,00	4.030.000,00	4.295.980,00	4.573.070,71	4.829.162,67	17.728.213,38
	388 - 4.4.90.00.00	0,00	4.030.000,00	4.295.980,00	4.573.070,71	4.829.162,67	17.728.213,38
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	1.915.000,00	2.041.390,00	2.173.059,66	2.294.751,00	8.424.200,66
	706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	1.065.000,00	1.135.290,00	1.208.516,20	1.276.193,11	4.684.999,31
Ação:	1.87 - EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM VIAS URBANAS	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	389 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
Ação:	2.121 - Manutenção das Atividades de Recuperação Viária (Operação Tapa-Buraco)	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	390 - 3.3.90.00.00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Ação:	2.122 - MANUTENÇÃO DE BENS PÚBLICOS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS,	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,40	4.399.060,40
	392 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,40	4.399.060,40
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	550.000,00	586.300,00	624.116,35	659.066,87	2.419.483,22
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
Ação:	2.123 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	391 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.728,54	703.849,66
Programa:	1502 - DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.728,54	703.849,66
Ação:	1.88 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.728,54	703.849,66
	393 - 4.5.90.00.00	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.728,54	703.849,66
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	160.000,00	170.560,00	181.561,12	191.728,54	703.849,66
Unidade orçamentária:	21101 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.340.000,00	3.560.440,00	3.790.088,38	4.002.333,33	14.692.861,71
Função:	15 - Urbanismo	0,00	3.340.000,00	3.560.440,00	3.790.088,38	4.002.333,33	14.692.861,71
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	3.340.000,00	3.560.440,00	3.790.088,38	4.002.333,33	14.692.861,71
Programa:	1503 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	3.340.000,00	3.560.440,00	3.790.088,38	4.002.333,33	14.692.861,71
Ação:	1.93 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES, ADEQUAÇÕES E OUTRAS OBRAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	409 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	1.94 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	410 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	2.129 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	0,00	3.300.000,00	3.517.800,00	3.744.698,10	3.954.401,19	14.516.899,29
	411 - 3.1.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
	412 - 3.1.91.00.00	0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
	413 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
Unidade orçamentária:	21102 - DIRETORIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	10.118.160,00	10.785.958,56	11.481.652,90	12.124.625,46	44.510.396,92
Função:	15 - Urbanismo	0,00	9.098.160,00	9.698.638,56	10.324.200,75	10.902.355,99	40.023.355,30
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	9.098.160,00	9.698.638,56	10.324.200,75	10.902.355,99	40.023.355,30
Programa:	1504 - LIMPEZA URBANA	0,00	9.098.160,00	9.698.638,56	10.324.200,75	10.902.355,99	40.023.355,30
Ação:	1.97 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	417 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.98 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS À LIMPEZA	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	418 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	2.131 - AÇÕES DE COLETA, DESTINAÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,00	9.028.160,00	9.624.018,56	10.244.767,76	10.818.474,75	39.715.421,07
	419 - 3.3.90.00.00	0,00	9.028.160,00	9.624.018,56	10.244.767,76	10.818.474,75	39.715.421,07
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	9.028.160,00	9.624.018,56	10.244.767,76	10.818.474,75	39.715.421,07
Função:	17 - Saneamento	0,00	1.020.000,00	1.087.320,00	1.157.452,15	1.222.269,47	4.487.041,62
Subfunção:	511 - Saneamento Básico Rural	0,00	1.020.000,00	1.087.320,00	1.157.452,15	1.222.269,47	4.487.041,62
Programa:	1701 - SALGUEIRO SANEADA	0,00	1.020.000,00	1.087.320,00	1.157.452,15	1.222.269,47	4.487.041,62
Ação:	1.95 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	414 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	1.96 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, ESTRUTURA, PEÇAS E	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	415 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Ação:	2.130 - MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO MUNICIPAL E	0,00	720.000,00	767.520,00	817.025,05	862.778,45	3.167.323,50
	416 - 3.3.90.00.00	0,00	720.000,00	767.520,00	817.025,05	862.778,45	3.167.323,50

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
134 - MSC - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		0,00	720.000,00	767.520,00	817.025,05	862.778,45	3.167.323,50
Unidade orçamentária:	21103 - DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	2.331.000,00	2.484.846,00	2.645.118,57	2.793.245,20	10.254.209,77
Função:	15 - Urbanismo	0,00	2.331.000,00	2.484.846,00	2.645.118,57	2.793.245,20	10.254.209,77
Subfunção:	452 - Serviços Urbanos	0,00	2.331.000,00	2.484.846,00	2.645.118,57	2.793.245,20	10.254.209,77
Programa:	1505 - SALGUEIRO BEM CUIDADA	0,00	140.000,00	149.240,00	158.865,98	167.762,47	615.868,45
Ação:	1.99 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	420 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.132 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS VERDES E	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	421 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.133 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE NECRÓPOLES	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	422 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	1506 - SALGUEIRO ILUMINADA	0,00	1.431.000,00	1.525.446,00	1.623.837,27	1.714.772,15	6.295.055,42
Ação:	2.134 - MANUTENÇÃO, EXPANSÃO, MELHORIA E ADEQUAÇÃO DO PARQUE DE	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
	423 - 3.3.90.00.00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
	136 - MSC - 1.751.0000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
Ação:	2.135 - AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EFICIÊNCIA	0,00	431.000,00	459.446,00	489.080,27	516.468,76	1.895.995,03
	424 - 3.3.90.00.00	0,00	431.000,00	459.446,00	489.080,27	516.468,76	1.895.995,03
	136 - MSC - 1.751.0000 Recursos da COSIP (Iluminação Pública)	0,00	431.000,00	459.446,00	489.080,27	516.468,76	1.895.995,03
Programa:	1507 - MANUTENÇÃO VIÁRIA	0,00	510.000,00	543.660,00	578.726,07	611.134,73	2.243.520,80
Ação:	1.100 - EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	425 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.136 - REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	426 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Programa:	1508 - MOBILIDADE URBANA	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Ação:	1.101 - Construção, Reforma, Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura de	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	427 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	1.102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	428 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	710 - MSC/STN - 1.710.3210 - Transferência Especial dos Estados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.103 - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
429 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 2.137 - MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL,	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
430 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal do Salgueiro	0,00	13.260.000,00	14.135.160,00	15.046.877,82	15.889.502,98	58.331.540,80
Unidade orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO	0,00	13.260.000,00	14.135.160,00	15.046.877,82	15.889.502,98	58.331.540,80
Função: 1 - Legislativa	0,00	13.260.000,00	14.135.160,00	15.046.877,82	15.889.502,98	58.331.540,80
Subfunção: 31 - Ação Legislativa	0,00	13.260.000,00	14.135.160,00	15.046.877,82	15.889.502,98	58.331.540,80
Programa: 101 - AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	13.260.000,00	14.135.160,00	15.046.877,82	15.889.502,98	58.331.540,80
Ação: 1.74 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
321 - 4.4.90.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Ação: 1.75 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESTRUTURA	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
322 - 4.4.90.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Ação: 1.76 - EQUIPAR A ESCOLA DO LEGISLATIVO	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
323 - 4.4.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	3.450.000,00	3.677.700,00	3.914.911,65	4.134.146,71	15.176.758,36
324 - 3.1.90.00.00	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.404.271,00	3.594.910,18	13.197.181,18
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	3.000.000,00	3.198.000,00	3.404.271,00	3.594.910,18	13.197.181,18
325 - 3.3.90.00.00	0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	450.000,00	479.700,00	510.640,65	539.236,53	1.979.577,18
Ação: 2.106 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE	0,00	7.750.000,00	8.261.500,00	8.794.366,75	9.286.851,28	34.092.718,03
326 - 3.1.90.00.00	0,00	4.400.000,00	4.690.400,00	4.992.930,80	5.272.534,92	19.355.865,72
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	4.400.000,00	4.690.400,00	4.992.930,80	5.272.534,92	19.355.865,72
327 - 3.3.90.00.00	0,00	3.350.000,00	3.571.100,00	3.801.435,95	4.014.316,36	14.736.852,31
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	3.350.000,00	3.571.100,00	3.801.435,95	4.014.316,36	14.736.852,31
Ação: 2.107 - DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
328 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.108 - DESPESAS COM SALÁRIO FAMILIA	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
329 - 3.3.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação: 2.109 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDECIARIA - INSS	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
330 - 3.1.90.00.00		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
Ação:	2.110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDECIARIA - FUNPRESSAL	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
331 - 3.1.91.00.00		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
Ação:	2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
332 - 3.1.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Unidade gestora:	3 - Fundo Municipal de Saúde de Salgueiro	0,00	83.458.300,00	88.966.547,80	94.704.890,11	100.008.363,98	367.138.101,89
Unidade orçamentária:	22101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.526.000,00	2.692.716,00	2.866.396,15	3.026.914,38	11.112.026,53
Função:	10 - Saúde	0,00	2.526.000,00	2.692.716,00	2.866.396,15	3.026.914,38	11.112.026,53
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.520.000,00	2.686.320,00	2.859.587,62	3.019.724,58	11.085.632,20
Programa:	1001 - APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	0,00	2.520.000,00	2.686.320,00	2.859.587,62	3.019.724,58	11.085.632,20
Ação:	1.16 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E OUTRAS OBRAS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
94 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.17 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
95 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.30 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.420.000,00	2.579.720,00	2.746.111,92	2.899.894,24	10.645.726,16
96 - 3.1.90.00.00		0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.042.562,60	2.156.946,11	7.918.308,71
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.042.562,60	2.156.946,11	7.918.308,71
97 - 3.1.91.00.00		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
99 - 3.3.50.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
98 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,55	11.983,06	43.990,61
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,55	11.983,06	43.990,61
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22
Programa:	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22
Ação:	2.95 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
296 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Ação:	2.96 - BUSCA ATIVA VACINAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) –	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
297 - 3.3.90.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Programa: 888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Ação: 2.97 - PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
298 - 3.3.90.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Unidade orçamentária: 23101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.932.300,00	86.273.831,80	91.838.493,96	96.981.449,60	356.026.075,36
Função: 10 - Saúde	0,00	80.932.300,00	86.273.831,80	91.838.493,96	96.981.449,60	356.026.075,36
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.363.000,00	2.518.958,00	2.681.430,77	2.831.590,87	10.394.979,64
Programa: 1001 - APOIO ADMINISTRATIVO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE	0,00	2.363.000,00	2.518.958,00	2.681.430,77	2.831.590,87	10.394.979,64
Ação: 1.18 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AQUISIÇÃO DE	0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23
48 - 4.4.90.00.00	0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 1.19 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
49 - 4.4.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.31 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	2.143.000,00	2.284.438,00	2.431.784,23	2.567.964,12	9.427.186,35
50 - 3.1.90.00.00	0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,30	395.915,43
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
51 - 3.1.91.00.00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	17.974,54	65.985,89
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
53 - 3.3.20.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
54 - 3.3.30.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
55 - 3.3.50.00.00	0,00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
52 - 3.3.90.00.00	0,00	2.030.000,00	2.163.980,00	2.303.556,71	2.432.555,88	8.930.092,59
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Subfunção: 301 - Atenção Básica	0,00	44.655.000,00	47.602.230,00	50.672.573,85	53.510.237,99	196.440.041,84
Programa: 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	44.625.000,00	47.570.250,00	50.638.531,13	53.474.288,87	196.308.070,00
Ação: 1.6 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	515.000,00	548.990,00	584.399,86	617.126,26	2.265.516,12

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	56 - 4.4.90.00.00	0,00	515.000,00	548.990,00	584.399,86	617.126,26	2.265.516,12
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
Ação:	1.8 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,79	8.798.120,79
	57 - 4.4.90.00.00	0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,79	8.798.120,79
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	1.800.000,00	1.918.800,00	2.042.562,60	2.156.946,11	7.918.308,71
	128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.23 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	42.110.000,00	44.889.260,00	47.784.617,27	50.460.555,82	185.244.433,09
	58 - 3.1.90.00.00	0,00	26.250.000,00	27.982.500,00	29.787.371,25	31.455.464,02	115.475.335,27
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	11.000.000,00	11.726.000,00	12.482.327,00	13.181.337,31	48.389.664,31
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	7.500.000,00	7.995.000,00	8.510.677,50	8.987.275,43	32.992.952,93
	123 - MSC - 1.604.0000 ACS/ACE - Transferências provenientes do Governo Federal destin	0,00	6.250.000,00	6.662.500,00	7.092.231,25	7.489.396,20	27.494.127,45
	124 - MSC/STN - 1.605.0000 Transferências provenientes da Assistência financeira da Uni	0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,08	6.598.590,58
	59 - 3.1.91.00.00	0,00	8.400.000,00	8.954.400,00	9.531.958,80	10.065.748,49	36.952.107,29
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	7.300.000,00	7.781.800,00	8.283.726,10	8.747.614,76	32.113.140,86
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.100.000,00	1.172.600,00	1.248.232,70	1.318.133,73	4.838.966,43
	61 - 3.3.20.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,74	1.198,29	4.399,03
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,74	1.198,29	4.399,03
	62 - 3.3.30.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	60 - 3.3.90.00.00	0,00	7.458.000,00	7.950.228,00	8.463.017,72	8.936.946,71	32.808.192,43
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	2.075.000,00	2.211.950,00	2.354.620,78	2.486.479,54	9.128.050,32
	125 - MSC - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	243.000,00	259.038,00	275.745,96	291.187,74	1.068.971,70
	128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	3.200.000,00	3.411.200,00	3.631.222,40	3.834.570,85	14.076.993,25
	129 - MSC - 1.600.3120 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E	0,00	440.000,00	469.040,00	499.293,08	527.253,49	1.935.586,57
Programa:	1007 - PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE PARA POPULAÇÕES INDÍGENAS E QU	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,72	35.949,12	131.971,84
Ação:	2.32 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EQUIDADE EM SAÚDE PARA	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,72	35.949,12	131.971,84
	92 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,72	35.949,12	131.971,84
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	25.370.650,00	27.045.112,90	28.789.522,68	30.401.735,96	111.607.021,54
Programa:	1003 - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	0,00	25.190.650,00	26.853.232,90	28.585.266,42	30.186.041,35	110.815.190,67
Ação:	1.7 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	559.000,00	595.894,00	634.329,16	669.851,59	2.459.074,75

 Prefeitura Municipal de Salgueiro R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71					Usuário: Willian Tenório Chave de autenticação: 1975-9077-936		Página 25 / 44	
ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA								
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$	2029	Total
63 - 4.4.90.00.00		0,00	559.000,00	595.894,00	634.329,16	669.851,59	2.459.074,75	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21	
128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62	
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	379.000,00	404.014,00	430.072,90	454.156,98	1.667.243,88	
Ação:	1.9 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	1.865.000,00	1.988.090,00	2.116.321,80	2.234.835,83	8.204.247,63	
64 - 4.4.90.00.00		0,00	1.865.000,00	1.988.090,00	2.116.321,80	2.234.835,83	8.204.247,63	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	1.265.000,00	1.348.490,00	1.435.467,60	1.515.853,79	5.564.811,39	
128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04	
706 - MSC/STN - 1.706.3110 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16	
Ação:	2.24 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - ATENÇÃO	0,00	22.766.650,00	24.269.248,90	25.834.615,46	27.281.353,93	100.151.868,29	
65 - 3.1.90.00.00		0,00	9.719.000,00	10.360.454,00	11.028.703,28	11.646.310,66	42.754.467,94	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	7.500.000,00	7.995.000,00	8.510.677,50	8.987.275,44	32.992.952,94	
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78	
124 - MSC/STN - 1.605.0000 Transferências provenientes da Assistência financeira da Uni		0,00	219.000,00	233.454,00	248.511,78	262.428,44	963.394,22	
66 - 3.1.91.00.00		0,00	3.229.400,00	3.442.540,40	3.664.584,26	3.869.800,98	14.206.325,64	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.629.400,00	2.802.940,40	2.983.730,06	3.150.818,94	11.566.889,40	
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24	
68 - 3.3.20.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07	
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07	
69 - 3.3.30.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07	
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07	
67 - 3.3.90.00.00		0,00	9.816.250,00	10.464.122,50	11.139.058,40	11.762.845,67	43.182.276,57	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.537.250,00	2.704.708,50	2.879.162,20	3.040.395,28	11.161.515,98	
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	2.079.000,00	2.216.214,00	2.359.159,80	2.491.272,75	9.145.646,55	
128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -		0,00	2.700.000,00	2.878.200,00	3.063.843,90	3.235.419,16	11.877.463,06	
129 - MSC - 1.600.3120 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E		0,00	2.500.000,00	2.665.000,00	2.836.892,50	2.995.758,48	10.997.650,98	
Programa:	1006 - ATENÇÃO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES INFANTIL	0,00	180.000,00	191.880,00	204.256,26	215.694,61	791.830,87	
Ação:	1.14 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,23	307.934,22	
70 - 4.4.90.00.00		0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,23	307.934,22	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62	
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60	
Ação:	1.15 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44	
71 - 4.4.90.00.00		0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44	
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02	
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42	

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Ação:	2.28 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS AS AÇÕES DE	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	72 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.819.650,00	3.005.746,90	3.199.617,58	3.378.796,18	12.403.810,66
Programa:	1004 - DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	2.819.650,00	3.005.746,90	3.199.617,58	3.378.796,18	12.403.810,66
Ação:	1.10 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	73 - 4.4.90.00.00	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
Ação:	2.26 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE -	0,00	2.739.650,00	2.920.466,90	3.108.837,02	3.282.931,91	12.051.885,83
	74 - 3.1.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	432 - 3.1.91.00.00	0,00	7.650,00	8.154,90	8.680,89	9.167,02	33.652,81
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	7.650,00	8.154,90	8.680,89	9.167,02	33.652,81
	76 - 3.3.20.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	77 - 3.3.30.00.00	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	75 - 3.3.90.00.00	0,00	2.680.000,00	2.856.880,00	3.041.148,76	3.211.453,10	11.789.481,86
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	630.000,00	671.580,00	714.896,91	754.931,14	2.771.408,05
	125 - MSC - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	128 - MSC - 1.600.3110 - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	129 - MSC - 1.600.3120 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária	0,00	1.302.000,00	1.387.932,00	1.477.453,62	1.560.191,01	5.727.576,63
Programa:	1005 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	0,00	1.302.000,00	1.387.932,00	1.477.453,62	1.560.191,01	5.727.576,63
Ação:	1.11 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,93	29.957,59	109.976,52
	78 - 4.4.90.00.00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,93	29.957,59	109.976,52
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.25 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	0,00	1.147.000,00	1.222.702,00	1.301.566,28	1.374.453,99	5.045.722,27
	79 - 3.1.90.00.00	0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,71	3.519.248,31
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	80 - 3.1.91.00.00	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
	103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29

 Prefeitura Municipal de Salgueiro R JOAQUIM SAMPAIO, 279 - Centro - 56.000-000 - Salgueiro/ PE CNPJ: 11.361.243/0001-71					Usuário: Willian Tenório Chave de autenticação: 1975-9077-936		Página 27 / 44
ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA							
		Valor global	2026	2027	2028	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$	
						2029	Total
82 - 3.3.20.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
83 - 3.3.30.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
81 - 3.3.90.00.00		0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,30	395.915,43
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
Ação:	2.29 - AÇÕES DE ATENÇÃO AO CUIDADO ANIMAL	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,43	571.877,84
84 - 3.3.90.00.00		0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,43	571.877,84
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
125 - MSC - 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes		0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	4.372.000,00	4.660.552,00	4.961.157,61	5.238.982,42	19.232.692,03
Programa:	1005 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	0,00	4.372.000,00	4.660.552,00	4.961.157,61	5.238.982,42	19.232.692,03
Ação:	1.12 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
90 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	1.13 - CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES, MELHORIAS E OUTRAS OBRAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
91 - 4.4.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
122 - MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.27 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE - VIGILÂNCIA	0,00	4.332.000,00	4.617.912,00	4.915.767,33	5.191.050,30	19.056.729,63
85 - 3.1.90.00.00		0,00	3.230.000,00	3.443.180,00	3.665.265,11	3.870.519,95	14.208.965,06
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
123 - MSC - 1.604.0000 ACS/ACE - Transferências provenientes do Governo Federal destin		0,00	1.200.000,00	1.279.200,00	1.361.708,40	1.437.964,07	5.278.872,47
86 - 3.1.91.00.00		0,00	720.000,00	767.520,00	817.025,04	862.778,44	3.167.323,48
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
88 - 3.3.20.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
89 - 3.3.30.00.00		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
87 - 3.3.90.00.00		0,00	380.000,00	405.080,00	431.207,66	455.355,29	1.671.642,95
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
121 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços P		0,00	360.000,00	383.760,00	408.512,52	431.389,22	1.583.661,74

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Programa: 1008 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SUPORTE NUTRICIONAL	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.33 - SUPORTE NUTRICIONAL PARA ATENDER AS POLÍTICAS E PROGRAMAS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
93 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
103 - MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Educação de Salgueiro	0,00	116.857.550,00	124.570.148,30	132.604.922,87	140.030.798,55	514.063.419,72
Unidade orçamentária: 24101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	3.588.610,00	3.825.458,26	4.072.200,33	4.300.243,56	15.786.512,15
Função: 12 - Educação	0,00	3.588.610,00	3.825.458,26	4.072.200,33	4.300.243,56	15.786.512,15
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.280.610,00	3.496.064,26	3.721.560,43	3.929.967,83	14.428.202,52
Programa: 1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	3.280.610,00	3.496.064,26	3.721.560,43	3.929.967,83	14.428.202,52
Ação: 1.32 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES	0,00	71.000,00	75.686,00	80.567,75	85.079,54	312.333,29
246 - 4.4.90.00.00	0,00	71.000,00	75.686,00	80.567,75	85.079,54	312.333,29
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	71.000,00	75.686,00	80.567,75	85.079,54	312.333,29
Ação: 1.33 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
247 - 4.4.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 2.44 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE	0,00	3.109.610,00	3.313.778,26	3.527.516,98	3.725.057,95	13.675.963,19
248 - 3.1.90.00.00	0,00	1.283.730,00	1.367.390,18	1.455.586,85	1.537.099,71	5.643.806,74
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.283.730,00	1.367.390,18	1.455.586,85	1.537.099,71	5.643.806,74
249 - 3.1.91.00.00	0,00	1.025.880,00	1.093.588,08	1.164.124,51	1.229.315,48	4.512.908,07
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.025.880,00	1.093.588,08	1.164.124,51	1.229.315,48	4.512.908,07
250 - 3.3.20.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
251 - 3.3.30.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,87	59.915,21	219.953,08
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,87	59.915,21	219.953,08
252 - 3.3.50.00.00	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
295 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa: 888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 2.93 - GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRIMEIRA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
293 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Subfunção: 364 - Ensino Superior	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Programa: 1204 - BOLSA UNIVERSITÁRIA	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação: 2.84 - CONCESSÃO DE BOLSA UNIVERSITÁRIA PARA INCENTIVO À PERMANÊNCIA	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
253 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.94 - GESTÃO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR DE 0 A	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
294 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	58.000,00	62.894,00	66.950,65	70.699,88	258.544,53
Programa:	0 - Operações Especiais	0,00	58.000,00	62.894,00	66.950,65	70.699,88	258.544,53
Ação:	0.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	58.000,00	62.894,00	66.950,65	70.699,88	258.544,53
262 - 3.2.90.00.00		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
263 - 3.2.91.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
264 - 4.6.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
265 - 4.6.91.00.00		0,00	41.000,00	44.772,00	47.659,79	50.328,74	183.760,53
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	41.000,00	44.772,00	47.659,79	50.328,74	183.760,53
Unidade orçamentária:	25101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	113.268.940,00	120.744.690,04	128.532.722,54	135.730.554,99	498.276.907,57
Função:	12 - Educação	0,00	113.268.940,00	120.744.690,04	128.532.722,54	135.730.554,99	498.276.907,57
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	5.853.590,00	6.239.926,94	6.642.402,21	7.014.376,72	25.750.295,87
Programa:	1210 - ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	5.853.590,00	6.239.926,94	6.642.402,21	7.014.376,72	25.750.295,87
Ação:	2.88 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA REDE	0,00	5.853.590,00	6.239.926,94	6.642.402,21	7.014.376,72	25.750.295,87
274 - 3.3.90.00.00		0,00	5.853.590,00	6.239.926,94	6.642.402,21	7.014.376,72	25.750.295,87
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	651.590,00	694.594,94	739.396,31	780.802,50	2.866.383,75
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)		0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
112 - MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)		0,00	1.470.000,00	1.567.020,00	1.668.092,78	1.761.505,98	6.466.618,76
114 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	3.672.000,00	3.914.352,00	4.166.827,70	4.400.170,04	16.153.349,74
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	77.995.350,00	83.143.043,10	88.505.769,39	93.462.092,45	343.106.254,94
Programa:	1201 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	0,00	8.440.350,00	8.997.413,10	9.577.746,25	10.114.100,04	37.129.609,39
Ação:	2.43 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS ATIVIDADES GERAIS DO FUNDO	0,00	8.440.350,00	8.997.413,10	9.577.746,25	10.114.100,04	37.129.609,39
256 - 3.1.90.00.00		0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	2.000.000,00	2.132.000,00	2.269.514,00	2.396.606,78	8.798.120,78
257 - 3.1.91.00.00		0,00	1.612.350,00	1.718.765,10	1.829.625,45	1.932.084,48	7.092.825,03
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	1.612.350,00	1.718.765,10	1.829.625,45	1.932.084,48	7.092.825,03
258 - 3.3.20.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
259 - 3.3.30.00.00	0,00	218.000,00	232.388,00	247.377,03	261.230,14	958.995,17
118 - MSC - 1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	218.000,00	232.388,00	247.377,03	261.230,14	958.995,17
261 - 3.3.50.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
260 - 3.3.90.00.00	0,00	4.500.000,00	4.797.000,00	5.106.406,50	5.392.365,27	19.795.771,77
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.539.028,00	4.793.213,57	17.596.241,57
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Programa: 1205 - EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO	0,00	570.000,00	607.620,00	646.811,49	683.032,94	2.507.464,43
Ação: 1.30 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E OUTRAS OBRAS ESTRUTURANTES	0,00	310.000,00	330.460,00	351.774,67	371.474,06	1.363.708,73
254 - 4.4.90.00.00	0,00	310.000,00	330.460,00	351.774,67	371.474,06	1.363.708,73
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação: 1.31 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,88	1.143.755,70
255 - 4.4.90.00.00	0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,88	1.143.755,70
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa: 1206 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	68.835.000,00	73.378.110,00	78.110.998,10	82.485.213,96	302.809.322,06
Ação: 1.61 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÕES E ACESSIBILIDADE	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,01	1.319.718,11
266 - 4.4.90.00.00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,01	1.319.718,11
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,88	1.143.755,70
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação: 1.62 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINA, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS	0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,84	1.143.755,66
267 - 4.4.90.00.00	0,00	260.000,00	277.160,00	295.036,82	311.558,84	1.143.755,66
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,03	87.981,17
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	220.000,00	234.520,00	249.646,54	263.626,75	967.793,29
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação: 2.85 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS A EDUCAÇÃO NO	0,00	68.275.000,00	72.781.150,00	77.475.534,18	81.814.164,11	300.345.848,29
268 - 3.1.90.00.00	0,00	47.744.000,00	50.895.104,00	54.177.838,21	57.211.797,15	210.028.739,36

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	40.000.000,00	42.640.000,00	45.390.280,00	47.932.135,68	175.962.415,68
106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	2.884.000,00	3.074.344,00	3.272.639,19	3.455.906,98	12.686.890,17
108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	3.260.000,00	3.475.160,00	3.699.307,82	3.906.469,06	14.340.936,88
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
269 - 3.1.91.00.00	0,00	13.800.000,00	14.710.800,00	15.659.646,60	16.536.586,81	60.707.033,41
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	12.000.000,00	12.792.000,00	13.617.084,00	14.379.640,70	52.788.724,70
106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
270 - 3.3.90.00.00	0,00	6.731.000,00	7.175.246,00	7.638.049,37	8.065.780,15	29.610.075,52
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	4.000.000,00	4.264.000,00	4.539.028,00	4.793.213,57	17.596.241,57
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	331.000,00	352.846,00	375.604,57	396.638,43	1.456.089,00
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
114 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Programa: 1207 - ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
Ação: 2.86 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM COM AVALIAÇÃO CONTINUA,	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
271 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Subfunção: 365 - Educação Infantil	0,00	24.152.000,00	25.746.032,00	27.406.651,06	28.941.423,54	106.246.106,60
Programa: 1207 - ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Ação: 2.86 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM COM AVALIAÇÃO CONTINUA,	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
285 - 3.3.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Programa: 1209 - PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	24.112.000,00	25.703.392,00	27.361.260,78	28.893.491,40	106.070.144,18
Ação: 1.64 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A	0,00	380.000,00	405.080,00	431.207,66	455.355,29	1.671.642,95
275 - 4.4.90.00.00	0,00	380.000,00	405.080,00	431.207,66	455.355,29	1.671.642,95
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
		Valor global	2026	2027	2028	2029
		Total				
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
Ação: 1.65 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A		0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,15
276 - 4.4.90.00.00		0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,15
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
Ação: 1.66 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À		0,00	640.000,00	682.240,00	726.244,48	766.914,18
277 - 4.4.90.00.00		0,00	640.000,00	682.240,00	726.244,48	766.914,18
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04
Ação: 1.67 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À		0,00	730.000,00	778.180,00	828.372,61	874.761,47
278 - 4.4.90.00.00		0,00	730.000,00	778.180,00	828.372,61	874.761,47
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37
Ação: 2.89 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES		0,00	9.430.000,00	10.052.380,00	10.700.758,51	11.300.000,98
279 - 3.1.90.00.00		0,00	5.580.000,00	5.948.280,00	6.331.944,06	6.686.532,93
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39
106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39
108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E		0,00	2.980.000,00	3.176.680,00	3.381.575,86	3.570.944,11
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36
280 - 3.1.91.00.00		0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,36
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68
104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02
106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68
108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34
115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,64
281 - 3.3.90.00.00		0,00	2.850.000,00	3.038.100,00	3.234.057,45	3.415.164,69
102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70
105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70
107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,35
109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas)		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,67
110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)		0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,87
114 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação:	2.90 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	0,00	12.592.000,00	13.423.072,00	14.288.860,14	15.089.036,33	55.392.968,47
	282 - 3.1.90.00.00	0,00	9.100.000,00	9.700.600,00	10.326.288,70	10.904.560,86	40.031.449,56
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
	106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
	108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	7.000.000,00	7.462.000,00	7.943.299,00	8.388.123,74	30.793.422,74
	283 - 3.1.91.00.00	0,00	800.000,00	852.800,00	907.805,60	958.642,72	3.519.248,32
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	106 - MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	108 - MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da E	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	284 - 3.3.90.00.00	0,00	2.692.000,00	2.869.672,00	3.054.765,84	3.225.832,75	11.842.270,59
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	192.000,00	204.672,00	217.873,34	230.074,25	844.619,59
	110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	114 - MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	850.000,00	906.100,00	964.543,45	1.018.557,89	3.739.201,34
Programa:	1211 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	0,00	850.000,00	906.100,00	964.543,45	1.018.557,89	3.739.201,34
Ação:	2.91 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS A EDUCAÇÃO DE	0,00	850.000,00	906.100,00	964.543,45	1.018.557,89	3.739.201,34
	286 - 3.1.90.00.00	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,81	395.440,12	1.451.689,93
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	287 - 3.1.91.00.00	0,00	120.000,00	127.920,00	136.170,84	143.796,41	527.887,25
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	288 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	930.000,00	991.380,00	1.055.324,01	1.114.422,14	4.091.126,15
Programa:	1212 - APOIO COM AFETO – EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	930.000,00	991.380,00	1.055.324,01	1.114.422,14	4.091.126,15
Ação:	1.68 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,12	175.962,40
	289 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,12	175.962,40

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.92 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	890.000,00	948.740,00	1.009.933,73	1.066.490,02	3.915.163,75
	290 - 3.1.90.00.00	0,00	309.280,00	330.460,00	351.774,67	371.474,05	1.362.988,72
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	299.280,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.318.998,12
	291 - 3.1.91.00.00	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	104 - MSC - 1.540.1070 FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23
	292 - 3.3.90.00.00	0,00	500.720,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.200.250,20
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	150.720,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	660.579,06
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	0,00	3.488.000,00	3.718.208,00	3.958.032,42	4.179.682,25	15.343.922,67
Programa:	1208 - TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	0,00	3.488.000,00	3.718.208,00	3.958.032,42	4.179.682,25	15.343.922,67
Ação:	1.63 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	1.018.000,00	1.085.188,00	1.155.182,63	1.219.872,86	4.478.243,49
	272 - 4.4.90.00.00	0,00	1.018.000,00	1.085.188,00	1.155.182,63	1.219.872,86	4.478.243,49
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	188.000,00	200.408,00	213.334,32	225.281,04	827.023,36
	110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	115 - MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	320.000,00	341.120,00	363.122,24	383.457,09	1.407.699,33
	117 - MSC - 1.571.0000 Transferências do Estado ref. a Convênios e outros Repasses vinc	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	118 - MSC - 1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.87 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS VINCULADAS AO TRANSPORTE	0,00	2.470.000,00	2.633.020,00	2.802.849,79	2.959.809,39	10.865.679,18
	273 - 3.3.90.00.00	0,00	2.470.000,00	2.633.020,00	2.802.849,79	2.959.809,39	10.865.679,18
	102 - MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF)	0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59
	105 - MSC - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
	107 - MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	109 - MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB 30% (Demais Despesas	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	110 - MSC - 1.543.0000 Complemento da União - VAAR - FUNDEB (Demais Despesas)	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	113 - MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte E	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
	118 - MSC - 1.576.0000 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Unidade gestora:	5 - Fundo Municipal de Assistência Social de Salgueiro	0,00	9.950.170,00	10.606.881,22	11.291.025,00	11.923.322,40	43.771.398,62
Unidade orçamentária:	26101 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	4.204.000,00	4.481.464,00	4.770.518,43	5.037.667,47	18.493.649,90
Função:	8 - Assistência Social	0,00	4.204.000,00	4.481.464,00	4.770.518,43	5.037.667,47	18.493.649,90
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.682.000,00	2.859.012,00	3.043.418,27	3.213.849,70	11.798.279,97
Programa:	801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.682.000,00	2.859.012,00	3.043.418,27	3.213.849,70	11.798.279,97
Ação:	1.40 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	161 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.41 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	165 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.61 - SUBVENÇÕES AS ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES E OUTRAS ENTIDADES	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	160 - 3.3.50.00.00	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
Ação:	2.62 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	2.372.000,00	2.528.552,00	2.691.643,60	2.842.375,65	10.434.571,25
	162 - 3.1.90.00.00	0,00	1.472.000,00	1.569.152,00	1.670.362,30	1.763.902,59	6.475.416,89
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.472.000,00	1.569.152,00	1.670.362,30	1.763.902,59	6.475.416,89
	163 - 3.1.91.00.00	0,00	550.000,00	586.300,00	624.116,35	659.066,87	2.419.483,22
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	550.000,00	586.300,00	624.116,35	659.066,87	2.419.483,22
	164 - 3.3.90.00.00	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	370.000,00	394.420,00	419.860,09	443.372,26	1.627.652,35
Programa:	802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR	0,00	320.000,00	341.120,00	363.122,24	383.457,09	1.407.699,33
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	166 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação:	1.43 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	167 - 4.4.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
	168 - 3.1.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	169 - 3.1.91.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	170 - 3.3.90.00.00	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	150.000,00	159.900,00	170.213,55	179.745,51	659.859,06

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
Programa:	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	219 - 3.3.90.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	192.000,00	204.672,00	217.873,36	230.074,28	844.619,64
Programa:	803 - PROGRAMAS INTEGRANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	192.000,00	204.672,00	217.873,36	230.074,28	844.619,64
Ação:	1.44 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
	171 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.64 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA	0,00	142.000,00	151.372,00	161.135,51	170.159,12	624.666,63
	172 - 3.1.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	173 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	3.000,00	3.198,00	3.404,27	3.594,91	13.197,18
	174 - 3.3.90.00.00	0,00	117.000,00	124.722,00	132.766,59	140.201,55	514.690,14
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	77.000,00	82.082,00	87.376,31	92.269,41	338.727,72
Ação:	2.65 - GESTÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	175 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,71	1.150.371,23	4.223.097,94
Programa:	804 - GESTÃO ALIMENTAR DA COZINHA COMUNITÁRIA	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,71	1.150.371,23	4.223.097,94
Ação:	1.45 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	176 - 4.4.90.00.00	0,00	60.000,00	63.960,00	68.085,42	71.898,20	263.943,62
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	1.46 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	177 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.66 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	0,00	860.000,00	916.760,00	975.891,01	1.030.540,90	3.783.191,91
	178 - 3.1.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
179 - 3.1.91.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
180 - 3.3.90.00.00	0,00	810.000,00	863.460,00	919.153,17	970.625,75	3.563.238,92
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	410.000,00	437.060,00	465.250,37	491.304,39	1.803.614,76
Unidade orçamentária: 27101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	5.746.170,00	6.125.417,22	6.520.506,57	6.885.654,93	25.277.748,72
Função: 8 - Assistência Social	0,00	5.746.170,00	6.125.417,22	6.520.506,57	6.885.654,93	25.277.748,72
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.600.270,00	2.771.887,82	2.950.674,57	3.115.912,36	11.438.744,75
Programa: 805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.372.270,00	2.528.839,82	2.691.949,99	2.842.699,20	10.435.759,01
Ação: 1.47 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
181 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação: 1.48 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
182 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação: 2.67 - Manutenção Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência	0,00	2.352.270,00	2.507.519,82	2.669.254,87	2.818.733,16	10.347.777,85
184 - 3.1.90.00.00	0,00	1.204.270,00	1.283.751,82	1.366.553,84	1.443.080,88	5.297.656,54
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.194.270,00	1.273.091,82	1.355.206,24	1.431.097,79	5.253.665,85
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,60	11.983,09	43.990,69
218 - 3.1.91.00.00	0,00	422.000,00	449.852,00	478.867,45	505.684,02	1.856.403,47
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	420.000,00	447.720,00	476.597,94	503.287,42	1.847.605,36
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
185 - 3.3.50.00.00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
186 - 3.3.90.00.00	0,00	701.000,00	747.266,00	795.464,66	840.010,68	3.083.741,34
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	700.000,00	746.200,00	794.329,90	838.812,37	3.079.342,27
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
Programa: 806 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CA	0,00	175.000,00	186.550,00	198.582,47	209.703,09	769.835,56
Ação: 1.50 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
191 - 4.4.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Ação: 2.69 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PROCADSUAS	0,00	155.000,00	165.230,00	175.887,33	185.737,02	681.854,35

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
	192 - 3.1.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	193 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	195 - 3.3.50.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	194 - 3.3.90.00.00	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	813 - GESTÃO DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSI	0,00	53.000,00	56.498,00	60.142,11	63.510,07	233.150,18
Ação:	1.49 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	190 - 4.4.90.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.68 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA	0,00	48.000,00	51.168,00	54.468,33	57.518,56	211.154,89
	187 - 3.1.90.00.00	0,00	18.000,00	19.188,00	20.425,63	21.569,47	79.183,10
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	18.000,00	19.188,00	20.425,63	21.569,47	79.183,10
	431 - 3.1.91.00.00	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	189 - 3.3.90.00.00	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	25.000,00	26.650,00	28.368,92	29.957,58	109.976,50
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	287.000,00	305.942,00	325.675,24	343.913,04	1.262.530,28
Programa:	807 - GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	287.000,00	305.942,00	325.675,24	343.913,04	1.262.530,28
Ação:	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
	196 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,56	11.983,02	43.990,58
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.70 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS –	0,00	277.000,00	295.282,00	314.327,68	331.930,02	1.218.539,70
	197 - 3.1.90.00.00	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	198 - 3.1.91.00.00	0,00	7.000,00	7.462,00	7.943,29	8.388,11	30.793,40
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	199 - 3.3.90.00.00	0,00	190.000,00	202.540,00	215.603,83	227.677,64	835.821,47
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	140.000,00	149.240,00	158.865,98	167.762,47	615.868,45
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	1.222.000,00	1.302.652,00	1.386.673,05	1.464.326,74	5.375.651,79
Programa:	808 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	280.000,00	298.480,00	317.731,96	335.524,95	1.231.736,91

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
Ação:	2.71 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	280.000,00	298.480,00	317.731,96	335.524,95	1.231.736,91
	200 - 3.3.90.00.00	0,00	280.000,00	298.480,00	317.731,96	335.524,95	1.231.736,91
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	250.000,00	266.500,00	283.689,25	299.575,85	1.099.765,10
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Programa:	809 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	0,00	942.000,00	1.004.172,00	1.068.941,09	1.128.801,79	4.143.914,88
Ação:	1.52 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	201 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.53 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO VINCULADAS AO PROGRAMA BOLSA	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	202 - 4.4.90.00.00	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,13	175.962,41
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF	0,00	862.000,00	918.892,00	978.160,53	1.032.937,53	3.791.990,06
	203 - 3.1.90.00.00	0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,16	1.495.680,54
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	204 - 3.1.91.00.00	0,00	22.000,00	23.452,00	24.964,65	26.362,67	96.779,32
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	205 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais	0,00	1.636.900,00	1.744.935,40	1.857.483,71	1.961.502,79	7.200.821,90
Programa:	810 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação:	1.54 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	206 - 4.4.90.00.00	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Ação:	2.73 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD-SUAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	207 - 3.3.90.00.00	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
Programa:	811 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	874.000,00	931.684,00	991.777,60	1.047.317,14	3.844.778,74
Ação:	1.55 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	208 - 4.4.90.00.00	0,00	45.000,00	47.970,00	51.064,06	53.923,65	197.957,71
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$ Total
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.74 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	829.000,00	883.714,00	940.713,54	993.393,49	3.646.821,03
	209 - 3.1.90.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	210 - 3.1.91.00.00	0,00	14.000,00	14.924,00	15.886,59	16.776,23	61.586,82
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	211 - 3.3.50.00.00	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,35	17.974,54	65.985,89
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	212 - 3.3.90.00.00	0,00	400.000,00	426.400,00	453.902,80	479.321,36	1.759.624,16
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	270.000,00	287.820,00	306.384,39	323.541,92	1.187.746,31
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	80.000,00	85.280,00	90.780,56	95.864,27	351.924,83
Programa:	812 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	732.900,00	781.271,40	831.663,40	878.236,55	3.224.071,35
Ação:	1.56 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS	0,00	17.000,00	18.122,00	19.290,86	20.371,14	74.784,00
	213 - 4.4.90.00.00	0,00	17.000,00	18.122,00	19.290,86	20.371,14	74.784,00
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
Ação:	2.75 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE	0,00	715.900,00	763.149,40	812.372,54	857.865,41	3.149.287,35
	214 - 3.1.90.00.00	0,00	350.000,00	373.100,00	397.164,95	419.406,19	1.539.671,14
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
	215 - 3.1.91.00.00	0,00	21.900,00	23.345,40	24.851,19	26.242,86	96.339,45
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	5.900,00	6.289,40	6.695,07	7.069,99	25.954,46
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	15.000,00	15.990,00	17.021,36	17.974,56	65.985,92
	132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS	0,00	1.000,00	1.066,00	1.134,76	1.198,31	4.399,07
	216 - 3.3.50.00.00	0,00	4.000,00	4.264,00	4.539,02	4.793,20	17.596,22
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
	217 - 3.3.90.00.00	0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,16	1.495.680,54
	101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$							
		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
131 - MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
132 - MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS		0,00	40.000,00	42.640,00	45.390,28	47.932,14	175.962,42
Unidade gestora:	6 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescent	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,80	395.440,11	1.451.689,91
Unidade orçamentária:	28101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,80	395.440,11	1.451.689,91
Função:	8 - Assistência Social	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,80	395.440,11	1.451.689,91
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	330.000,00	351.780,00	374.469,80	395.440,11	1.451.689,91
Programa:	802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR	0,00	75.000,00	79.950,00	85.106,77	89.872,75	329.929,52
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
223 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE	0,00	70.000,00	74.620,00	79.432,99	83.881,24	307.934,23
224 - 3.3.50.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,07	87.981,21
225 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Programa:	814 - GESTÃO ASSISTENCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	255.000,00	271.830,00	289.363,03	305.567,36	1.121.760,39
Ação:	1.57 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
220 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.77 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DOS	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
221 - 3.3.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.78 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
222 - 3.3.50.00.00		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
119 - MSC - 1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (EXERC. CORREN		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
Unidade gestora:	7 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro	0,00	685.000,00	730.210,00	777.308,54	820.837,81	3.013.356,35
Unidade orçamentária:	29101 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	685.000,00	730.210,00	777.308,54	820.837,81	3.013.356,35
Função:	8 - Assistência Social	0,00	685.000,00	730.210,00	777.308,54	820.837,81	3.013.356,35
Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa	0,00	685.000,00	730.210,00	777.308,54	820.837,81	3.013.356,35
Programa:	802 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO AMIGO DE VALOR	0,00	115.000,00	122.590,00	130.497,05	137.804,88	505.891,93
Ação:	1.42 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E OUTROS	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
230 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.63 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO PROJETO AMIGO DE	0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
231 - 3.3.50.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
232 - 3.3.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Programa:	815 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	0,00	570.000,00	607.620,00	646.811,49	683.032,93	2.507.464,42
Ação:	1.58 - Aquisição de veículos, móveis, equipamentos e materiais permanentes	0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
226 - 4.4.90.00.00		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	5.000,00	5.330,00	5.673,78	5.991,51	21.995,29
Ação:	2.79 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAL DO FUNDO MUNICIPAL DO	0,00	535.000,00	570.310,00	607.095,00	641.092,32	2.353.497,32
227 - 3.3.50.00.00		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	200.000,00	213.200,00	226.951,40	239.660,68	879.812,08
119 - MSC - 1.749.0000 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS (EXERC. CORREN		0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
228 - 3.3.90.00.00		0,00	35.000,00	37.310,00	39.716,50	41.940,62	153.967,12
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	35.000,00	37.310,00	39.716,50	41.940,62	153.967,12
Ação:	2.80 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMDI	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
229 - 3.3.90.00.00		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Unidade gestora:	8 - Autarquia Educacional de Salgueiro	0,00	8.222.000,00	8.764.652,00	9.329.972,05	9.852.450,50	36.169.074,55
Unidade orçamentária:	30101 - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO	0,00	8.222.000,00	8.764.652,00	9.329.972,05	9.852.450,50	36.169.074,55
Função:	12 - Educação	0,00	7.750.000,00	8.261.500,00	8.794.366,75	9.286.851,30	34.092.718,05
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	2.700.000,00	2.878.200,00	3.063.843,90	3.235.419,17	11.877.463,07
Programa:	1202 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA EDUCACIONAL	0,00	2.700.000,00	2.878.200,00	3.063.843,90	3.235.419,17	11.877.463,07
Ação:	1.59 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE FÍSICA E OPERACIONAL DA	0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
233 - 4.4.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
Ação:	2.81 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EDUCACIONAL – FACHUSC	0,00	2.600.000,00	2.771.600,00	2.950.368,20	3.115.588,83	11.437.557,03
234 - 3.1.90.00.00		0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	1.500.000,00	1.599.000,00	1.702.135,50	1.797.455,09	6.598.590,59
235 - 3.1.91.00.00		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	600.000,00	639.600,00	680.854,20	718.982,04	2.639.436,24
236 - 3.3.90.00.00		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	5.050.000,00	5.383.300,00	5.730.522,85	6.051.432,13	22.215.254,98
Programa:	1203 - DESENVOLVIMENTO COM EFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR - FACHUSC	0,00	5.050.000,00	5.383.300,00	5.730.522,85	6.051.432,13	22.215.254,98
Ação:	1.60 - EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
237 - 4.4.90.00.00		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
Ação:	2.82 - MANUTENÇÃO, OPERACIONAL E FUNCIONAL DA FACHUSC	0,00	5.000.000,00	5.330.000,00	5.673.785,00	5.991.516,96	21.995.301,96

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

PPA 2026 - 2029 - Valores em R\$						
	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
238 - 3.1.90.00.00	0,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.971.649,50	4.194.061,87	15.396.711,37
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	3.500.000,00	3.731.000,00	3.971.649,50	4.194.061,87	15.396.711,37
239 - 3.1.91.00.00	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	1.000.000,00	1.066.000,00	1.134.757,00	1.198.303,39	4.399.060,39
240 - 3.3.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	472.000,00	503.152,00	535.605,30	565.599,20	2.076.356,50
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	442.000,00	471.172,00	501.562,59	529.650,10	1.944.384,69
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	442.000,00	471.172,00	501.562,59	529.650,10	1.944.384,69
Ação: 0.3 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	442.000,00	471.172,00	501.562,59	529.650,10	1.944.384,69
241 - 3.2.90.00.00	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	2.000,00	2.132,00	2.269,51	2.396,60	8.798,11
244 - 3.2.91.00.00	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	50.000,00	53.300,00	56.737,85	59.915,17	219.953,02
242 - 4.6.90.00.00	0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	90.000,00	95.940,00	102.128,13	107.847,31	395.915,44
243 - 4.6.91.00.00	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	300.000,00	319.800,00	340.427,10	359.491,02	1.319.718,12
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Programa: 0 - Operações Especiais	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Ação: 0.7 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP FACHUSC	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
245 - 3.3.90.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
101 - MSC - 1.501.0000 - Recursos Próprios - Outros Recursos Não Vinculados	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
Unidade gestora: 9 - Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (Previ	0,00	62.221.000,00	66.327.586,00	70.605.715,31	74.559.635,34	273.713.936,65
Unidade orçamentária: 4001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SAL	0,00	62.221.000,00	66.327.586,00	70.605.715,31	74.559.635,34	273.713.936,65
Função: 9 - Previdência Social	0,00	42.126.000,00	44.906.316,00	47.802.773,40	50.479.728,69	185.314.818,09
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.940.000,00	2.068.040,00	2.201.428,58	2.324.708,58	8.534.177,16
Programa: 901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	1.940.000,00	2.068.040,00	2.201.428,58	2.324.708,58	8.534.177,16
Ação: 1.3 - EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
6 - 4.4.90.00.00	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	500.000,00	533.000,00	567.378,50	599.151,70	2.199.530,20
Ação: 2.3 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES	0,00	1.330.000,00	1.417.780,00	1.509.226,81	1.593.743,51	5.850.750,32
8 - 3.1.90.00.00	0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,15	1.495.680,53
802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	340.000,00	362.440,00	385.817,38	407.423,15	1.495.680,53
9 - 3.1.91.00.00	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração	0,00	30.000,00	31.980,00	34.042,71	35.949,10	131.971,81
11 - 3.3.90.00.00	0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,72	1.150.371,26	4.223.097,98

ANEXO DE COMPATIBILIDADE PPA E LOA

		Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração		0,00	960.000,00	1.023.360,00	1.089.366,72	1.150.371,26	4.223.097,98
Ação:	2.8 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS	0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
13 - 3.3.90.00.00		0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
802 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS Taxa de Administração		0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	40.186.000,00	42.838.276,00	45.601.344,82	48.155.020,11	176.780.640,93
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	40.186.000,00	42.838.276,00	45.601.344,82	48.155.020,11	176.780.640,93
Ação:	2.9 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO	0,00	39.700.000,00	42.320.200,00	45.049.852,90	47.572.644,66	174.642.697,56
14 - 3.1.90.00.00		0,00	39.700.000,00	42.320.200,00	45.049.852,90	47.572.644,66	174.642.697,56
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	39.700.000,00	42.320.200,00	45.049.852,90	47.572.644,66	174.642.697,56
Ação:	2.11 - PODER LEGISLATIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	466.000,00	496.756,00	528.796,77	558.409,39	2.049.962,16
16 - 3.1.90.00.00		0,00	466.000,00	496.756,00	528.796,77	558.409,39	2.049.962,16
8001121 - 1.800.1121 Recursos Vinculados ao RPPS Câmara de Vereadores - Fundo de C		0,00	466.000,00	496.756,00	528.796,77	558.409,39	2.049.962,16
Ação:	2.12 - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO RGPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,15	23.966,06	87.981,21
18 - 3.1.90.00.00		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,15	23.966,06	87.981,21
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,15	23.966,06	87.981,21
Função:	28 - Encargos Especiais	0,00	130.000,00	138.580,00	147.518,41	155.779,43	571.877,84
Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
Ação:	0.2 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	110.000,00	117.260,00	124.823,27	131.813,37	483.896,64
22 - 3.1.90.00.00		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	100.000,00	106.600,00	113.475,70	119.830,34	439.906,04
23 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
Ação:	0.1 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO RPPS	0,00	20.000,00	21.320,00	22.695,14	23.966,06	87.981,20
20 - 3.1.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
21 - 3.3.90.00.00		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	10.000,00	10.660,00	11.347,57	11.983,03	43.990,60
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72
Subfunção:	997 - Reserva do RPPS	0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72
Programa:	902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS	0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72
Ação:	2.15 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72
24 - 9.9.99.00.00		0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72
800 - MSC 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS Fundo de Capitalização (Plano Previ		0,00	19.965.000,00	21.282.690,00	22.655.423,50	23.924.127,22	87.827.240,72



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro

Estado de Pernambuco

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE ENTRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
2026**

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2026		ORÇAMENTO 2026	
	Valor Corrente	Valor Constante*	Valor Corrente	Valor Constante*
Receita Total	378.000	363.987	378.000	363.987
Receitas Primárias (I)	365.534	351.983	365.534	351.983
Despesa Total	378.000	363.987	378.000	363.987
Despesas Primárias (II)	360.449	347.086	360.449	347.086
Resultado Primário (III) = (I - II)	5.085	4.896	5.085	4.896
Amortização da Dívida Pública	2.500	2.407	2.500	2.407
Reserva de Contingência	29.476	28.383	29.476	28.383

Nota: Valores constantes são o resultado dos valores correntes deflacionados (valores correntes sem a inflação média anual), para 2026 está sendo projetado 4,00% de inflação média anual, conforme previsto na LDO do município para 2026.



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA**

2026

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
-	-	-	-	-	-	-
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para 2026, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



PREFEITURA DE
SALGUEIRO

Município de Salgueiro
ORÇAMENTO CRIANÇA / PRIMEIRA INFÂNCIA

EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8.243	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.76 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO	8.243	807 - GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1.51 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS AO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	10.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALGUEIRO	8.243	807 - GESTÃO PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	2.70 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ	277.000,00
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES	27.812	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.104 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO ESPORTIVA E DE LAZER PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS – ORÇAMENTO CRIANÇA	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.95 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.96 - BUSCA ATIVA VACINAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) – ORÇAMENTO CRIANÇA	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.306	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.97 - PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS) ORÇAMENTO CRIANÇA	2.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.306	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.93 - GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA de 0 a 6 anos – Orçamento Criança/Primeira Infância	100.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.365	888 - ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA / ORÇAMENTO CRIANÇA	2.94 - GESTÃO DA APRENDIZAGEM, AVALIAÇÃO E BUSCA ATIVA ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS – ORÇAMENTO CRIANÇA/PRIMEIRA INFÂNCIA	100.000,00
TOTAL GERAL				548.000,00

NÃO EXCLUSIVO

Valor em R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1207 - ALFABETIZA MAIS SALGUEIRO	2.86 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM COM AVALIAÇÃO CONTINUA, COMBATE A EVASÃO ESCOLAR E RECOMPOSIÇÃO DO DEFICIT EDUCACIONAL	40.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.64 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	380.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.65 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DESTINADA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	340.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELENCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.66 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	640.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.67 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	730.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.89 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	9.430.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365	1209 - PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.90 - MANUTENÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	12.592.000,00
TOTAL GERAL				24.152.000,00